EXM nº 563/2025

Brasília, 21 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044031/2024-27, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscri no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2 A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3 Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14429/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4 Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOU de 10/10/2025.

5 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6 Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102648** e o código CRC **132CD0C7** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001001/2025-76 SEI nº 7084568

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 58.345.124/0001-99, com sede na Avenida Jardim Paraíso, n.º 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, por sua representante legal a Sra. **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n.º 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

OUTORGADO: FÁBIO MARTINS DE SANTANA, brasileiro, casado, engenheiro, **CREA/PE n.º 1822303583**, com escritório no Novo Mundo Empresarial, PE-024 - Rota dos Coqueiros, n.º 4165, Reserva do Paiva, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP 54522-005.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Icapuí/CE, 05 de dezembro de 2024.

Ariany do Nascimento Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Diretora Presidente

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI				
Nome Fantasia	BIT FM			**CNPJ**	58.345.124/0001-99
Endereço da sede:	JARDIM PARAISO, nº 350				
Município:	Icapui	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Nome do Representante Legal	ARIANY DO NASCIMENTO SILVA				
Endereço eletrônico (email)	joabgomes@bitfm.com.br				
Endereço de correspondência	JARDIM PARAISO, nº 350				
Município:	Icapui	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Avenida Jardim Paraíso, nº 350				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				04º 42' 51"
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				37º 21' 28"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ARIANY DO NASCIMENTO SILVA				
Cargo:	Diretora Presidente		**Título de eleitor:**	0834 4590 0701	
RG:	20074399408	**Órgão Emissor:**	SSPDS/CE	**CPF:**	605.088.753-58
Endereço	Avenida Jardim Paraíso, nº 350				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	Ariany do Nascimento Silva				

Nome do dirigente:	SARA CHAVES COSTA				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	0935 0119 0760	
RG:	2008010438099	**Órgão Emissor:**	SSPDS/CE	**CPF:**	043.506.483-56
Endereço	Avenida Enoque Carneiro, nº 111				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	Sara Chaves Costa				

Nome do dirigente:	CASSIANA MARIA DAS CHAGAS				
Cargo:	Diretora de Operações		**Título de eleitor:**	0934 9947 0779	
	20180986958	**Órgão Emissor:**	SSPDS/CE	**CPF:**	096.991.183-18
co	FZ Belém, nº s/n				

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, documento conferido com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Solicitação Requerimento de Outorga (12128502) SEI 53115.044034/2024-27 / pg. 3

Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	Cassiana maria das Chagas				

Nome do dirigente:	EDUARDO BRAGA RODRIGUES				
Cargo:	Conselheiro Fiscal		**Título de eleitor:**	0883 6710 0701	
RG:	20162535818	**Órgão Emissor:**	SSPDS/CE	**CPF:**	076.214.663-08
Endereço	Pé da Serra de Barreiras, nº s/n				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	EDUARDO BRAGA RODRIGUES				

Nome do dirigente:	FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA				
Cargo:	Conselheira Fiscal		**Título de eleitor:**	0688 2401 0779	
RG:	2002010080608	**Órgão Emissor:**	SSPDC/CE	**CPF:**	035.866.253-24
Endereço	Rua da Serra de Redonda, nº s/n				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	Francisca Regiane da Silva de Sousa				

Nome do dirigente:	TAINÁ DA SILVA CRUZ				
Cargo:	Conselheira Fiscal		**Título de eleitor:**	0833 2144 0760	
RG:	20083624699	**Órgão Emissor:**	SSPDS/CE	**CPF:**	084.469.083-01
Endereço	Serra de Picos, nº s/n				
Município:	Icapuí	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000
Assinatura:	Tainá da Silva Cruz.				

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
212.55552.27-3

NÚMERO
8382846

SÉRIE
0030

UF
CE

Ariany do Nascimento Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

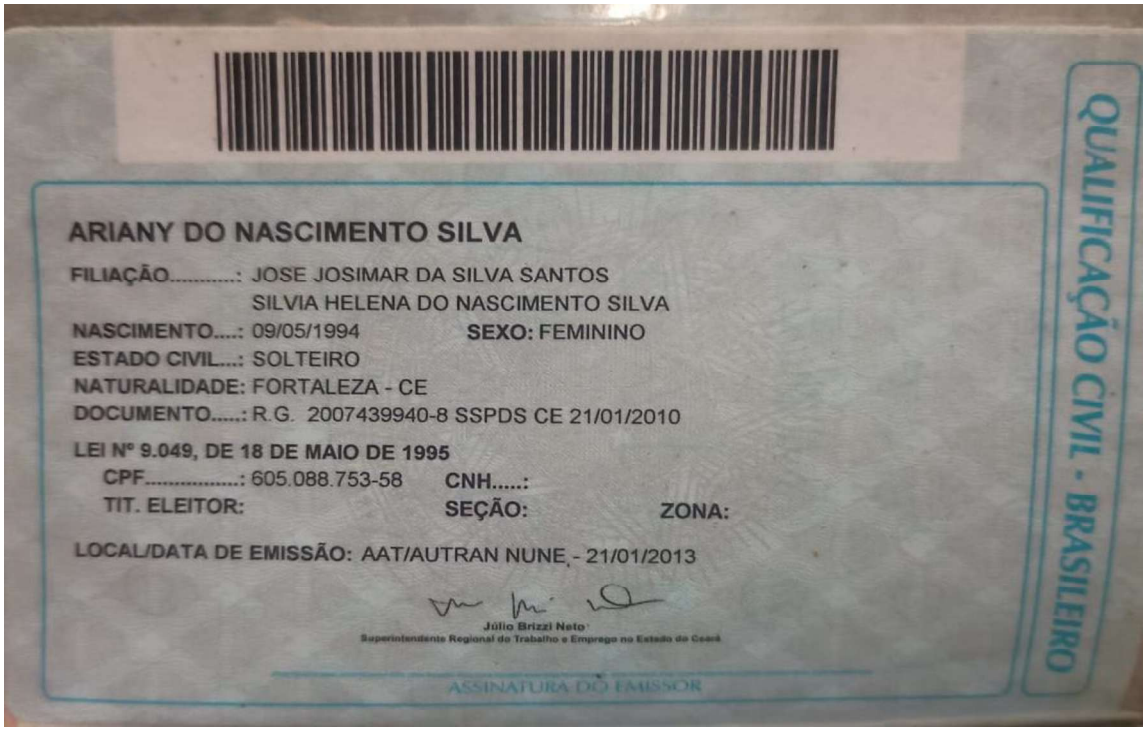

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ARIANY DO NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO.....: JOSE JOSIMAR DA SILVA SANTOS
SILVIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA
NASCIMENTO....: 09/05/1994 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: FORTALEZA - CE
DOCUMENTO.....: R.G. 2007439940-8 SSPDS CE 21/01/2010

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 605.088.753-58 **CNH**.....:
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AAT/AUTRAN NUNE - 21/01/2013

Júlio Brizzi Neto
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará

ASSINATURA DO EMISSOR

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
09/05/1994	**083445900701**	**008**	**0242**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARACATI / CE	**19/11/2019**

FILIAÇÃO
SILVIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA
JOSE JOSIMAR DA SILVA SANTOS

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
MDWO.FTA7./QBN.8TNV

Título Eleitoral impresso às 14:48 de 06/11/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
09/05/1994	0834 4590 0701	008	0242

MUNICÍPIO / UF: ARACATI/CE

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2019

JUIZ ELEITORAL

Haroldo Correia de Matos

VÁLIDO SOMENTE COM A ASSINATURA DO JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ariany do Nascimento Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12126503) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 8

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12128504) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 9

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
043.506.483-56

Nome
SARA CHAVES COSTA

Nascimento
11/05/2003

CÓDIGO DE CONTROLE
4E82.A83C.996F.EBAE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:52:41 do dia 05/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SARA CHAVES COSTA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/05/2003	093501190760	008	0134

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ICAPUI / CE	03/05/2020

FILIAÇÃO
MARIA LUCINEIDE CHAVES COSTA
JOSE EVANIO DA COSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ZQGU.SP8L.OB8M.RBN/

Título Eleitoral impresso às 18:42 de 05/03/2024 para eleitor/eleitora com biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12128564) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 11

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12128565) SEI 531150.044031/2024-27 / pg. 12

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

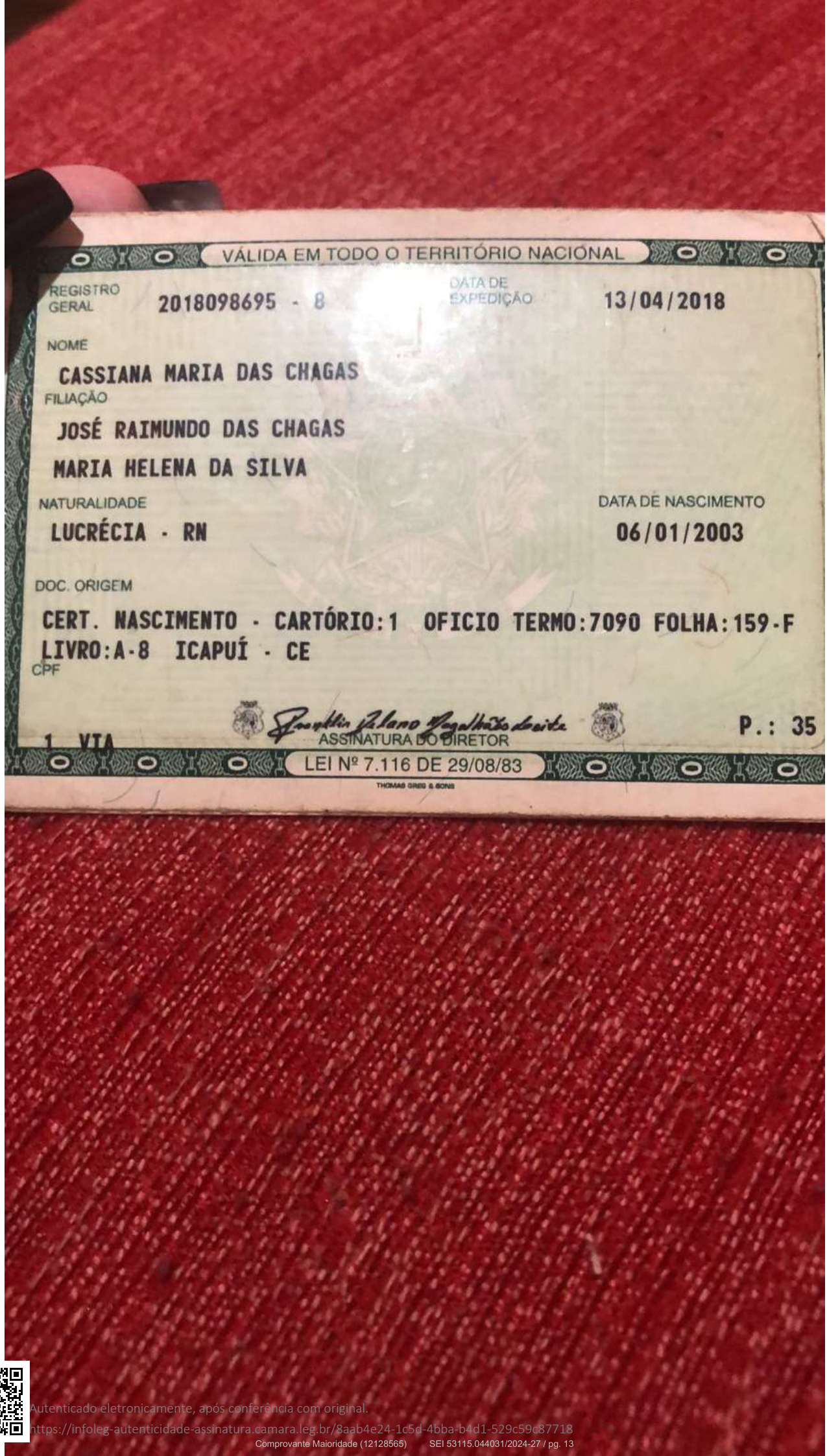

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018098695 - 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2018

NOME
CASSIANA MARIA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS
MARIA HELENA DA SILVA

NATURALIDADE
LUCRÉCIA - RN

DATA DE NASCIMENTO
06/01/2003

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:7090 FOLHA:159-F
LIVRO:A-8 ICAPUÍ - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 35

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12128565) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 13

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

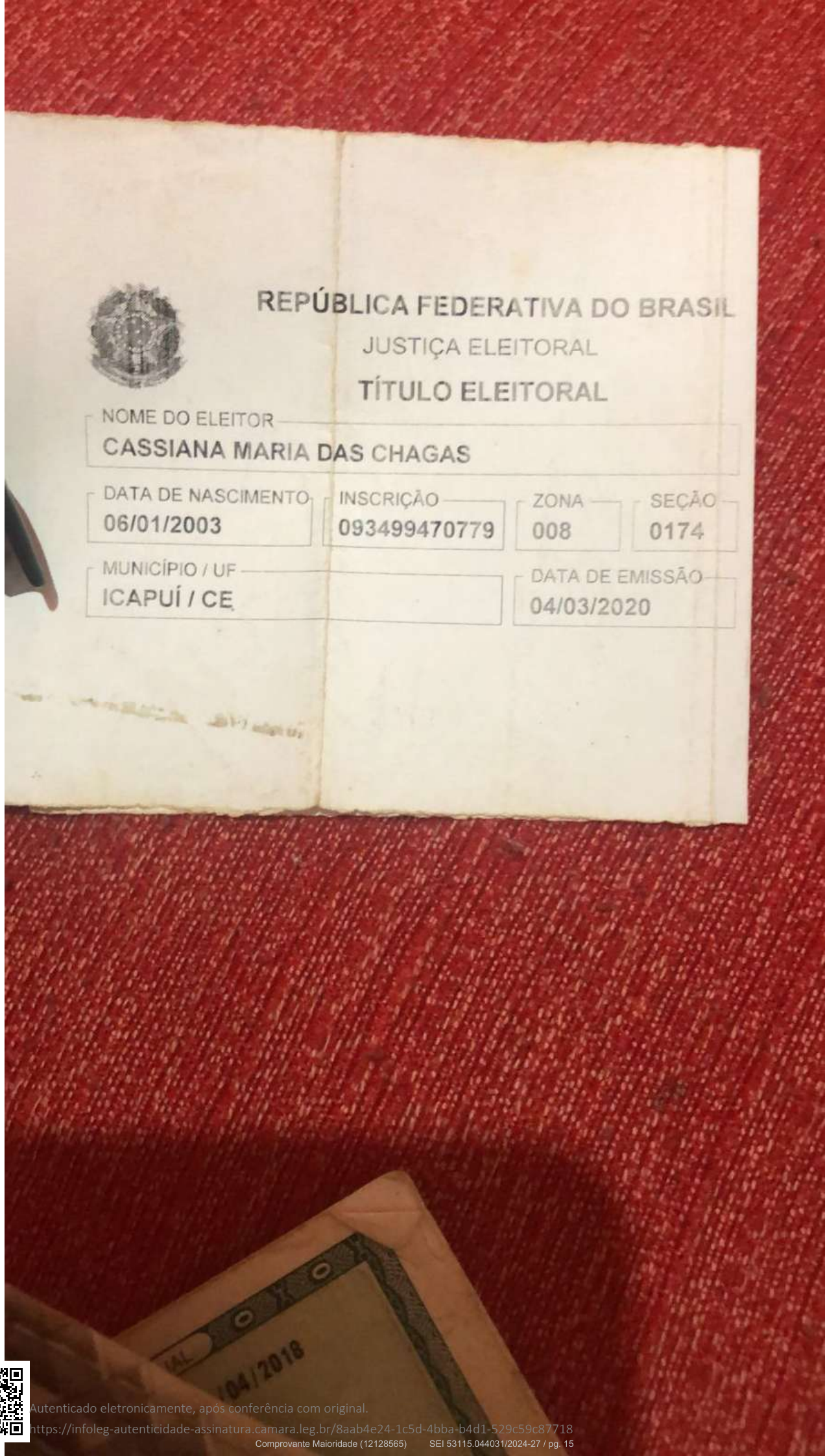

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/01/2003	093499470779	008	0174

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ICAPUÍ / CE	04/03/2020

04/2018

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8/1/2024-27 / pg. 16

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
076.214.663-08

Nome
EDUARDO BRAGA RODRIGUES

Nascimento
19/06/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
B42C.FA8F.DF14.8F0F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:11:39 do dia 06/11/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDUARDO BRAGA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
19/06/2000	**088367100701**	**008**	**0137**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ICAPUI / CE	**08/08/2017**

FILIAÇÃO
ANA MARIA BRAGA REBOUÇAS
ANTONIO GILIANO DE GOIS RODRIGUES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
FSCG.Z5WA.GDKI.6GI1

Título Eleitoral impresso às 13:14 de 06/11/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDUARDO BRAGA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO
19/06/2000

Nº INSCRIÇÃO
0883 6710 0701

D.V.

ZONA
008

SEÇÃO
0137

DATA DE EMISSÃO
06/08/2017

MUNICÍPIO / UF
ICAPUÍ/CE

JUIZ ELEITORAL
Maria Nalde Pinheiro Nogueira

PRESIDENTE DO TRE/CE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eduardo Braga Rodrigues

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Comprovante Maioridade (12128586) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 19

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

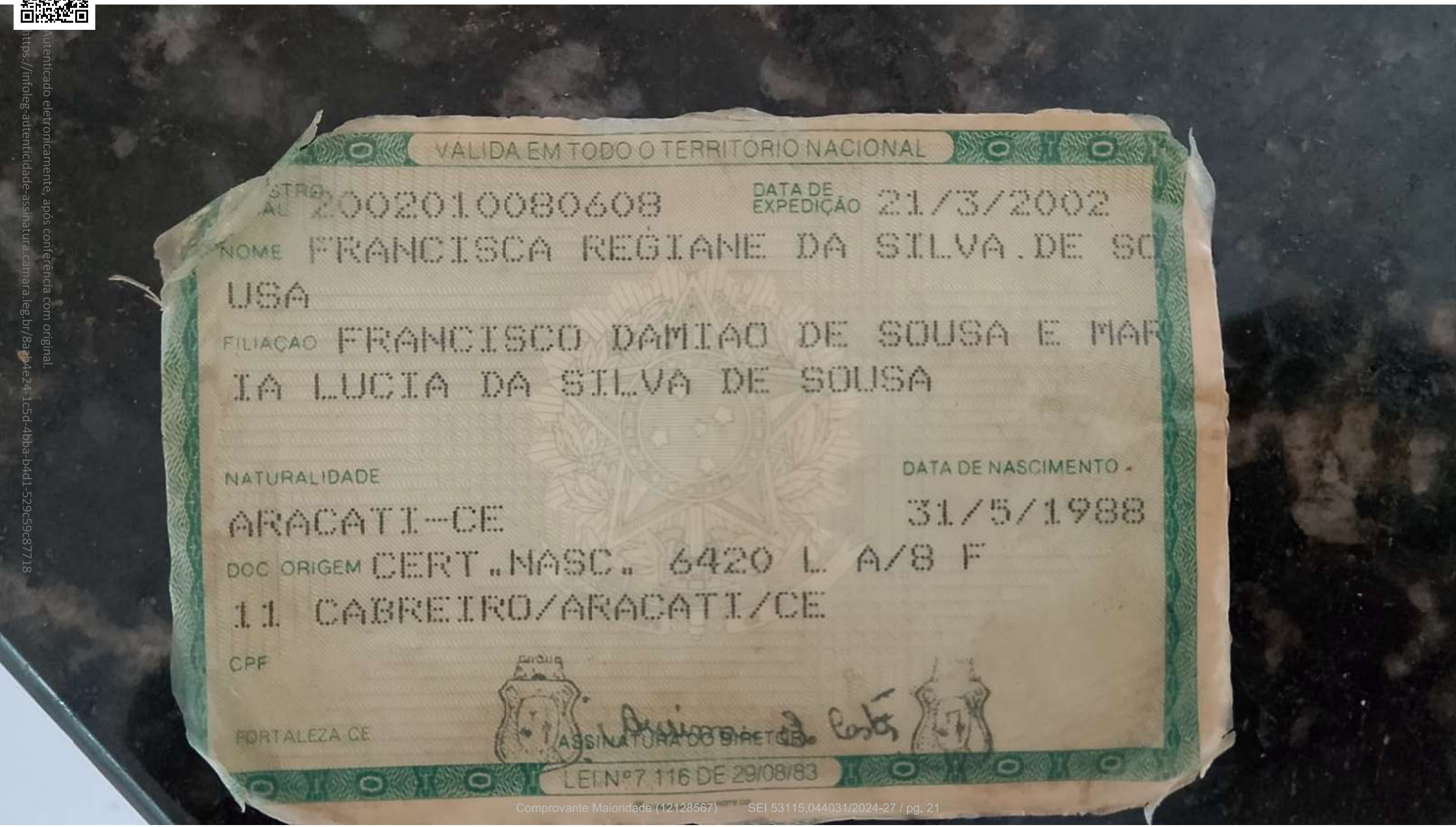
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010080608 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/3/2002

NOME FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SO
USA

FILIAÇAO FRANCISCO DAMIAO DE SOUSA E MAR
IA LUCIA DA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE
ARACATI-CE

DATA DE NASCIMENTO
31/5/1988

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6420 L A/8 F
11 CABREIRO/ARACATI/CE

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante Maioridade (12128567) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 21

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
035.866.253-24

Nome
FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA

Nascimento
31/05/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
7DF0.81D4.C7AE.C28D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:47:34 do dia 05/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
31/05/1988	068824010779	008	0161

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARACATI / CE	22/06/2017

FILIAÇÃO
MARIA LUCIA DA SILVA DE SOUSA
FRANCISCO DAMIAO DE SOUSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
2NME.AYTK.ZOLN.VG0J

Título Eleitoral impresso às 10:43 de 05/12/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Taina da silva cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovante maioridade (12128568) SEI 5311... 0012824-27.pg. 2

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008362469 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2012

NOME
TAINÁ DA SILVA CRUZ

FILIAÇÃO
JUNIO REBOUÇAS DA CRUZ

LUCILEIDE VICTOR DA SILVA

NATURALIDADE
ICAPUÍ - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:5266 FOLHA:262-F
LIVRO:A-5 ICAPUÍ - CE

CPF

P.: 35

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante Maioridade (12128568) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 25

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
084.469.083-01

Nome
TAINA DA SILVA CRUZ

Nascimento
20/03/1996

CÓDIGO DE CONTROLE
2195.35C8.EB2B.5A7A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:09:44 do dia 06/11/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TAINÁ DA SILVA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/03/1996	**083321440760**	**008**	**0143**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ICAPUI / CE	**24/08/2017**

FILIAÇÃO
LUCILEIDE VICTOR DA SILVA
JUNIO REBOUÇAS DA CRUZ

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6C0V.5JIN.HKWA.ECE0

Título Eleitoral impresso às 14:03 de 06/11/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 330 de 02/12/2024 | REGISTRO Nº 328 de 02/12/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 10 páginas, foi apresentado em 02/12/2024, o qual foi registrado sob nº 328 em 02/12/2024, no livro 4A folha(s): 033 á 037v deste Cartório na presente data.

Natureza: ESTATUTO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 25/11/2024
Partes: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI - 00.000.000/0000-00

ICAPUÍ/CE, 02 de dezembro de 2024

VANESSA FELIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABJ403304-D7N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241202000023
Total de Emolumentos: R$ 28,55
Total FERMOJU: R$ 5,38
Total ISS: R$ 1,43
Total FRMMP: R$ 1,43
Total FAADEP: R$ 1,43
Total Selos: R$ 9,99
Valor Total: R$ 48,21
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005011
Selos Aplicados
ABJ403304-D7N9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 28
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 033 - 037v

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados pessoas físicas ou jurídicas e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, integrante do município de Icapuí, Estado do Ceará.

Parágrafo primeiro. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** possui sede na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, e utilizará a denominação de fantasia **BIT FM**.

Parágrafo segundo. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, em especial Lei 9.612/98 e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, bem como outras que surgirem durante a vigência deste estatuto.

Parágrafo terceiro. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI,** possui como foro jurídico a Comarca de Icapuí/CE, para nele serem dirimidas as dúvidas resultantes deste Estatuto.

Art. 2º- A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** possui como finalidade a execução do serviço de radiodifusão comunitária, mediante prévia autorização do Poder Público concedente.

Parágrafo primeiro. Os serviços executados pela entidade visam beneficiar a comunidade:

I- Dando oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II- Oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III- Prestando serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV- Contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V- permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VI- respeitando e atendendo aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Alfredo Narciso da Costa Neto
OAB/CE Nº 19102

Francisco Regone da Silva de Sousa

Sara Ariany Cassiana Eduardo

Tainá

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 29

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 033v - 037v

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo segundo. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo terceiro. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo quarto. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio perante a Diretoria Executiva da associação, com residência ou sede no Município de Icapuí/CE, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Parágrafo primeiro. As pessoas físicas associadas, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, terão direito de votar e serem votadas para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Alfredo Narciso da Costa Neto

Francisco Regivane da Silva de Sousa

Anony Tainá Sara CASSIANA E

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 30

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 034 - 037v

Parágrafo segundo. As pessoas jurídicas associadas poderão, por intermédio de seus representantes legais, votar na eleição dos órgãos administrativos e deliberativos, bem como terão direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** é composta pelas seguintes categorias de associados:

I- Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de constituição da associação;
II- Contribuintes ou Efetivos – formado por todos os associados ingressos após a instituição da associação;
III- Honorários – formado por aqueles que, por terem prestado serviços de grande relevância à associação, receberem essa honraria.

Art. 7º - As contribuições voluntárias dos associados serão reguladas através do regimento interno da associação, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

I- Votar e ser votado para todos os cargos que compõem a estrutura organizacional da associação, administrativos ou deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
II- Exercer os cargos para os quais foram eleitos, salvo em caso de impedimento justificado;
III- Colaborar e participar das atividades da associação, apresentando questões que visem seu engrandecimento;
IV- Participar das reuniões da Diretoria Executiva;
V- Ser informado periodicamente sobre as atividades da associação e;
VI- Participar das Assembleias Gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
II- Participar, de acordo com as possibilidades da entidade, da programação da Rádio Comunitária, emitindo opiniões e informações de interesse para a comunidade;
III- Participar das discussões, programações e festividades da associação;
IV- Cumprir e respeitar o Estatuto Social e o Regimento Interno.

Art. 10 - Será demitido da associação o associado que assim o desejar e solicitar por escrito à Diretoria Executiva, que providenciará o desligamento automático, não lhes cabendo qualquer restituição dos valores pagos de forma voluntária à Associação;

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOU
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 31

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 034v - 037v

Art. 11 - A exclusão do associado só é admissível quando:

I- Infringir as normas deste estatuto social;
II- For negligente no desempenho de suas funções, assim considerado pela maioria da diretoria executiva;
III- Deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação; e
IV- Deixar de cumprir com os deveres dos associados previstos neste estatuto social.

Alfredo Narciso da Costa Neto
OAB/CE Nº 19107

Parágrafo primeiro - A exclusão do associado far-se-á mediante requerimento, frente a procedência da solicitação de justa causa, sujeita a aprovação da maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo - Da decisão que decretar a exclusão, é cabível recurso o qual será decidido em Assembleia Geral convocada para este fim exclusivo.

CAPÍTULO III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**:

I- Assembléia Geral;
II- Diretoria Executiva;
III- Conselho Fiscal; e
IV- Conselho Comunitário.

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, será composta pelos associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação, prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, ocorrendo igualmente a cada **4 (quatro) anos para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.**

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por qualquer membro da diretoria, por um terço dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Parágrafo segundo: A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Francisca Regiane da Silva de Souza

Amanda Tainá
Gava
ASSINADO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 32

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob o nº
000328
L. 004 A | F. 035 - 037v

Parágrafo terceiro: A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número de associados aptos a votar.

Parágrafo quarto: A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com antencedência mínima de 05 (cinco) dias e deliberará conforme este estatuto, mediante voto da maioria dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Alfredo Narciso da Costa Neto

Art. 14 - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações**, todos eleitos em Assembléia Geral para um **MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS,** permitida uma recondução.

Parágrafo primeiro: Os membros da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** poderão ser substituídos, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral convocada para deliberação sobre o mandato tampão.

Francisca Regiane da Silva de Souza

Parágrafo segundo: Apenas farão parte da Diretoria Executiva brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15 - São atribuições da Diretoria Executiva:

I- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
II- Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
III- Representar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** em atos públicos ou internos, judicial ou extrajudicialmente;
IV- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI;**
V- Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
VII- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
VIII- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
IX- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

Sara Tavira
ANTONY
CASSIANA
EDUARDO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 33

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 035v - 037v

Art. 16 - Ao **Diretor Presidente** compete:

I- Representar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;

II- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

III- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;

IV- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da entidade, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir junto a qualquer instituição bancária;

V- Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral;

VI- Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

Art. 17 - Ao **Diretor Administrativo** compete:

I- Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II- Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;

III- Manter em arquivo todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI;**

IV- Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;

Art. 18 - Ao **Diretor de Operações** compete:

I- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 19 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto por 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral e em votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 20 - Será de 04 (quatro) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida apenas uma recondução.

Art. 21 - São atribuições do Conselho Fiscal:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 34

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 036 - 037v

I- Fiscalizar e aconselhar os membros da Diretoria Executiva da Associação nos seus atos administrativos;

II- Convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre fatos praticados pelos membros da Diretoria Executiva que possam denegrir a imagem da Associação ou contrariem o Estatuto Social.

Art. 22 – O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Art. 23 - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo 05 (cinco) representantes de entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente constituídas, e eleitos em Assembleia Geral da Associação, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 24 – São atribuições do Conselho Comunitário:

I- Fiscalizar as contas da associação;
II- Fiscalizar a programação da emissora;
III- Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
IV- Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
V- Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
VI- Receber reclamações, denúncias e elogios;
VII- Submeter ao ministério das comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 25 – As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

Art. 26 – Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário estarão aptas, se entregues ao Diretor Presidente da Associação até um uma hora antes da

Alfredo Narciso da Costa Neto
OAB/CE Nº 19102

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 35

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 036v - 037v

realização da Assembleia Geral, devidamente acompanhadas de qualificação completa dos membros concorrentes.

Parágrafo primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo segundo - A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos totalizados no processo eleitoral, em votação aberta.

Parágrafo terceiro – A Diretoria Executiva poderá ser reconduzida por uma única vez, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme determinado pelo art. art. 291, inciso V, "b"40, V, "b", da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 1, DE 02 DE JUNHO DE 2023 do Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis, bem como será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** são compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 30 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 36
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Parágrafo único: A reforma será aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, desde que a votação tenha sido aprovada por no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados presentes, após serem discutidos todos os pontos que deverão ser alterados.

Art. 31 - A disssolução da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere.

Parágrafo único: A dissolução que trata o caput deste artigo, será aprovada em Assembleia Geral, desde que a votação tenha sido aprovada por no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados presentes.

Alfredo Narciso da Costa Neto
OAB/CE Nº 19172

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 33 – O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral realizada em 25 de novembro de 2024, e entrará em vigor após ser registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imoveis, Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Imoveis, Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Icapuí/CE.

Icapuí/CE, 25 de novembro de 2024.

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

Ariany do Nascimento Silva

ARIANY DO NASCIMENTO SILVA (Diretora Presidente)

Brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraiso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

Sara Chaves Costa

SARA CHAVES COSTA (Diretora Administrativa)

Brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

Cassiana Maria das Chagas

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS (Diretora de Operações)

Brasileira, solteira, estudante, RG nº 2018098695-8 SSPDS/CE, CPF/MF nº 096.991.183-18, residente e domiciliada na FZ Belém, s/n, Fazenda Belém, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUSA
ESCREVENTE

Francisco Regone da Silva de Sousa

Ariany
Sara
Cassiana
Eduardo

Tainá

1º OFÍCIO ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE ARIANY DO NASCIMENTO SILVA, SARA CHAVES COSTA e CASSIANA MARIA DAS CHAGAS
(X) Por Autenticidade
( ) Por Semelhança Dou Fé.
ICAPUÍ - CE, 29/11/2024
Test. Verdade.

DH 456524 CNSX02 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DH 456525 AJKM02 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DH 456523 BHLZ02

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000328
L. 004 A | F. 037v - 037v

RECONHEÇO A FIRMA DE EDUARDO BRAGA RODRIGUES E TAINA DA SILVA CRUZ
(X)Por Autenticidade
( )Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 29/11/2024
Test. ( ) da verdade.

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

EDUARDO BRAGA RODRIGUES (Conselheiro Fiscal)

Brasileiro, solteiro, técnico instalador, RG nº 20162535818 SSPDS/CE, CPF/MF nº 076.214.663-08, residente e domiciliado no Pé da Serra de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

CARTÓRIO CÍCERO JÚNIOR

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA (Conselheira Fiscal)

Brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 2002010080608 SSPDC/CE, CPF/MF nº 035.866.253-24, residente e domiciliada na Rua da Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí/CE, CEP 62810-000

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

TAINÁ DA SILVA CRUZ (Conselheira Fiscal)

Brasileira, casada, autônoma, RG nº 20083624699 SSPDS/CE, CPF/MF nº 084.469.083-01, residente e domiciliada na Serra de Picos, s/n, Picos, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

CARTÓRIO COSTA LIMA

SETOR JURIDICO:

ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
OAB-CE 19102

Camila Maria da S. Barbosa
CPF: 613.383.613-09
Escrevente

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
Francisca Regiane da Silva de Sousa
Em testemunho da verdade.
Aracati-Ce
Bel. CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
MARIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
CAMILA MARIA DA S. BARBOSA - ESCREVENTE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241202000023
Total de Emolumentos: R$ 192,01
Total FERMOJU: R$ 17,07
Total ISS: R$ 9,61
Total FRMMP: R$ 9,61
Total FAADEP: R$ 9,61
Total Selos: R$ 20,10
Valor Total: R$ 258,01
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005001 / (1) 005011 / (3) 005023
Responsavel Ass.
VANESSA FÉLIX DE SOUZA

ICAPUÍ/CE
CARTÓRIO ICAPUÍ
Protocolado sob N. 330, em: 02/12/2024
Retirado sob N. 328, em: 02/12/2024

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

CARTÓRIO COSTA LIMA - ARACATI CARTÓRIO DO REG. CIVIL E NOTÁRIO
TABELIÃ MARIA POMPEIA COSTA LIMA DUARTE
SUBSTITUTO: JOSÉ WELLINGTON PORTO COSTA LIMA JUNIOR
AV. CORONEL ALENCASTRO, 865, CENTRO, ARACATI/CE, CEP 62.800-000
CNPJ Nº 07.815.510/0001-47 Fone (088) 3421-4934 E-mail: COSTALIMATABELIA@OUTLOOK.COM

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
Do que dou fé.
ARACATI, 28 de novembro de 2024
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,19
FRMMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DH458196 Selo 2	

Bel. José Wellington Porto C. Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima

REGISTRO RTO E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº ABJ231829-D5N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABJ726543-K2T9
ABJ726544-E5T9
ABJ726545-G7T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Estatuto social (12128569) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL A SER REALIZADA NO DIA **25 DE NOVEMBRO DE 2024, NA AVENIDA JARDIM PARAÍSO, N° 350, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP 62810-000**.

Eu, **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, convido e convoco todos os moradores de Icapuí/CE para Assembleia Geral de Constituição da Associação.

EDITA .

Art. 1. Ficam convocados todos os interessados para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal, a realizar-se no próximo dia 25 DE NOVEMBRO DE 2024, na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000. A reunião dar-se-á às 09:00h do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01. Constituição e criação da Associação;
02. Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
03. Eleição e posse de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal;
04. Definição da sede da Associação.

Art. 2. Os interessados em concorrer à eleição para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição com a Comissão Pró-Associação no momento da Assembleia Geral.

Art. 3. O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação no município de Icapuí/CE.

Icapuí/CE, 25 de outubro de 2024.

Ariany do Nascimento Silva

ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
CPF/MF nº 605.088.753-58

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
ANESSA FÉLIX DE SOU
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DA **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, às 09:00h, NA AVENIDA JARDIM PARAÍSO, N° 350, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP 62810-000.**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS-FUNDADORES		
Nome Completo	**CPF n.º**	**Assinatura**
Ariany do Nascimento Silva	605.088.753-50	Ariany do Nascimento Silva
Sara Chaves Costa	043.506.483-56	Sara Chaves Costa
Lenaldo Bezerra Rodrigues	076.214.663-08	Lenaldo Bezerra Rodrigues
Francisca Regiane da Silva de Sousa	035866253-24	Francisca Regiane da Silva de Sousa
Cassiana maria dos Chagas	096.991.183-12	cassiana maria dos Chagas
Tainá da Silva cruz	08446908301	Tainá da Silva cruz.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOU
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 331 de 02/12/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 329 em 02/12/2024
do REGISTRO Nº 328 de 02/12/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 4 páginas, foi apresentado em 02/12/2024, o qual foi registrado sob nº 329 no Livro: 004A - Folha: 038 á 039v em 02/12/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 328, registrado em 02/12/2024 no livro 4 folha(s): 033 á 037v deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 25/11/2024
Partes: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI - 00.000.000/0000-00

ICAPUÍ/CE, 02 de dezembro de 2024

VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABJ403305-H2N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241202000024
Total de Emolumentos: R$ 28,55
Total FERMOJU: R$ 5,38
Total ISS: R$ 1,43
Total FRMMP: R$ 1,43
Total FAADEP: R$ 1,43
Total Selos: R$ 9,99
Valor Total: R$ 48,21
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005011
Selos Aplicados
ABJ403305-H2N9

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Ata de constituição (12128570) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 41
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000329
L. 004 A | F. 038 - 039v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ

Em 25 de novembro de 2024, às 09:00h, por iniciativa da Sra. **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, os abaixo descritos, reunidos na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, deliberaram sobre a criação de uma associação comunitária no Município de Icapuí/CE, visando obter junto à União, através do Ministério das Comunicações - MCOM, autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, conforme a Constituição da República, Lei 9.612/1998, Decreto nº 2.615/1998 e Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02 de junho de 2023 do Minsitério das Comunicações. Para secretariar a reunião, designou-se a Sra. **SARA CHAVES COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP 62810-000, a quem ficou atribuída a função de redigir a presente ata. Para presidir a reunião foi escolhida a Sra. **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, que agradeceu e aceitou o encargo. De início, foi proposta a criação da associação, com a denominação de **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** e nome de fantasia **BIT FM,** sendo designada como sede da associação e mesmo endereço da reunião, qual seja: **AVENIDA JARDIM PARAÍSO, N° 350, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP 62810-000**. Os participantes apresentaram a minuta do estatuto social da associação, que foi redigida em conjunto. Em seguida, a proposta de criação da associação e os termos do estatuto social foram submetidos à deliberação por votação, tendo sido aprovados por **UNANIMIDADE** dos presentes. Na sequência, visando dar cumprimento ao estatuto, foi aberta a oportunidade para apresentação de chapas com vistas à nomeação da Diretoria Executiva, composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, e também do Conselho Fiscal, composta por 03 (três) representantes, todos para o mandato de 4 (quatro) anos, compreendido entre **25/11/2024 até 25/11/2028**. Após período razoável, foi apresentada apenas uma única chapa, composta da seguinte forma: como **Diretora Presidente**, **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000; como **Diretora Administrativa**, **SARA CHAVES COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa,

Alfredo Marcio da Costa Neto
[illegible]

Francisca Regiane da Silva de Souza

Sara Ariany Raiane

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
ANESSA FÉLIX DE SOUZ
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000329
L. 004 A | F. 038v - 039v

RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP 62810-000, e como **Diretora de Operações**, **CASSIANA MARIA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 2018098695-8 SSPDS/CE, CPF/MF nº 096.991.183-18, residente e domiciliada na FZ Belém, s/n, Fazenda Belém, Icapuí/CE, CEP 62810-000, como **Conselheiros Fiscais**, Sr. **EDUARDO BRAGA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, técnico instalador, RG nº 20162535818 SSPDS/CE, CPF/MF nº 076.214.663-08, residente e domiciliado no Pé da Serra de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí/CE, CEP 62810-000, Sra. **FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 2002010080608 SSPDC/CE, CPF/MF nº 035.866.253-24, residente e domiciliada na Rua da Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí/CE, CEP 62810-000, e Sra. **TAINÁ DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada, autônoma, RG nº 20083624699 SSPDS/CE, CPF/MF nº 084.469.083-01, residente e domiciliada na Serra de Picos, s/n, Picos, Icapuí/CE, CEP 62810-000. Submetida à votação, a chapa foi eleita à **UNANIMIDADE** e **EMPOSSADA** no mesmo ato, tendo a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal a seguinte composição para o mandato de **06/11/2024 até 06/11/2028: Diretora Presidente**, **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, **Diretora Administrativa**, **SARA CHAVES COSTA**, e como **Diretora de Operações**, **CASSIANA MARIA DAS CHAGAS**, como **Conselheiros Fiscais, Sr. EDUARDO BRAGA RODRIGUES, Sra. FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA e Sra. TAINÁ DA SILVA CRUZ**, sendo consignado que o primeiro ato da diretoria será o registro do Estatuto e da presente Ata de Constituição no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas no 1º Tabelionato de Notas, Ofício de Registro Civil e Anexos, da Comarca de Icapuí/CE. Nada mais havendo para deliberar, eu, **SARA CHAVES COSTA**, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Alfredo Narciso da Costa Neto
OAB/CE Nº 19102

Francisca Regiane da Silva de Sousa

Icapuí/CE, 25 de novembro de 2024.

Cartório Ofício

Ariany do Nascimento Silva

ARIANY DO NASCIMENTO SILVA (Diretora Presidente)
Brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Ariany
Sara
CASSIANA

Tainá

DH 456526
RECONHECIMENTO DE FIRMA
OQTU02

RECONHEÇO A FIRMA DE Ariany do Nascimento Silva
( ) Por Autenticidade
( ) Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 29/11/2024
Test. da verdade.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000329
L. 004 A | F. 039 - 039v

Sara Chaves Costa

SARA CHAVES COSTA (Diretora Administrativa)
Brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, nº 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Cassiana Maria das Chagas

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS (Diretora de Operações)
Brasileira, solteira, estudante, RG nº 2018098695-8 SSPDS/CE, CPF/MF nº 096.991.183-18, residente e domiciliada na FZ Belém, s/n, Fazenda Belém, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Eduardo Braga Rodrigues

EDUARDO BRAGA RODRIGUES (Conselheiro Fiscal)
Brasileiro, solteiro, técnico instalador, RG nº 20162535818 SSPDS/CE, CPF/MF nº 076.214.663-08, residente e domiciliado no Pé da Serra de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Camila Maria da S. Barbosa
CPF: 613.383.613-09
Escrevente

Francisca Regiane da Silva de Sousa

FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA (Conselheira Fiscal)
Brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 2002010080608 SSPDC/CE, CPF/MF nº 035.866.253-24, residente e domiciliada na Rua da Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí/CE, CEP 62810-000

Tainá da silva cruz

TAINÁ DA SILVA CRUZ (Conselheira Fiscal)
Brasileira, casada, autônoma, RG nº 20083624699 SSPDS/CE, CPF/MF nº 084.469.083-01, residente e domiciliada na Serra de Picos, s/n, Picos, Icapuí/CE, CEP 62810-000.

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
Do que dou fé.
ARACATI, 28 de novembro de 2024

EMOL	R$ 3,77
ISS	R$ 0,19
FRMMP	R$ 0,19
FADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24

DH468196 Selo 2

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Ata de constituição (12128570) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 44
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000329
L. 004 A | F. 039v - 039v

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241202000024
Total de Emolumentos: R$ 170,74
Total FERMOJU: R$ 15,72
Total ISS: R$ 8,55
Total FRMMP: R$ 8,55
Total FAADEP: R$ 8,55
Total Selos: R$ 20,10
Valor Total: R$ 232,21
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (3) 005023
Responsavel Ass.
VANESSA FÉLIX DE SOUZA

ICAPUÍ/CE
CARTÓRIO ICAPUÍ
Protocolado sob N: 331 em: 02/12/2024
Averbação N: 329 em: 02/12/2024
do Registro N: 328 de 02/12/2024

REGISTRO RTO E RPJ

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Nº
ABJ231830-L4N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABJ726546-G7T9
ABJ726547-L3T9
ABJ726548-J9T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ICAPUÍ - CE
VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.35.44
2253502253

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAB GOMES ALVES
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 2.949-1
==========
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89830000001-6 00000001010-3
95523021882-7 20491821954-5
Data do pagamento 05/12/2024
NRO de Referencia 58345124000199
CNPJ 58345124/0001-99
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
==========
DOCUMENTO: 120503
AUTENTICACAO SISBB:
D.AFF.7D1.A84.478.3B3

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**58345124000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**58.345.124/0001-99**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821954-5

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 05/12/2024 11:19:54

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**58345124000199**
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**58.345.124/0001-99**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821954-5

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M. de. P. Rebouças				
Endereço:	Praia de Quitérias		CNPJ:	46018103/0001-30	
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810000
Nome do representante legal:	Monalisa de paz Rebouças				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

monalisa de paz Rebouças
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.018.103/0001-80 **MATRIZ**		**13/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
M. DE P. REBOUCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M M CONSTRUCAO, MARMORES E GRANITOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL PRAIA DE QUITERIA	**SN**	**GALPAO1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**TREMEMBE**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONALISAREBOUCAS@GMAIL.COM	**(88) 9965-2044/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **15:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 49

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
46.018.103/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
M. DE P. REBOUCAS
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M. DE P. REBOUCAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2200307915

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICAPUI
Local

13 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 51
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.365-7	CEB2200307915	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 52

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. DE P. REBOUCAS

MONALISA DE PAZ REBOUCAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 03/05/2003, nº do CPF: 071.167.833-26, identidade: 2017251179-2, órgão expedidor: SSP CE-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VILA PRAIA DE QUITÉRIAS, número SN, bairro TREMEMBE, CASA: CASA;, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **M. DE P. REBOUCAS.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: VILA PRAIA DE QUITERIA, número sn, bairro TREMEMBE, GALPAO: 1;, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia M M MARMORES E GRANITOS

ICAPUI/CE, , 13 de abril de 2022.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 53
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

MONALISA DE PAZ REBOUCAS: Empresário

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 54
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.365-7	CEB2200307915	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 55

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/052.365-7, em 13/04/2022 da empresa: M. DE P. REBOUCAS, de NIRE 2310407575-8 , foi deferido digitalmente sob o número 23104075758, em 13/04/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/052.365-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 56

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 57
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23104075758	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M. DE P. REBOUCAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300072340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICAPUI
Local

15 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
to, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 58
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/038.894-9	CEP2300072340	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 59

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
M. DE P. REBOUÇAS

MONALISA DE PAZ REBOUÇAS, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Mossoró/RN, nascida em 03/05/2003, RG nº 2017251179-2 SSP/CE, CPF nº 071.167.833-26, Residente e Domiciliado na Vila Praia de Quitérias, SN – casa, bairro Tremembé, Icapui/CE CEP 62.810-000, na qualidade de titular da empresa **M. DE P. REBOUÇAS**, com sede na Vila Praia de Quitérias, SN – Galpão 1, bairro Tremembé, Icapui/CE CEP 62.810-000, com registro nessa Junta Comercial sob NIRE n.º 2310407575-8, inscrito no CNPJ sob o nº 46.018.103/0001-80, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo que a diferença se encontra destacado da seguinte forma: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras,
47.44-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio atacadista de mármores e granitos; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Comércio varejista de material de construção;

ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a usar como nome de fantasia: M M CONSTRUÇÃO, MARMORES E GRANITOS

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quinta - Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento de inscrição, não expressamente modificado pelo presente instrumento de inscrição nº. 01, a qual ficará fazendo parte integrante desse documento.

Cláusula Sexta - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o instrumento de inscrição, adequado a lei 10.406 de 10/01/2002, com a seguinte redação:

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
to, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 60

CONSOLIDAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MONALISA DE PAZ REBOUÇAS, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Mossoró/RN, nascida em 03/05/2003, RG nº 2017251179-2 SSP/CE, CPF nº 071.167.833-26, Residente e Domiciliado na Vila Praia de Quitérias, SN – casa, bairro Tremembé, Icapui/CE CEP 62.810-000, na qualidade de titular da empresa **M DE P REBOUÇAS**, com sede na Vila Praia de Quitérias, SN – Galpão 1, bairro Tremembé, Icapui/CE CEP 62.810-000, com registro nessa Junta Comercial sob NIRE n.º 2310407575-8, inscrito no CNPJ sob o nº 46.018.103/0001-80,, resolve consolidar o instrumento de inscrição, mediante cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O nome empresarial é **M. DE P. REBOUÇAS**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira – O endereço de a sede localizar-se na Vila Praia de Quitérias, SN – Galpão 1, bairro Tremembé, Icapui/CE CEP 62.810-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras,
47.44-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio atacadista de mármores e granitos; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Comércio varejista de material de construção;

Cláusula Quinta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penam não esta impedida de exercer atividade empresária e não possuir registro como Empresário Individual no País.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
to, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 61

Cláusula Sexta – DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima - O empresário individual tem o nome fantasia M M CONSTRUÇÃO, MARMORES E GRANITOS

Cláusula Oitava – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2022, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Ceara e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Icapui/CE, 10 de março de 2023.

Monalisa de Paz Rebouças
Assinatura

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 62

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/038.894-9	CEP2300072340	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 63

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. DE P. REBOUCAS, de CNPJ 46.018.103/0001-80 e protocolado sob o número 23/038.894-9 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6070525, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.167.833-26	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 15:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/038.894-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
to, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 64

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 15 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 65
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MICAELA C. L. BARROS LTDA				
Endereço:	SERRA DE MUTAMBA		CNPJ:	55.401.495/0001-52	
Município:	ICAPUÍ	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Micaela Cristina Leopoldo Barros
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE DEZEMBRO DE 2024, ICAPUÍ - CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.401.495/0001-52 **MATRIZ**		**04/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
MICAELA C. L. BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RB ENERGY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AT SERRA DE MUTAMBA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**MUTAMBA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICAELALEOPOLDO15@GMAIL.COM	**(88) 8135-1891/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **11:24:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 67

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MICAELA C. L. BARROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2400164096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICAPUI
Local

4 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-ara validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 68
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.273-6	CEB2400164096	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 69

CONTRATO SOCIAL DE MICAELA C. L. BARROS LTDA

MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada(o), nascido em 19/04/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 019.737.733-50, identidade: 2004019019525, órgão expedidor: SSPDS CE-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ALTO SERRA DE MUTAMBA, número S/N, bairro MUTAMBA, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MICAELA C. L. BARROS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALTO SERRA DE MUTAMBA, número S/N, bairro MUTAMBA, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 100 quota(s), no valor nominal de R$ 300,00 (TREZENTOS reais), cada uma, formado por R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	100	R$ 30.000,00
Total	100	R$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 70
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ICAPUI - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ICAPUÍ/CE, 4 de junho de 2024.

MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS: Sócio/Administrador

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 71
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.273-6	CEB2400164096	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-ara validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 72
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/094.273-6, em 04/06/2024 da empresa: MICAELA C. L. BARROS LTDA, de NIRE 2320287511-2 , foi deferido digitalmente sob o número 23202875112, em 04/06/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/06/2024

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2024, às 12:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/094.273-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-ara validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 73
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 05 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 74
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EVANDRO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				
Endereço:	AV. ENOQUE CHANEQUE, S/N		CNPJ:	49.360.737/0001-04	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	JOSÉ EVANDRO DA COSTA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ Evandro da Costa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 DE DEZEMBRO DE 2024, ICAPUI-CEARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.360.737/0001-04 **MATRIZ**		**27/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOQUE CARNEIRO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANIOHONDA@HOTMAIL.COM	**(88) 9209-0428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:19:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 76

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400143585

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICAPUI
Local

15 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 77
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.603-5	CEP2400143585	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
845.779.913-49	JOSE EVANIO DA COSTA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 78
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

49.360.737 JOSE EVANIO DA COSTA
CNPJ nº 49.360.737/0001-04
NIRE 23807693099

JOSÉ EVANIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/05/1981, portador da Cédula de Identidade 062523 CTPS/CE e inscrita no CPF nº 845.779.913-49, residente e domiciliado na Av. Enoque Carneiro, nº S/N, Cajuais, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000.

Titular do Empresário Individual, **49.360.737 JOSE EVANIO DA COSTA,** com sede na Av. Enoque Carneiro, nº S/N, Cajuais, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000, inscrita na junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23807693099 em 27/01/2023, CNPJ sob nº 49.360.737/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **EVANIO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade tem como nome fantasia **EVANIO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	EM R$
Jose Evanio da Costa	100,00	5.000	50.000,00
TOTAL	**100,00**	**5.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se demais cláusulas do Empresário Individual e alterações, não expressamente modificados pela presente alteração, que ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o contrato social de Sociedade Empresária Limitada e alteração, com a seguinte redação.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 79
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EVANIO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 49.360.737/0001-04
NIRE 23807693099

JOSÉ EVANIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/05/1981, portador da Cédula de Identidade 062523 CTPS/CE e inscrita no CPF nº 845.779.913-49, residente e domiciliado na Av. Enoque Carneiro, nº S/N, Cajuais, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **EVANIO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede na Av. Enoque Carneiro, nº S/N, Cajuais, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade tem como nome fantasia **EVANIO MOTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	EM R$
José Evanio da Costa	100,00	5.000	50.000,00
TOTAL	**100,00**	**5.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Jose Evanio da Costa, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador José Evanio da Costa declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Icapuí/Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato:

Icapuí-CE, 14 de maio de 2024.

JOSÉ EVANIO DA COSTA
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 81
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.603-5	CEP2400143585	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
845.779.913-49	JOSE EVANIO DA COSTA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 82
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, de CNPJ 49.360.737/0001-04 e protocolado sob o número 24/082.603-5 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202859974, em 16/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
845.779.913-49	JOSE EVANIO DA COSTA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
845.779.913-49	JOSE EVANIO DA COSTA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2024, às 12:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/082.603-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 83
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 16 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 84
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SH CONSTRUÇÕES LTDA				
Endereço:	AV. 22 DE JANEIRO, 4111		CNPJ:	20.839.372/0001-13	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	SANDRA HELENA DE A. CARVALHO DE ASSIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Helena de A. Carvalho de Assis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ICAPUI - CEARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.839.372/0001-13 **MATRIZ**		**07/08/2014**

NOME EMPRESARIAL	**SH CONSTRUCOES LTDA**
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**IPESCA**
PORTE	**ME**
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS	**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente** **47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente** **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria** **78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**AV 22 DE JANEIRO**
NUMERO	**4111**
COMPLEMENTO	********
CEP	**62.810-000**
BAIRRO/DISTRITO	**MORRO ALTO**
MUNICIPIO	**ICAPUI**
UF	**CE**
ENDEREÇO ELETRONICO	
TELEFONE	**(88) 9670-5598**
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**07/08/2014**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **14:36:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.sobral.ce.gov.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Esta manifestação é (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 86

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.fazenda.gov.br/Servicos/chaveva/Chaveva_Comprovante.aspx
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Esta manifestações 19 (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 87

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202532550	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SH CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300111216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		309	1	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICAPUI
Local

19 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 88

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.054-4	CEP2300111216	19/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
da digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 89

Vicente Elizio de Assis Junior, brasileiro, nascido na cidade de Fortaleza, Ceará, em 29/10/1988, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04087736540 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 026.947.973-26 residente e domiciliado na Rua Vicente Couraça, nº 0180, Centro, Icapuí, Ceará, CEP 62.810-000, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **V E DE ASSIS JUNIOR CONSTRUCOES LTDA**, com sede situada na Avenida 22 de Janeiro, nº. 4111, Morro Alto, Icapuí, Ceará, Cep 62.810-000, cujo ato de transformação se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob Nire 23202532550, por despacho de 12 de abril de 2023, devidamente inscrita no CNPJ 20.839.372/0001-13, resolve por este e na melhor forma de direito alterar pela 1ª. (primeira) vez o referido ato constitutivo o que faz da seguinte forma nas cláusulas a seguir:

1ª. Retira-se da Sociedade **Vicente Elizio de Assis Junior** cedendo e transferindo de forma onerosa, neste ato, a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100.000 (cem mil reais), para **Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida na Aracati, estado do Ceará em 18/01/1981, empresária, CPF 011.361.584-13, portadora da CNH 04769043704 DETRAN/CE residente e domiciliada na Rua Vicente Couraça, nº. 100, Centro, Icapuí, Ceará, CEP 62.810-000, que por conseguinte é admitida na sociedade.

2ª. Em face à operação acima o capital social continua em R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**VALOR (R$)**
Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis	100.000	100%	R$ 100.000,00

3ª. A partir deste ato, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 90

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
4ª. A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
5ª. A sociedade, por este ato, altera sua denominação social para "**SH CONSTRUCOES LTDA"**.
6ª. A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.
6ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
7ª. Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve reformular o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

SH CONSTRUCOES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida da cidade de Aracati, Ceará, em 18/01/1981, empresária, CPF 011.361.584-13, portadora da CNH 04769043704 DETRAN/CE residente e domiciliada na Rua Vicente Couraça, nº. 100, Centro, Icapuí, Ceará, CEP 62.810-000, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **SH CONSTRUCOES LTDA**, com sede situada na Avenida 22 de Janeiro, nº. 4111, Morro Alto, Icapuí, Ceará, Cep 62.810-000, cujo ato de transformação se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob Nire 23202532550, por despacho de 12 de abril de 2023, devidamente inscrita no CNPJ 20.839.372/0001-13, resolve transcrever o ato constitutivo consolidado da empresa individual de responsabilidade limitada, tendo em vista a alteração procedida anteriormente, o que faz nos termos da Lei n° 12.441/2011 e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**SH CONSTRUCOES LTDA"**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Avenida 22 de Janeiro, nº 4111, Morro Alto, Icapuí, Ceará, Cep 62.810-000.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 91

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2014.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizadas em ato pretérito pelo sócio em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**VALOR (R$)**
Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis	100.000	100%	R$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.
Cláusula Sétima: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.
Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 92

Cláusula Nona: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Icapui, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estar assim justo e contratado, fez digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelo sócio e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.

Icapui, Ceará 19 de abril de 2023

Sandra Helena de Alcantara Carvalho de Assis
Sócia Administradora

Vicente Elizio de Assis Junior
Ex Sócio

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 93

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.054-4	CEP2300111216	19/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

026.947.973-26	Vicente Elizio de Assis Junior	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
da digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 94

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SH CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 20.839.372/0001-13 e protocolado sob o número 23/061.054-4 em 21/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6109816, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
026.947.973-26	Vicente Elizio de Assis Junior	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 16:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/061.054-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 95

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 24 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6109816 em 24/04/2023 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 230610544 - 23. Autenticação: 614B5E5953D4AC9BCCF66E3BB55A3F125446642. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/061.054-4 e o código de segurança g3jM Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 96

Junta Comercial do Estado do Ceará
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202532550	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SH CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2426641432

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2018	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICAPUI
Local

2 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/052.061-1	CEN2426641432	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.745.673-72	LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 98

SH CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 20.839.372/0001-13

NIRE: 23202532550

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, nascida em 18/01/1981, EMPRESÁRIA, CPF n° 011.361.584-13, Carteira de Identidade n° 20073254392, SSP/CE, residente e domiciliado na RUA VICENTE COURAÇA, n° 100, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP: 62.810-000.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SH CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, com sede na AVENIDA 22 DE JANEIRO, n° 4111, MORRO ALTO, ICAPUI/CE, CEP: 62.810-000. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 20.839.372/0001-, delibera e ajusta a presente Alteração Contratual e Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Ingressa na sociedade o sócio LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 18/06/1984, EMPRESÁRIO, CPF n° 662.745.673-72, Carteira de Identidade n° 331413198, SSP/CE, residente e domiciliadana RUA VICENTE COURAÇA, n° 100, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP: 62.810-000.

Cláusula Segunda – A sócia SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS, sede e transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS, em moeda corrente dopaís, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após transferências de quotas do capital social, admissão e retirada de sócios, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	N° QUOTAS	VALOR (R$)	%
SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO	90.000	90.000,00	90
LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS	10.000	10.000,00	10
TOTAL	30.000	100.000,00	100

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições derepresentação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 99
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos sócios, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, nocaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – É permitida a designação de administradores não sócios mediante a aprovação dos sócios.

Cláusula Quarta – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quinta – Os casos omissos neste instrumento social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Fortaleza/Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e pendências, que por ventura venham a existir, na execução deste contrato e suas alterações.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro de FORTALEZA – CE, para o exercício e ocumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento.

FORTALEZA/CE, 21 de Março de 2024.

SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS
CPF: 011.361.584-13

LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS
CPF: 662.745.673-72

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (421285973) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 100
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/052.061-1	CEN2426641432	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.745.673-72	LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (v21/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 101
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SH CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 20.839.372/0001-13 e protocolado sob o número 24/052.061-1 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6797943, em 04/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.745.673-72	LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.745.673-72	LEOBERQUE ELIZIO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.361.584-13	SANDRA HELENA DE ALCANTARA CARVALHO DE ASSIS	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2024

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2024, às 10:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/052.061-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 102

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 04 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6797943 em 04/04/2024 da Empresa SH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20839372000113 e protocolo 240520611 - 24. Autenticação: E09BFF5573FA5964E62FBDE71FC25C95ADACF1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/052.061-1 e o código de segurança UfvQ Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 103
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J M FERREIRA FILHO				
Endereço:	RUA SERRA DE REDONDA, S/N, PRAIA DE REDONDA		CNPJ:	42.232.741/0001-74	
Município:	ICAPUÍ	UF:	CE	CEP:	62810-000
Nome do representante legal:	JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joilson Marques Ferreira Filho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 de dezembro de 2024, ICAPUÍ/CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.232.841/0001-74 **MATRIZ**		**08/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
J M FERREIRA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESTAURANTE CASA DA GIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERRA DE REDONDA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@INNOVAREEGA.COM	**(84) 8669-6960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2021** às **16:50:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J M FERREIRA FILHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100120719

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICAPUI
Local

8 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (6212857)/ SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.440-0	CEP2100120719	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.841.764-50	JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Junta Comercial do Estado do Ceará

registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (6212857) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 107

Junta Comercial do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOILSON MARQUES FERREIRA
(mãe): MARIA GILVANEIDE DA SILVA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
21/08/1990	2003364	SSP	RN	045.841.764-50

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CAFCONSULTORIA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA HAMILTON FREIRE DE ANDRADE
NÚMERO: 36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RINCAO	59626170

MUNICÍPIO: MOSSORO
UF: RN

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J M FERREIRA FILHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SERRA DE REDONDA
NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	62810000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ICAPUI	CE	BRASIL	CONTATO@INNOVAREEGA.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
5611201
Atividades secundárias
4712100
5611204
5611203

DESCRIÇÃO DO OBJETO
RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
07/06/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/06/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100120719

CE71804034

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (6212857/3) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 108

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.440-0	CEP2100120719	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.841.764-50	JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 109

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/084.440-0, em 08/06/2021 da empresa: J M FERREIRA FILHO, de NIRE 2310402807-5 , foi deferido digitalmente sob o número 23104028075, em 08/06/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.841.764-50	JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.841.764-50	JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/06/2021

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 08:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/084.440-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 110

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 08 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104028075 em 08/06/2021 da Empresa J M FERREIRA FILHO, CNPJ 42232841000174 e protocolo 210844400 - 21. Autenticação: A5B44FE0BAFAFA94D762D71BBCE9CF3C28385E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/084.440-0 e o código de segurança 0In2 Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 08/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 111
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RONCA COMUNICAÇÕES LTDA				
Endereço:	VILA JARDIM PARAISO, 334		CNPJ:	43.185.617/0001-31	
Município:	ICAPUÍ	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	RONALDO FELIX LACERDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALDO FELIX LACERDA
Data: 10/12/2024 10:10:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 DE DEZEMBRO DE 2024, ICAPUÍ - CEARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.185.617/0001-31 **MATRIZ**		**18/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
RONCA COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RONCA COMUNICACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL JARDIM PARAISO	**334**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONCACOMUNICACOES@GMAIL.COM	**(85) 3016-9316/ (85) 9627-3377**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:32:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 113

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202162086	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RONCA COMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2230165740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICAPUI
Local

23 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 114

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.003-7	CEN2230165740	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.086.033-00	ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

(1º) PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

RONCA COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 43.185.617/0001-31
NIRE: 23202162086

RONALDO FELIX LACERDA, brasileiro, empresário, solteiro, administrador de empresas, portador da CNH Nº 04631051814 DETRAN/CE, RG Nº 2019056466-5 SSPDS e com CPF Nº 565.531.884-91, residente e domiciliado a Rua Coronel Juca, N° 510 – Apartamento 502, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-288, Fortaleza/Ceará, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, nomeia somente para este ato, sua bastante procuradora, **ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob n° 95027000717 SSP/CE e com CPF n° 798.086.033-00, residente e domiciliada a Rua Luís Saraiva, n° 270, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-340, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará;

NAILTON PAULO DE MESQUITA MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG N°97002444308 SSP/CE e com CPF Nº 643.372.003-04, residente e domiciliado a Avenida I (Cj. Jereissati), N° 251 Bairro Jereissati, CEP: 61.900-410, Maracanaú/Ceará, nomeia somente para este ato, sua bastante procuradora, **ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob n° 95027000717 SSP/CE e com CPF n° 798.086.033-00, residente e domiciliada a Rua Luís Saraiva, n° 270, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-340, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará;

Únicos sócios, da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **RONCA COMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o N.º **43.185.617/0001-31**, Vila Jardim Paraiso, Nº 334, Bairro Centro, CEP: 62.810-000 – Município de Icapuí – Estado do Ceará, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE Nº **23202162086**, resolvem na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o citado instrumento nas cláusulas seguintes (Art. 997 – CC/2002):

Cláusula Primeira – Ingressa na sociedade a sócia **ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG Nº 94002534361 SSP/CE e com CPF Nº 657.123.073-91, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, N° 280 – Apartamento 1001, Bairro Meireles, CEP: 60.125-150, Fortaleza/Ceará, nomeia somente para este ato, sua bastante procuradora, **ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob n° 95027000717 SSP/CE e com CPF n° 798.086.033-00, residente e domiciliada a Rua Luís Saraiva, n° 270, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-340, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará;

Cláusula Segunda – O sócio **NAILTON PAULO DE MESQUITA MARQUES,** já devidamente nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere a totalidade de suas cotas de capital para a sócia ingressante **ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO,** já devidamente qualificada, na cláusula anterior, R$ 3.000,00(Três Mil Reais), representando 3.000(Três Mil) cotas, no valor de R$1,00(Hum Real), cada cota, retirando se da sociedade, dando total quitação;

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Cláusula Terceira – A sócia **ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO,** já devidamente nomeada e qualificada, resolve subscrever e integralizar neste ato a quantia de R$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais), somando a quantia já subscrita e integralizada de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), ficando com um montante de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), representando 20.000,00(Vinte Mil) cotas, no valor de R$ 1,00(Hum Real) cada cota;

Cláusula Quarta – O sócio **RONALDO FELIX LACERDA,** já devidamente nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento, resolve subscrever e integralizar neste ato a quantia de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), somando a quantia já subscrita e integralizada de R$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais), ficando com um montante de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), representando 30.000,00(Trinta Mil) cotas, no valor de R$ 1,00(Hum Real) cada cota;

Cláusula Quinta – Devido as cláusulas anteriores, o capital social passou para o valor de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, representando por 50.000,00(cinquenta Mil) cotas, no valor de R$ 1,00(Hum Real), cada cota, portanto segue novo quadro societário da empresa:

Sócios	Participação - %	Valor - R$
RONALDO FELIX LACERDA	60,00	30.000,00
ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO	40,00	20.000,00
TOTAL	**100,00**	**50.000,00**

Cláusula Sexta – As demais cláusulas constantes do contrato social que não foram alterados no todo ou em parte por este contrato, permanecem em pleno vigor, resolvendo os sócios consolidar o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RONCA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.185.617/0001-31
NIRE: 2320216208 6

RONALDO FELIX LACERDA, brasileiro, empresário, solteiro, administrador de empresas, portador da CNH Nº 04631051814 DETRAN/CE e com CPF Nº 565.531.884-91, residente e domiciliado a Rua Coronel Juca, N° 510 – Apartamento 502, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-288, Fortaleza/Ceará, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, nomeia somente para este ato, sua bastante procuradora, **ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob n° 95027000717 SSP/CE e com CPF n° 798.086.033-00, residente e domiciliada a Rua Luís Saraiva, n° 270, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-340, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará; e,

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG Nº 94002534361 SSP/CE e com CPF Nº 657.123.073-91, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, N° 280 – Apartamento 100, Bairro Meireles, CEP: 60.170-320, Fortaleza/Ceará, nomeia somente para este ato, sua bastante procuradora, **ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob n° 95027000717 SSP/CE e com CPF n° 798.086.033-00, residente e domiciliada a Rua Luís Saraiva, n° 270, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-340, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará;

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de RONCA COMUNICAÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia RONCA COMUNICAÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto social da sociedade são as seguintes atividades abaixo descriminadas:

- ✓ Atividades de Rádio - (CNAE 60.10-1/00);
- ✓ Atividades de gravação de som e de edição de música - (CNAE 59.20-1/00);
- ✓ Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente - (CNAE 61.20-5/99);
- ✓ Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas - (CNAE 82.30-0/01).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é Vl Jardim Paraiso, Nº 334, Bairro Centro, Município Icapuí – Estado do Ceará, CEP 62.810-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, representando por 50.000,00(cinquenta Mil) cotas, no valor de R$ 1,00(Hum Real), cada cota, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Participação - %	Valor - R$
RONALDO FELIX LACERDA	60,00	30.000,00
ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO	40,00	20.000,00
TOTAL	**100,00**	**50.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (121/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 118

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **RONALDO FELIX LACERDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 119

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro da Cidade ICAPUÍ, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento para registro eletrônico na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará.

Icapuí - Ceará, 28 de dezembro de 2022.

RONALDO FELIX LACERDA
Sócio – Administrador
REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA
ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA

ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO
Sócia
REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA
ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA

NAILTON PAULO DE MESQUITA MARQUES
Sócio Retirante
REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA
ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (121/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 120

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.003-7	CEN2230165740	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.086.033-00	ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/01/1979, RG Nº 95027000717 SSP-CE, CPF 798.086.033-00, RUA LUIS SARAIVA, Nº 270, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-340, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA
Assinatura Eletrônica Avançada

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, de CNPJ 43.185.617/0001-31 e protocolado sob o número 23/011.003-7 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6007890, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.086.033-00	ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.086.033-00	ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.086.033-00	ZENILDA DO MONTE SILVA OLIVEIRA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 09:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/011.003-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi ida digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 123

Junta Comercial do Estado do Ceará
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573/) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 124

Junta Comercial do Estado do Ceará
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITABA				
Endereço:	RUA RICARDO HOLANDA, - S/N		CNPJ:	35.050.566/0001-02	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62813-000
Nome do representante legal:	NICACIA DE SOUZA RIBEIROUÇAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nicácia de Souza Ribeiroucas
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Icapuí, 09 de Dezembro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.050.566/0001-02 **MATRIZ**		**23/12/1991**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE IBICUITABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICARDO HOLANDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**IBICUITABA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIOCESARDEOLIVEIRA65@GMAIL.COM	**(88) 9772-7881/ (88) 9294-8841**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:36:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 126

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 224 - 232v

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITABA PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA ,POSSE E ESCOLHA DO CONSELHO FISCAL E DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA O MANDATO DE 2023/2025.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em chamada às 18:00 h atendendo ao Edital de Convocação de 25 de agosto de 2023, devidamente afixado em locais públicos, em redes sociais, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria da associação dos Moradores de Ibicuitaba, gestão 2023/2025, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 35050566/0001-02. Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Nicácia de Souza Rebouças, conforme dispositivo estatutário e a Senhora Giselia Marcelina Rebouças , Secretaria da Associação, coube à tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pela Senhora Presidente reeleita, seguida foi feita a leitura da composição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da Associação dos Moradores de Ibicuitaba, com seus cargos e seus respectivos membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Nicácia de Souza Rebouças

Vice- Presidente: Francisco das Chagas Viana Rebouças

1º secretário: Giselia Marcelina Rebouças

2º secretário: Lidiane de Oliveira Pacelli Beserra

1º tesoureiro: Raira Berg de Almeida Silva

2º tesoureiro: Vera Lúcia Silva de Araújo

Departamento de Assistência Social: Tatiane Maia da Silva Santos

Departamento de Relações Públicas: Herlene Rebouças Fernandes

Departamento de Manutenção: Francisco das Chagas Rebouças da Silva

Departamento Jurídico: João Paulo Oliveira Maia

Conselho Fiscal: Maria do Céu Rebouças Maia Botelho, Luzia Elizangela Oliveira Costa, Milton de Sousa Rebouças, Maria de Lourdes Silva, Herbênia Rebouças Fernandes, e Eliane Nogueira de Sousa

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 224v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 225 - 232v

Presidente: Nicácia de Souza Rebouças, brasileira, portadora do CPF Nº: 650.194.823-15 e carteira de Identidade Nº: 3344573/98 SSP CE, casada, nascida no dia 21/11/1980, tem como profissão funcionária pública da Prefeitura Municipal de Icapuí, residente na Rua da Ecetel,32. Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Nicácia de Souza Rebouças

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) nicá cia de souza Rebouças
Dou fé.
Em Testº da verdade
Francis Maria Spósito
Tabelia
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vice-Presidente: Francisco das Chagas Viana Rebouças, portadora do CPF Nº: 040.315.873-76 e carteira de Identidade Nº: 2007010029336 SSP CE, solteiro, nascido no dia 28/02/1992, tem como profissão servidor púbico, residente na Rua da Ecetel S/N Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Francisco das Chagas Viana Rebouças

1º secretário: Giselia Marcelina Rebouças , Brasileira, portadora do CPF Nº: 006.724.303-71 e carteira de identidade Nº: 2001099157640 SSP CE, solteira, nascido no dia 02/07/1985, tem como profissão Frentista, residente na Rua Ricardo de Holanda S/N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Giselia Marcelina Rebouças

2º Secretário: Lidiane de Oliveira Pacelli Beserra, Brasileira, portadora do CPF Nº: 032.074.343-80 e carteira de identidade Nº: 2004019102627 SSP CE, casada, nascida no dia 24/03/1988, tem como profissão autônoma, residente na Rua Chico Damião ,01, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Laidiane de Oliveira Pacelli Beserra

1º tesoureiro: Raira Berg de Almeida Silva, Brasileira, portadora do CPF Nº: 978.206.283-91 e carteira de identidade Nº:2005010084233 SSP CE, solteira, nascido no dia 31/07/1984, tem como profissão Agricultora, residente na Rua Ginásio S/N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Raíra Berg de Almeida Silva

2º tesoureiro: Vera Lúcia Silva de Araújo, brasileira, portadora do CPF Nº: 295.948.203-49 e carteira de identidade Nº: 143769688 SSP CE, casada, nascida no dia13/12/1969, tem como profissão professora aposentada, residente na Rua da Ecetel S/N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Vera Lúcia Silva de Araújo Beserra

Departamento de Assistência Social: Tatiane Maia da Silva Santos , brasileira, portadora do CPF Nº: 018.392.77378 e carteira de identidade Nº:20072466582 SSP CE, casada, nascida no dia 04/02/1984, tem como profissão técnica de enfermagem, residente na Rua Ricardo de Holanda, S/N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Tatiane Maia da Silva Santos

Departamento de Relações Públicas: Herlene Rebouças Fernandes, brasileira, portadora do CPF Nº: 026.847.813-97 e carteira de Identidade Nº: 2002010228273 SSP

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/2023) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 129

2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE
VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO BEZERRA
( ) Autenticidade
(X) Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 27/10/2023
Test. _____ da verdade.
Nonato de Souza Rebouças Neto - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 784719 PCEN 02

2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE
TATIANE MAIA DA SILVA SANTOS
(X) Autenticidade
( ) Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 31/10/2023
Test. _____ da verdade.
Nonato de Souza Rebouças Neto - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 784748 JSMT 02

RECONHEÇO A FIRMA DE
Raira Beng de Almeida Silva -
07 NOV. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 784842 EDQK 02

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) Giselia Marcelina Rebouças
Dou fé.
Icapuí 9 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 764907 EWTT 02

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) Lidiane de Oliveira Facelli Bezerra
Dou fé.
Icapuí 10 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 764919 KEQL 02

2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE
Francisco dos Chagos Uchoa Rebouças
(X) Autenticidade
( ) Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 09/11/2023
Test. _____ da verdade.
Nonato de Souza Rebouças Neto - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DD 784900 ORV 02

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

CE, casada, nascida no dia 09/01/1986, tem como profissão Auxiliar de Escritório, residente na Rua Ricardo de Holanda 2944, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Marlene Rebouças Fernandes

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

Departamento de Manutenção: Francisco das Chagas Rebouças da Silva Brasileiro, portadora do CPF Nº: 017.228.073-77 e carteira de identidade Nº: 2001030066360 SSP CE, solteiro, nascido no dia 18/0/1984, tem como profissão pescador, residente na Rua da Ecetel S/N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Cartório Spósito

F.º das Chagas R.E da Silva

Departamento Jurídico: João Paulo Oliveira Maia, brasileiro, portador do CPF Nº: 005.374.33-41 e carteira de identidade Nº: 2001099155388 SSP CE OAB/CE Nº 31.454, casado, nascido no dia 26/02/1985, tem como profissão Advogado, residente na Rua Plóriano Monteiro Nº 41, Icapuí- Centro CE.

Cartório Spósito

João Paulo oliveira maia

Conselho Fiscal: Maria do Ceu Rebouças Maia Botelho , brasileira, portadora do CPF Nº:002.486.483-81 e carteira de identidade Nº:94012022797 SSP CE, casada, nascida no dia 13/01/1974, tem como profissão marisqueira residente na Rua Ricardo de Holanda, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Cartório Spósito

Maria do Ceu Rebouças Maia Botelho

Conselho Fiscal: Luzia Elizangela Oliveira Costa, brasileira, portadora do CPF Nº: 026.103.533-10 e carteira de identidade Nº: 2001099157291 SSPDS CE, casada, nascida no dia 14/06/1979, tem como profissão auxiliar de serviços gerais, residente na Rua da Ecetel s/n, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Luzia Elizangela de Oliveira Costa

Cartório 2º Ofício Icapuí-CE

Conselho Fiscal: Milton de Sousa Rebouças, brasileiro, casado, portador do CPF Nº: 512.643.31304 e carteira de identidade Nº: 20151821725 SSP CE, nascido no dia 28/09/1960, tem como profissão porteiro, residente na Rua da Ecetel s/n, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Cartório Spósito

Milton de Sousa Rebouças

Conselho Fiscal: Maria de Lourdes Silva, portador do CPF Nº:489.522.904-10 e carteira de identidade Nº: 427847 SSP CE, solteira, nascida no dia 30/09/1960, tem como profissão professora, residente na Rua Migue de Chico, s/n, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Maria de Lourdes Silva

Cartório Ofício Icapuí-CE

Conselho Fiscal: Herbênia Rebouças Fernandes, brasileira, portadora do CPF Nº:004.826.933-63 e carteira de identidade Nº: 2002010388068 SSP CE, casada, nascida no dia 01/02/1982, tem como profissão balconista , residente na Rua Ricardo de Holanda S/ N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Herbênia Rebouças Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/2023) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 131
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) João Paulo Oliveira Maia
Dou fé.
Icapuí 8 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 WGTI 02 DD 764903

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) Maria do Céu Rebouças Maia Botelho
Dou fé.
Icapuí 10 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 MIRY 02 DD 764917

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE Helene Rebouças Fernandes
09 NOV. 2023
ICAPUÍ - CE
Test.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 LDVY 02 DD 784886

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) Milton de Sousa Rebouças
Dou fé.
Icapuí 10 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 HXGV 02 DD 764918

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE Helena Rebouças Fernandes
09 NOV. 2023
ICAPUÍ - CE
Test.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 PBKF 02 DD 784887

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE Luzia Elizangela Oliveira Costa
10 NOV. 2023
ICAPUÍ - CE
Test.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 EOUR 02 DD 784930

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE
RECONHEÇO A FIRMA DE Maria de Lourdes Silva
09 NOV. 2023
ICAPUÍ - CE
Test.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 OXTL 02 DD 784899

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) Francisco das Chagas Rebouças da Silva
Dou fé.
Icapuí 10 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 GBWD 02 DD 764916

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 227 - 232v

Conselho Fiscal: Eliane Nogueira de Sousa, brasileira, portadora do CPF Nº: 492.026.003-25 e carteira de identidade Nº: 8910009000958 SSP CE casada, nascida no dia 03/06/1967, tem como profissão aposentada , residente na Rua do Ginásio S/ N, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

no 2º Ofício
PUICE

Eliane Nogueira de Sousa

Não tendo mais nada a discutir a Presiente Nicácia de Souza Rebouças, deu por encerrada a seção. Eu Giselia Marcelina Rebouças , redige a presente ata, na qual será em anexo assinada por mim e todos os presentes a esta assembléia em tempo empossada toda diretoria e o conselho fiscal.

Ibicuitaba, 19 de outubro de 2023

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20231114000011
Total de Emolumentos: R$ 163,09
Total FERMOJU: R$ 15,03
Total FRMMP: R$ 8,16
Total FAADEP: R$ 8,16
Total Selos: R$ 19,19
Valor Total: R$ 213,63
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (3) 005023
Responsavel Ass.
FRANCIS MAGDA SPÓSITO

ICAPUÍ/CE
CARTÓRIO SPÓSITO
Prenotado sob N: 83, em: 14/11/2023
Averbação N: 83, em: 14/11/2023
do Registro N: 55 de 04/11/2021

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 133

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 227v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 228 - 232v

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-5295c59c87718

LISTA DE PRESENÇA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO BIÊNIO 2023 À 2025.

DATA: 19/ 10/ 2023.

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	RAIRA BERG DE ALMEIDA SILVA	Raira Berg de Almeida Silva
2.	KAROLAYNE REBOUÇAS	Karolayne Rebouças
3.	Eliane Nogueira de Sousa	Eliane Nogueira de Sousa
4.	Giselia Marcelina Rebouças	Giselia Marcelina Rebouças
5.	Laidiane de Oliveira Pacelli B.	Laidiane de Oliveira Pacelli Beserra
6.	RAIMUNDO MICHAEL ARAÚJO BESERRA	Raimundo Michael Araujo Beserra
7.	Roberto Ribeiro Rebouças	Roberto Ribeiro Rebouças
8.	Maria de Lourdes Silva	Maria de Lourdes Silva
9.	MARCOS A.S. ARAÚJO	~~MASA~~
10.	Vera Lúcia S Araújo Beserra	Vera Lucia S Araújo Beserra
11.	Francisca do Chagas Vieira Rebouças	Francisca do Chagas Vieira Rebouças
12.	Nicácia de Souza Rebouças	Nicácia de Souza Rebouças
13.	Maria do Céu Rebouças Maia Bolfo	Maria do Céu Rebouças Maia Bolfo
14.	Luzia Elzonilde do Rosário	Luzia Elzonilde do Rosário
15.	Aleonira Berg de Almeida Silva	Aleonira Berg de Almeida Silva
16.	Bruna Filgueiras de Souza	Bruna Filgueiras de Souza

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-5295c59c87718
Lista Presença Assinatura (2) 8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-5295c59c87718/2024-27 / pg. 135

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 228v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 229 - 232v

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

17.	Ubiratan Sousa da Silva	Ubiratan Sousa da Silva
18.	Maraiie Sousa da Silva	Maraiie Sousa da Silva
19.	Francisco da Silva Filho	Francisco da Silva Filho
20.	Helena Rebouças Fernandes	
21.	MARCOS JEFESSON DA COSTA	Marcos Jeferson da Costa
22.	Thatiane Joao	
23.	Maria de Oliveira Maia	
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista Manifestações (2) 28973 - SEI 0013139-94.2024.8.07.0018 / 2024-27 / pg. 137

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 229v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 230 - 232v

AMI
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
IBICUITABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITABA - AMI

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, a DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITABA (AMI), através de seu presidente, conforme determina o Estatuto e Regimento Interno da Entidade, convoca todos os ASSOCIADOS e seus DEPENDENTES com 16 anos completos em condições de votar e serem votados (AQUELES DEVIDAMENTE ASSOCIADOS E EM DIAS COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, de acordo com os Artigos 8° e 9° do Estatuto Social) para as Eleições a serem realizadas no dia 19 de outubro de 2023,quando serão eleitos e empossados os novos membros para compor a Diretoria da Associação.

SÃO OS CARGOS QUE COMPÕEM A DIRETORIA

- PRESIDENTE
- VICE-PRESIDENTE
- 1º SECRETÁRIO
- 2º SECRETÁRIO
- 1º TESOUREIRO
- 2º TESOUREIRO
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
- DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
- DEPARTAMENTO JURÍDICO
- CONSELHO FISCAL

DO REGISTRO DAS CHAPAS

- A chapa que concorrer à Eleição deverá ser inscrita até as 18:00hs (dezoito horas) do dia 01/09/2023, no local que deverá ser escolhido para recebimento das mesmas inscrições e onde será protocolado pelo responsável pelo registro.
- O registro das Chapas deverá ser feita através de requerimento em duas vias de igual teor, denominando o membro e o respectivo cargo na chapa, profissão, estado civil, número do CPF, Identidade, endereço completo com CEP, devendo ser assinado pelo candidato à presidente,
- As chapas deverão conter o nome dos componentes para todos os cargos, acompanhado de uma Ficha de Identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada, contendo os seguintes dados: Nome, Número de Filiação (associado) na AMI, Data e Local de Nascimento, Estado Civil, Endereço Residencial, Número de Documento de Identidade, CPF e Telefone de Contato;

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 139

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 230v - 232v

- A chapa registrada deverá ser numerada a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro;
- Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos a todos os cargos efetivos e suplentes ou que não esteja acompanhado das fichas de identificação, preenchidas e assinadas pelos candidatos;
- Caso não exista nenhuma chapa inscrita para o pleito, a escolha da nova diretoria será por aclamação feita através de assembleia no dia que esta proposto para a eleição as 18:00 hs no colégio Carlota Tavares de Holanda.

DA COMISSÃO ELEITORAL

- A comissão Eleitoral, a ser escolhida em Assembleia Geral, será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, acompanhada por um representante da AMI.
- O requerimento de registro de chapa acompanhado dos respectivos documentos dos membros que a compõem será entregue à Comissão Eleitoral;
- Qualquer candidatura somente será homologada pela Comissão Eleitoral.

DAS CAMPANHAS

Só será permitido o uso de sonorização de campanha ou panfletagem a partir das 8:00hs (oito horas) do dia 5 (cinco) de setembro até o dia 15 (quinze) de outubro, impreterivelmente até as 20:00hs (vinte horas), caso seja constatando a infração e desrespeito do estabelecido, sendo comprovado a litigância de má fé, a chapa infratora será penalizada.

DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÃO:

A ELEIÇÃO será realizada das 09:00hs (nove horas) às 16:00hs (dezesseis horas) a realizar-se nas dependências da Escola de Ensino Fundamental Professora Carlota Tavares de Holanda, sita à Rua do Ginásio, em Ibicuitaba, Icapuí, Ceará.

Poderão votar todos os ASSOCIADOS e seus DEPENDENTES com 16 anos completos, devidamente associados e em dias com as obrigações estatutárias, de acordo com os Artigos 8° e 9° do Estatuto Social.

Caso não exista nenhuma chapa inscrita para o pleito, a escolha da nova diretoria será por aclamação feita através de assembleia no dia que esta proposto para a eleição as 18:00 hs no colégio Carlota Tavares de Holanda.

DA APURAÇÃO:

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 231 - 232v

Tão logo termine a votação, verificado com o Presidente da Mesa o transcurso normal do processo, será instalada a mesa apuradora e após a conferência dos votos será declarada a chapa vencedora.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A nova Diretoria e o conselho fiscal será empossada até as 20:00hs (vinte horas) do dia 19 de outubro do ano de 2023 para o biênio 2023/2025, já devidamente ciente de toda documentação, ações e ou projetos, encerrados ou em andamento, com as devidas prestações de contas.
- O presente Edital encontra-se em concordância com as normas previstas no Estatuto da Entidade;
- Fica Eleito o Foro da Comarca de Icapuí para dirimir quaisquer questões pertinentes a este Edital.

Ibicuitaba, Icapuí, Ceará 25.08.2023

Nicácia de Souza Rebouças
Presidente

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 141

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 231v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 232 - 232v

REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA

ILMO SR(a).

Cartório Spósito

Eu, Nicácia de Souza Rebouças, de nacionalidade Brasileira, Solteira, servidora pública, Filha de Nonato de Souza Rebouças e Maria Zuleide Rebouças, portadora do RG: 20190655598 SSP- CE, inscrita no CPF: 650.194.823-15, residente na Rua da Ecetel,32,Ibicuitaba, Icapuí – CE, CP: 62810-000, e-mail: nicaciareboucas@hotmail.com, representante legal da pessoa jurídica denominada Associação dos Moradores de Ibicuitaba, CNPJ nº 35.050.566/0001-02, com sede na Rua Rua Ricardo de Holanda, sn – Ibicuitaba - Icapuí-CE, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 1 via de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

ICAPUÍ – CE, 09 de Novembro de 2023

Cartório Spósito

Nicácia de Souza Rebouças

NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS

CPF: 650.194.823-15

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí – Ce
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura (s) nicácia de Souza Rebouças
Dou fé.
Icapuí 10 de 11 de 2023
Francis Magda Spósito
Tabeliã

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

1º OFICIO DE RPJ
Registrado sob nº
000083
L. 002 A | F. 232v - 232v

EM BRANCO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Cartório Alexandre Gondim

2° Ofício – Cidade de Aracati / CE
Serviço Notarial e Registral
(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)
Antônio Kleber Alexandre Gondim – Titular
Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifico que no livro Pessoas Jurídicas AN° 01, fls. 206 a 209, sob o n° 90, datado de 05 de novembro de 1991, deste cartório, consta o seguinte: **Registro dos Estatutos da Associação dos Moradores de Ibicuitaba - A.M.I. Capítulo I** – Da Constituição, Sede, Duração e Objetivos. **Art. 1º** - A Associação dos Moradores de Ibicuitaba A.M.I. fundada a 26 de agosto de 1990, no distrito de Ibicuitaba, município de Icapuí, Estado do Ceará, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, beneficiente, educacional, cultural, de assistência a promoção social, compõem-se de ilimitados números de sócios de ambos os sócios, situada no distrito de Ibicuitaba, no município de Icapuí, onde tem sede provisória e foro, com duração ilimitada. **Art. 2º** A Associação tem por objetivos a prestação de serviços à comunidade de Ibicuitaba, principalmente dentro dos setores relacionados com: a) Beneficiente; b) Educação; c) Cultural; d) Recreação e Esportes; e) Assistência e Promoção Social; f) Saúde; g) Proficionalização; h) Assistência Jurídica. **Art. 3º** Dentro de cada setor a Associação dos Moradores de Ibicuitaba - A.M.I, procurará: a) Beneficientes: 1 – Prestar assistência gratuita à comunidade, principalmente aos associados; 2 - Oferecer aos associados a assistência necessária ao seu bom relacionamento com os demais membros da comunidade. b) Educação: 1 – Promover campanhas com o fim de incentivar os associados a estudarem; 2 – Colocar à disposição dos associados escolas e informações sobre cursos, dando-lhes orientação vocacional; 3 – Promover atividades culturais do alcance dos associados e de seus dependentes, tais como, palestras, conferências, exposições, cursos literários, etc; 4 – Manter à disposição dos sócios, tão logo que seja possível, escola e cursos de alfabetização de adultos; 5 – Promover atividades Recreativas e Esportivas para os associados. C) Assistência e Promoção Social: 1 – Prestar aos associados assistências e promoção social visando melhoria de vida e solução de seus problemas comunitários. d) Saúde e Nutrição: 1 - Manter à disposição dos associados, diretamente ou através de convênios, um serviço médico odontológico dentro e fora da comunidade; 2 – Desenvolver campanhas de educação sanitárias; 3 – Orientar os associados no tocante ao hábito do bem alimentar-se; e) Proficionalização: 1 – Promover cursos profissionalizantes aos seus associados. f) Assistência Jurídica: 1 – Colocar à disposição dos associados advogado visando prestar-lhe assistência e acompanhamento nos problemas afetos diretamente aos associados. **Art. 4º** A Associação dos Moradores de Ibicuitaba – A.M.I, terá duração por tempo indeterminado e em caso de extinção, após a dedução do passivo, o seu patrimônio será entregue aos seus legítimos doadores e herdeiros e os bens constituídos por dotação Federal, Estadual ou Municipal, serão doados a uma entidade de fins filantrópicos existentes no município de Icapuí, a escolha dos membros da Diretoria. **Capítulo II** - Do Quadro Social. **Art. 5º** O quadro social A.M.I, será dividido em três categorias: a) Sócios fundadores: todos aqueles que assinarem a ata de fundação; b) Sócios contribuintes: todos aqueles que preenchido os requisitos básicos forem aceitos como tal e contribuírem com a mensalidade equivalente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do salário mínimo local; c) Sócios beneméritos: todos os que prestarem relevantes serviços a esta associação e que, a critério da Diretoria,

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-46
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Araçati - Ceará

forem julgados merecedores de tal título. **Art. 6º** Para ingresso no quadro social desta Associação não haverá distinção de sexo, cor, raça, condição social, opinião política ou religiosa. **Art. 7º** Gozarão dos mesmos direitos dos sócios os seus dependentes menores de 18 anos devidamente registrados no serviço de Promoção Social desta Associação, os seus dependentes inválidos sem limite de idade. Excluem-se dos direitos dos dependentes, o de votar e ser votado. **Capítulo III** – Dos Direitos e Deveres dos Sócios. **Art. 8º** São direitos dos sócios em dia com a suas obrigações estatutárias: a) Votar e ser votado; b) Participar de todas as atividades desta associação; c) Receber carteira de sócio; d) Ser beneficiado por todos os serviços oferecidos por esta Associação. **Art. 9º** São deveres dos sócios: a) Acatar e cumprir as determinações da Diretoria; b) Pagar em dia suas mensalidades; c) Desempenhar as tarefas para as quais for escolhido; d) Apresentar carteira de sócio e o recibo do mês correspondente quando solicitado; e) Dirigir-se com termos respeitosos aos membros da Diretoria; f) Colaborar para o desenvolvimento desta Associação e cumprimento de suas finalidades. **Capítulo IV** – Da Disciplina. **Art. 10º** Todo associado que desobedecer aos presentes estatutos ou as determinações da Diretoria será possível de penalidades de acordo com a gravidade da falta e a critério da Diretoria: a) Advertência: b) Suspensão 03 (três) meses; c) Desligamento do quadro social. **Capítulo V** – Dos Órgãos Sociais. **Art. 11º** Esta Associação terá os seguintes órgãos sociais: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal. **Art. 12º** A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade constituído de todos os associados em gozo dos seus direitos, com exceção dos sócios beneméritos. Compete a Assembléia Geral: a) Examinar e aprovar, quando for o caso, a prestação de contas da Diretoria que deverá ser apresentada anualmente no dia 31 de dezembro; b) Reunir-se extraordinariamente, em qualquer época, podendo ser convocada por 1/3 (um terço) dos associados em dias com as suas obrigações, ou pela maioria absoluta da Diretoria. Parágrafo Único - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples, com exceção da dissolução da Diretoria, quando serão necessárias e exigidos 2/3 (dois terços) dos sócios. **Art. 13º** O Conselho fiscal compõe-se de 05 (cinco) membros escolhidos por votação direta dos associados. **Art. 14º** O Conselho Fiscal tem por função: a) Estudar e aprovar os planos de trabalho da Diretoria; b) Convocar Assembléia Geral; c) Aprovar anualmente as contas desta Associação; d) Reunir-se semestralmente com à Diretoria para avaliar os trabalhos desenvolvidos nesta associação. **Art. 15º** A Diretoria será composta de: Presidente. Vice-Presidente. 1º e 2º Secretário. 1º e 2º Tesoureiro. Diretor de Assistência Social. Diretor de Manutenção. Diretor de Relações Públicas. Diretor Jurídico. **Art. 16º** A Diretoria nomeará chefe para os serviços de Recreação, Saúde e Proficionalização. **Art. 17º** São atividades do Presidente: a) Dirigir e presidir as reuniões da Diretoria; b) Presidir a Assembléia Geral; c) Assinar documentos da Associação; d) Representar em juízo ou fora dele, judicial ou extra-judicialmente esta Associação; e) Abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, juntamente com o tesoureiro. **Art. 18º** São atribuições de Vice-Presidente; a) Substituir o Presidente nos casos de impedimento e vacância; b) Assessorar o Presidente nos trabalhos da Associação. **Art. 19º** São atribuições do 1º Secretário: a) Assessorar o Presidente; b) Manter em dia a correspondência da Associação e assiná-la juntamente com o Presidente; c) Orientar e executar os trabalhos da Associação e mantê-los em perfeita ordem. **Art. 20º** São Atribuições do 2º Secretário: a) Assessorar o 1º Secretário; b) Substituí-los nos casos de falta ou impedimento. **Art. 21º** São atribuições do 1º Tesoureiro: a) Manter em dia a escrituração contábil da Associação; b) Assinar cheques juntamente com o Presidente; c) Dar recibos do pagamento aos associados; **Art. 22º** São atribuições do 2º Tesoureiro: a) Assessorar o 1º Tesoureiro; b) Substitui-los na falta ou impedimentos. **Art. 23º** São atribuições do Diretor de Assistência Social: a) Dirigir o departamento que lhe compete; b) Promover o bom andamento dos trabalhos, procurando sempre incentivar a participação igualitária de todos os sócios contribuintes e fundadores; c) Firmar convênios com entidades Federais, Estaduais, Municipais, bem como com entidades privadas. **Art. 24º** São atribuições do Diretor de Manutenção: a) Zelar pela conservação do patrimônio da Associação; b) Apresentar ao Presidente as necessidades da entidade para o bom funcionamento. **Art. 25º** São atribuições

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

do Diretor de Relações Públicas: a) Manter a Associação em contato permanente com os órgãos que lhe digam respeito; b) Divulgar os trabalhos da Associação e incentivar os associados a participação nas atividades da mesma. **Art. 26º** São atribuições do Diretor Jurídico: a) Assessorar a Diretoria; b) Prestar serviços jurídicos aos associados; **Capítulo VI** – Do Patrimônio, Receita e Despesa. **Art. 27º** O Patrimônio da Associação será constituído por bens móveis e imóveis, títulos e saldo que a associação possua. **Art. 28º** A receita da Associação será constituída de: a) Dar contribuição mensal dos sócios contribuintes; b) De dotações Federais, Estaduais e Municipais, bem como de doações de pessoas físicas e jurídicas de caráter privado; c) De promoções feitas e realizadas pela Diretoria ou Diretoria de serviços; d) De donativos de qualquer natureza; e) De subvenções dos poderes públicos. **Art. 29º** As despesas serão compostas de: a) Pagamentos de obrigações tributárias; b) Custeio e conservação dos bens; c) Custeio das promoções beneficentes de serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos. **Capítulo VII** – Das Disposições Gerais. **Art. 30º** Os estatutos poderão ser reformados desde que sejam por Assembleia Geral. **Art. 31º** Os sócios fundadores são membros natos da Diretoria independente de eleição, com direito a voz e voto. **Art. 32º** Os membros da Diretoria não serão remunerados a qualquer título. **Art. 33º** Todos os cheques emitidos deverão ser nominais com cópia que será arquivada, na qual deverá constar o débito correspondente. **Art. 34º** Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de seu registro em cartório de Registro de Títulos e Documentos, no município de Icapuí, Estado do Ceará. Dou fé. Aracati, 05 de novembro de 1991. Eu, Raimundo Ferreira de Lima, substituto, a escrevi, subscrevo e assino. **AVERBAÇÃO Nº 01**: Nos termos do Diário Oficial nº 15.893, (parte I) datado de 15 de setembro de 1992, para alteração dos artigos 4º e 22º dos estatutos da Associação dos Moradores de Ibicuitaba, que passam a ter a seguinte redação: **Art. 4º** A Associação dos Moradores de Ibicuitaba, terá duração por tempo indeterminado, e em caso de extinção todo seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Art. 22º São atribuições do 2º Tesoureiro: a) Compete ao segundo Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro na sua ausência. Continuando em vigor os demais artigos. O referido é verdade, dou fé. Aracati 15 de março de 1993. **AVERBAÇÃO Nº 02**: Conforme aditivo de retificação e ratificação dos Estatutos da Associação dos Moradores de Ibicuitaba, datado de 10 de fevereiro de 1998, fica acrescentado a letra I no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação: I – Desenvolvimento da pesca e piscicultura. Continuando em vigor os demais artigos. O referido é verdade, dou fé. Aracati 10 de março de 1998. **AVERBAÇÃO Nº 03**: Conforme aditivo de retificação e ratificação aos Estatutos da Associação dos Moradores de Ibicuitaba, datado de 16 de março de 1998, fica colocado o parágrafo único, logo após a letra I, do artigo 2º que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: poderá a Associação dos Moradores de Ibicuitaba ainda exercer as suas atividades na parte de turismo com as seguintes finalidades: a) Promover e desenvolver o setor do turismo, com o objetivo de gerar emprego e renda, realizando promoção, campanhas publicitárias e lazer de infra-estruturas turística e capacitação profissional etc; b) Promover o desenvolvimento da agricultura. Continuando os demais artigos. O referido é verdade, dou fé. Aracati 17 de março de 1998. **Trasladada pela segunda vez, hoje em 11 de dezembro de 2017, fielmente do original, com a qual conferi, dou fé. Eu, _____, Antonio Helano Pereira de Lima, Escrevente Compromissado, digitei. Eu, Antonio Kleber Alexandre Gondim, Tabelião, subscrevo e assino.**

Emolumento:R$60,77
Fermoju.....:R$5,97
Ferc.....:R$6,52
Digitação.....:R$5,50
Faadep.....:R$3,03
Frmp.....R$3,03

NEWTON GURGEL PINTO NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 147

CARTÓRIO SPÓSITO
Rua Rosa Robouças - 159 - Icapuí Ce
CERTIDÃO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURIDICAS E OUTROS PAPEIS PROTOCOLO Nº 5749
FLS 171V LIVRO Nº 003 EM 31/1/18 CERTIFICO
HAVER REGISTRADO SOB O Nº 101 FLS 167-168V
Nº 27 REFERENTE Certidão
ICAPUÍ - CE 3 / 1 / 2018.
Francis Mirella Spósito
Tabeliã

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	R4 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
Endereço:	RUA RICARDO DE HOLANDA, 2617		CNPJ:	13.223.224/0001-75	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62.880-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO JOSE REBOUÇAS NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/12/2024 ICAPUI-CEARA

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.221.224/0001-75 **MATRIZ**		**04/02/2011**

NOME EMPRESARIAL **R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R4 CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas** **42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação** **43.13-4-00 - Obras de terraplenagem** **77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICARDO DE HOLANDA	**2617**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**IBICUITABA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
R4CONSTRUCOES4@GMAIL.COM	**(88) 8114-0857**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **11:45:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300304898

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICAPUI
Local

25 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo 89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53 ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 152
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.888-9	CEP2300304898	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
653.274.463-87	FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 153

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PREÂMBULO

FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO, Brasileira, Nascido em 14/06/1980, Solteiro, empresário, residente na Rua Ricardo De Holanda, 2617, Ibicuitaba, Icapuí, Ceará, Cep: 62.810-000, portadora do RG 96006011904 SSP/CE., inscrito no CPF. 653.274.463-87, Empresário, com sede na Rua Ricardo De Holanda, 2617, Ibicuitaba, Icapuí, Ceará, Cep: 62.810-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23103222056, e no CNPJ sob n° 13.221.224/0001-75, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

A sociedade girará sob a denominação social de **R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** podendo adotar em seu(s) estabelecimento(s) o nome de fantasia **"R4 Construções".**

Cláusula II - A sociedade terá sua sede social, na cidade e comarca de Icapuí, Ceará, Rua Ricardo De Holanda, 2617, Ibicuitaba, Icapuí, Ceará, Cep: 62.810-000.

Cláusula III – O Objeto Social é: Construção De Edifícios, Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calcadas, Obras De Terraplenagem, Construção De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação, Aluguel De Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes.

Cláusula IV - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades na data de 02/02/2011.

Cláusula V - O capital social é na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio Único	Percentual %	Quotas	Valor R$
FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO	100	300.000	300.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula VI - A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO**, com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, incumbindo-se de todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC).

Parágrafo Primeiro — Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo 89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 154

Parágrafo Segundo — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002).

Cláusula VII - A título de pró-labore, o sócio poderá ter uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

Cláusula VIII - Sócios representantes da maioria do capital social poderão, por justa causa, excluir um outro sócio, mediante deliberação na forma prevista no art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula IX - Sob as penas da lei, o administrador declara que não está impedido de exercer atividades mercantis e declara também que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e nem em virtude de condenação, conforme as hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Cláusula X - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002).

Cláusula XI - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XII - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

> **Parágrafo Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula XIII - As quotas são indivisíveis e a nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas quotas de capital, a estranhos à sociedade, sem prévia concordância expressa do outro sócio.

Cláusula XIV - O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá cientificar o mesmo, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo, por ocasião da retirada, o seu capital social e demais haveres a que tiver direito, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula XV - O falecimento de um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e a "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, se for de interesse dos sócios remanescentes e dos herdeiros. Caso contrário, deve ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade. Assim sendo, o sócio remanescente providenciará a admissão de um novo sócio para a continuidade da sociedade

> **Parágrafo Único** O valor devido aos herdeiros da sócia falecida serão pagos da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de três meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (Trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula XVI - A presente sociedade limitada admite como regência supletiva a Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo 89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53 ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 155

E, pôr estarem assim justos e acordados, obrigam-se entre si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do presente instrumento, os quais mandaram lavrar em uma (01) via onde depois de lido será assinado abaixo e requerido o seu arquivamento na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de conformidade com a legislação em vigor.

Icapuí, 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 156

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.888-9	CEP2300304898	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
653.274.463-87	FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 157

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.221.224/0001-75 e protocolado sob o número 23/173.888-9 em 28/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202691135, em 30/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
653.274.463-87	FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
653.274.463-87	FRANCISCO JOSE REBOUCAS NETO	28/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2023, às 15:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/173.888-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo 89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 158

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 159

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Endereço:	ZE BIRU SN		CNPJ:	10700167000380	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62810000
Nome do representante legal:	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE SAMUEL GONZAGA NATO
Data: 10/12/2024 16:53:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/12/2024 ARACATI CE
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.700.167/0003-80 **FILIAL**		**12/12/2013**

NOME EMPRESARIAL
FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA FARMANATO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZE BIRU	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3278-3343

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **09:32:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (p21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 161

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201711191	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2256770640

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARACATI
Local

12 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 162
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/099.795-1	CEN2256770640	08/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.324.123-15	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
837.925.893-20	JULIANA DE SOUZA SILVA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Junta Comercial do Estado do Ceará
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Sob o Nº 10.700.167/0001-19 – NIRE 23201711191
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natura de Barro-CE, nascido em 19/12/1983, portador da carteira de identidade nº 97029028720 SSPDS-CE e do CPF 930.324.123-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Calixto nº 806, Bairro Vila São Cristóvão, CEP 62.800-000, Aracati-CE;

JULIANA DE SOUZA SILVA NATO, brasileira, natural casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Aracati-CE, nascida em 01/08/1981, portadora da carteira de identidade nº 2006010363335 SPP-RJ e do CPF 837.925.893-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Calixto nº 806, Bairro Vila São Cristóvão, CEP 62.800-000, Aracati-CE.

Únicos sócios da sociedade que gira sob a demonização de **FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.700.167/0001-19, registrada na Junta Comercio do Estado do Ceará, sob o nº 23201711191, por despacho de 02 de outubro de 2015, situada na Rua Coronel Alexandrino nº 594, A, Bairro Centro, CEP 62.800-000, Aracati-CE, tem na melhor forma de direitos a alteração mediante os termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE SOUZA SILVA NATO**, possuidora de 20.000 (vinte mil) quotas do capital social, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 50% do capital social da empresa, cede e transferi de forma onerosa R$ 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) para o sócio **JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO** já qualificado no preâmbulo acima, comprando em moeda corrente nacional com recursos próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que se retira dá ao sócio remanescente bem como a sociedade, quitação, total, irrevogável e irretratável tanto à sociedade quanto aos outros sócios, nada mais tendo a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto.

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL
JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO	40.000	100%	R$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100%	R$ 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato institucional não alteradas ou revogadas no todo ou em parte por este instrumento, continuam vigorado plenamente.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADE
FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 10.700.167/0001-19

JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natura de Barro-CE, nascido em 19/12/1983, portador da carteira de identidade nº 97029028720 SSPDS-CE e do CPF 930.324.123-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Calixto nº 806, Bairro Vila São Cristóvão, CEP 62.800-000, Aracati-CE.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob a demonização de **FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.700.167/0001-19, registrada na Junta Comercio do Estado do Ceará, sob o nº 23201711191, por despacho de 02 de outubro de 2015, situada na Rua Coronel Alexandrino nº 594, A, Bairro Centro, CEP 62.800-000, Aracati-CE, tem entre si justo e contratado uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social **FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usa como nome da fantasia **FARMANATO** e terá sede social, foro jurídico e domicilio fiscal na Rua Coronel Alexandrino nº 594, A, Bairro Centro, CEP 62.800-000, Aracati-CE.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social:

CNAE 47.71-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula.

FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade limitada unipessoal tem filial, conforme abaixo:

FILIAL ICAPUÍ:
Situada na Zé Biru S/N, Bairro Centro, CEP 62.810-000, Icapuí-CE, com arquivamento na Junta Comercial sob o nº 23900535902 na data de 08/01/2014, com CNPJ sob o nº 10.700.167/0003-80.

FILIAL MARJORLÂNDIA:
Situada na Rua Santo Antônio S/N, Bairro Majôrlandia, CEP 62.800-000, Aracati-CE, com arquivamento na junta comercial sob o nº 23900621329 na data de 09/08/2017, com CNPJ sob o nº 10.700.167/0004-61.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A pessoa jurídica doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 16/03/2009 e sua duração será por tempo indeterminado e o término do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Sob o Nº 10.700.167/0001-19 – NIRE 23201711191
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL
JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO	40.000	100%	R$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100%	R$ 40.000,00

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCICIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCICIO

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditando o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador **JOSÉ SAMUEL GONZAGA NATO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fico eleito o foro de Fortaleza-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 166
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

FARMANATO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Sob o Nº 10.700.167/0001-19 – NIRE 23201711191
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aracati-CE 05 de julho de 2022

_____
José Samuel Gonzaga Nato
Sócio/Administrador

_____
Juliana de Souza Silva Nato
Sócia/Retirante

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 167
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/099.795-1	CEN2256770640	08/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.324.123-15	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
837.925.893-20	JULIANA DE SOUZA SILVA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 168
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 10.700.167/0001-19 e protocolado sob o número 22/099.795-1 em 11/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5836284, em 13/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.324.123-15	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
837.925.893-20	JULIANA DE SOUZA SILVA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
930.324.123-15	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
837.925.893-20	JULIANA DE SOUZA SILVA NATO	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 11:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/099.795-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 169
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 5836284 em 13/07/2022 da Empresa FARMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10700167000119 e
o 220997951 - 11/07/2022. Autenticação: 73729C4B3CFFB8AF30A5878F552C7277DE8B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/099.795-1 e o código de segurança
a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 53113.044031/2024-27 / pg. 170
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL
Junta Comercial do Estado do Ceará
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA				
Endereço:	AV. ENOK CARNEIRO, 3964		CNPJ:	97.529.667/0002-07	
Município:	ICAPUÍ	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	LEA MIRANDA PORTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEA MIRANDA PORTO
Data: 11/12/2024 09:05:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10 DE DEZEMBRO DE 2024, ICAPUÍ - CEARÁ

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/12/2024 16:18:34 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Manifestacao_de_Apoio_Mini-Box_Icapui_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

854782e52fddc3357d0120da3e650ebcbfb7d45fea0a3961f0042c07e59710e6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LEA MIRANDA PORTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=LEA MIRANDA PORTO

CPF: ***.054.203-**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/12/2024 09:05:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=LEA MIRANDA PORTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 24/05/2024 10:50:49 BRT

Aprovado até: 24/05/2025 10:50:49 BRT

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.529.667/0002-07 **FILIAL**		**27/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOK CARNEIRO	**3964**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3099-6211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **16:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PO (e21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 176
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista Manifestações PO (PL 2628/22) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.529.667/0002-07 **FILIAL**		**27/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOK CARNEIRO	**3964**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3099-6211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **16:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PU (e21/26573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 178
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.529.667/0002-07 **FILIAL**		**27/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOK CARNEIRO	**3964**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3099-6211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **16:48:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PO (PL 2159/21) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 179

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
13/116517-8

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
				ALTERAÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: LEA MIRANDA PORTO
Assinatura:
Telefone de contato:

Local
Data

CADASTRADO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO Data Responsável

Processo em ordem À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data — Presidente da _____ Turma — Vogal — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ 97529667000118, foi deferido e arquivado 20131165178 em 27/09/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001635653 e de segurança yW4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações 1 0 (v2.26573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 180
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: L M ARACATI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA EPP

LÉA MIRANDA PORTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora de Cédula de Identidade CNH nº RG 01303707100 DETRAN-CE, e CPF: 568.054.203-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, S/N, Bairro Brisa, CEP: 62.817-000, Fortim/CE e **FRANCINEUDO DA SILVA**, solteiro, maior, nascido em 23/09/1976, Portador da Cédula de Identidade nº 2881978-84 SSP/CE e CPF: 621.015.443-34 residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 2227, Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, únicos sócios da empresa **L M ARACATI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA EPP**, estabelecida na Praça Adolfo Caminha, 265, Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-970, com CNPJ nº 97.529.667/0001-18, Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201399945 por despacho de 07 de Julho de 2011, resolvem estas partes de comum acordo e na forma de Direito alterar a Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Abertura de Filial localizada na Avenida Enok Carneiro Nº 3.964, Bairro Cajuais Icapuí/CE. CEP: 62.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que é de 40.000,00 (Quarenta Reais), totalmente integralizado, fica elevado para R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada. O referido aumento do capital social no valor de R$ 60.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizado pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente no país da seguinte forma: a sócia **LÉA MIRANDA PORTO** integraliza R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) e o sócio **FRANCINEUDO DA SILVA**, integraliza R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Sendo desmembrado do Capital Social da Matriz: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para compor o capital social da filial.

Sócio	%	Quotas	Valor R$
LÉA MIRANDA PORTO	90	90.000	90.000,00
FRANCINEUDO DA SILVA	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ 97529667000118, foi deferido e arquivado 20131165178 em 27/09/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001635653 e de segurança yW4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações 1 0 (621/2025) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 181
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá como atividade econômica principal:
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

- E como atividades econômicas secundárias

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos (pratos, colheres...etc)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.19-9-01 - Fotocópias
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91-1-02- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ 97529667000118, foi deferido e arquivado 20131165178 em 27/09/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001635653 e de segurança yW4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações 1-0 (v2/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 182
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.20-5-01- Telefonia móvel celular
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
56.11-2-01 - Restaurantes

Continuam em vigor as demais cláusulas não revogadas ou alteradas no todo ou em partes.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ 97529667000118, foi deferido e arquivado 20131165178 em 27/09/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001635653 e de segurança yW4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

E por haveres ajustado e contratados, lavram esse instrumento particular de aditivo ao Contrato de Constituição, em 4 vias de igual forma e teor, que vão assinadas pelos contratantes, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará que dissolverá as demais depois de anotadas.

Aracati/CE, 16 de Setembro de 2013.

LÉA MIRANDA PORTO

FRANCINEUDO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2013
SOB Nº: 20131165178
Protocolo: 13/116517-8, DE 27/09/2013
Empresa: 23 2 0139994 5
L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2013
SOB Nº: 23900529805
Protocolo: 13/116517-8, DE 27/09/2013
Empresa: 23 2 0139994 5
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, CNPJ 97529667000118, foi deferido e arquivado 20131165178 em 27/09/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001635653 e de segurança yW4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/208.373-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **L M ARACATI COMERCIO DE CEREAIS LTDA** , SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320139994-5, CNPJ 97.529.667/0001-18, ATIVA, com sede na PRACA ADOLFO CAMINHA, 265, BAIRRO CENTRO, ARACATI/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001634781 e o código de segurança QxCz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações 1.0 (621288573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 185

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2011	20111730139	X
CONTRATO - CONTRATO	07/07/2011	23201399945	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/04/2012	20120432773	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/09/2013	20131165178	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/02/2014	20140162089	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/03/2015	20150365080	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/03/2016	20160279194	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/08/2016	20162432895	01/07/2016
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	21/08/2018	5174128	03/08/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	09/12/2020	5501130	04/12/2020
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/06/2021	5585488	08/06/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	13/09/2021	5639648	02/09/2021
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	04/05/2022	5794106	26/04/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	22/12/2023	6437033	20/12/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/08/2024	6891771	25/07/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001634781 e o código de segurança QxCz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001634781 e o código de segurança QxCz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	C ANDRE MOREIRA				
Endereço:	AV. ENGENHEIRO CARNEIRO, 2793		CNPJ:	17.234.349/0001-90	
Município:	ICAPUI	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	CARLOS ANDRE MOREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos André Moreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ICAPUI-CE, 09/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.234.349/0001-90 **MATRIZ**		**30/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
C ANDRE MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRE MOTO PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOQUE CARNEIRO	**2793**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andremotosicapui@gmail.com	**(88) 9295-0915**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **16:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 189

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº [redacted]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NIRE-ARACATI
17/250306-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23800798464	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: C A MOREIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201700478540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ICAPUI
Local

17 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ANDRE MOREIRA
Assinatura: Carlos André Moreira
Telefone de Contato: 85 9814-0336

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060 017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar cumento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi ada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (#2128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 190
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
17/250306-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23800798464	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: C ANDRE MOREIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

ARACATI

Nº FCN/REMP

CE1201700486347

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ICAPUI
Local

5 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ANDRÉ MOREIRA
Assinatura: Carlos André Moreira
Telefone de Contato: (88) 9734 3515

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

06 SET. 2017 Data
Cristina Silva Moreira
Assessora Técnica
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CADASTRADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060 017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar cumento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi ada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2380079846-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CARLOS ANDRE MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): NAO CONSTA | (mãe): MARIA RAIMUNDA MOREIRA COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/04/1979	98097121585	SSPDS	CE	635.074.553-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ENOQUE CARNEIRO	2793

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CAJUAIS	62810000

MUNICÍPIO	UF
ICAPUI	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL: C ANDRE MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ENOQUE CARNEIRO	2793

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CAJUAIS	62810000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ICAPUI	CE	BRASIL	andremotosicapui@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4543900 Atividades secundárias: 4732600, 4541205	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/11/2012	17.234.349/0001-90			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C ANDRÉ MOREIRA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Carlos André Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cristina Silva Moreira
Assessora Técnica
08 SET 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022187
EM 06/09/2017.

#C ANDRE MOREIRA - ME#

Protocolo: 17/250.306-0

) NO
A EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486347

CE77611879

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060 017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar cumento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi ada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL				
Endereço:	RUA JOCA GALDINO, 125		CNPJ:	35.050.442/0001-27	
Município:	ICAPUÍ	UF:	CE	CEP:	62.810-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Icapuí-Ceará, 12 de dezembro de 2024.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações 110 (6212/28670) - GEI 53115.044034/2024-27 / pg. 193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.050.442/0001-27 **MATRIZ**		**26/02/1991**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOCA GALDINO	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3432-1230

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ICAPUI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **08:55:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Lista manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 194

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete (17:00) horas, compareceram em ato solene realizado na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Joca Galdino, 125, Centro, nesta cidade de Icapuí, Estado do Ceará, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência do Vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, Presidente da Câmara da Gestão anterior e os Vereadores eleitos na 5ª Sessão Ordinária do 2º Ano da Legislatura 2021-2024, da Câmara Municipal de Icapuí, realizada em 03 de março de 2022, para comporem a sua Mesa Diretora na Gestão de 2023-2024, que dirigirá os trabalhos do Legislativo Municipal no período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Perante o Presidente da Gestão anterior, os Vereadores **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**, **CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO** e **MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES**, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa, respectivamente, prestaram o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as legislações federal, estadual e municipal vigentes e de respeitar fielmente o Regimento Interno, sendo que, a seguir, o Presidente da Gestão anterior proclamou empossados os mencionados Vereadores em seus respectivos cargos, transmitindo-lhes, de imediato, a condução dos trabalhos.

Para constar, o Secretário da Sessão Solene lavrou o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Gestão anterior, pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa, empossados para Gestão do BIÊNIO DE 2023-2024.

Icapuí, 2 de janeiro de 2023.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Gestão anterior

EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA
Secretário da Sessão Solene

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (621/28573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 195
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente Empossado

CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO
Vice-Presidente Empossado

MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES
Secretária Empossada

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (p2128573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

CNPJ: 10.393.596/0001-57

Endereço: Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro

Município: Icapuí UF: CE CEP: 62810-000

Nome do representante legal: Raimundo Lacerda Filho

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9o, §2o, VI da Lei no. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ no 58.345.124/0001-99, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491

Assinado de forma digital por RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ICAPUI – CE, 09 de dezembro de 2024.

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/12/2024 16:28:06 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ManifestacÌ§aÌƒo de Apoio.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

de569986de93cf504c9536add9656502a94cda8f9e5dd55e71bb8e9a017cb118

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:***469184**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:***469184**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.469.184-**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/12/2024 08:44:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2022 09:44:00 BRT

Aprovado até: 23/12/2025 09:44:00 BRT

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.393.593/0001-57 **MATRIZ**		**14/01/1986**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE ICAPUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ADAUTO ROSEO	**1229**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ICAPUI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **11:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
001901
L. 020 B | F. 064 - 066
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 A 2024; realizada no Plenário José Borges dos Reis no Prédio da Sede da Câmara Municipal de Icapuí, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h00min (dezoito) horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora com maior número de votos dentre os presentes, a Sra. **Marjorie Félix Lacerda Gomes**, conforme determinam os artigos 108 e 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí e artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e verificou-se a presença de diversas autoridades e pessoas representativas da sociedade local. Deu-se início a Sessão Solene com a chamada regimental na qual se verificou a presença dos seguintes vereadores: **Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Diego Costa Rebouças, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, João Paulo de Sousa Rebouças, Normando Nonato da Silva, Ronaldo Lucas da Costa, e Sidivânio da Cruz Honório**. Registrou-se também a presença do Prefeito reeleito, Sr. Raimundo Lacerda Filho e do Vice-Prefeito, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva. Aberta a presente Sessão, a Senhora Presidente declarou que seria dada posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e determinou a execução do Hino Nacional, em seguida e convidou o Vereador João Paulo de Sousa Rebouças para secretariar a Sessão e proceder a chamada regimental dos vereadores. Logo após, a Senhora Presidente convidou os Senhores Vereadores para, de pé, e na forma regimental prestarem o compromisso de posse, nos seguintes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município". Prestado o compromisso, os senhores vereadores foram declarados empossados pela Presidência. Ato contínuo, a Vereadora Marjorie Félix Lacerda Gomes, no exercício da Presidência, determinou que o Senhor Prefeito Raimundo Lacerda Filho e o Vice-Prefeito Jobede Reis Cirilo da Silva a lerem o Compromisso de Posse, de pé, na forma regimental, nos seguintes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município". Os Srs. Raimundo Lacerda Filho e Jobede Reis Cirilo da Silva foram declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Icapuí pela Presidência. Ato contínuo, a Senhora Presidente cedeu espaço para que o Vice-Prefeito, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, fizesse seu pronunciamento, e este, após saudar aos presentes, leu versículo bíblico que fala sobre as forças do Senhor que se renovam, em seguida, falou que seria um mandato de muitas conquistas em parceria com o prefeito Lacerda, saudou aos vereadores eleitos e a população, agradeceu aos familiares e amigos, disse que tinha certeza que haverá muitas conquistas e desejou que Deus abençoasse todas as autoridades do município e a população, e agradeceu. Ato contínuo, a Senhora Presidente cedeu espaço para que o Prefeito, Sr. Raimundo Lacerda Filho fizesse seu pronunciamento, o qual, após saudar aos presentes, parabenizou a todos os vereadores eleitos em ordem alfabética, disse que o processo eleitoral foi proveitoso e que o respeitava, bem como respeitava o processo administrativo da prefeitura, agradeceu ao governador Camilo Santana e Deputados Estaduais e Federais que contribuíram para o desenvolvimento do município, agradeceu aos servidores, aos amigos que contribuíram para sua eleição, disse que seu governo tem recebido vários prêmios porque sua atuação é pautada no desenvolvimento e em prol da população, afirmou que teve a postura de responder a todos os questionamentos de interesse do município e, por fim, disse que os

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718
Lista manifestações PJ (02128573) SEI 33113.044031/2024-27 / pg. 204
8aab4e24-1c5d-4bba-b4d1-529c59c87718

2º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
001901
L. 020 B | F. 064v - 066
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

vereadores eleitos também contribuiriam para a continuidade do maravilhoso trabalho, e agradeceu e parabenizou a todos os servidores em nome dos da saúde que muito trabalharam no enfrentamento da pandemia, e agradeceu. Ato contínuo, a Senhora Presidente determinou a execução do Hino do Município e suspendeu a Sessão para realização dos preparativos para eleição da Mesa Diretora. Ato contínuo, a Senhora Presidente fez a convocação dos Senhores Vereadores para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí para o biênio 2021-2022 (dois mil e vinte um/dois mil e vinte dois), realizada por escrutínio fechado com duas chapas, a saber: Capa 01 Presidente: Ronaldo Lucas da Costa; Vice-presidente: Diego Costa Rebouças; Secretário: Cláudio Roberto de Carvalho; e Chapa 02: Sidvânio da Cruz Honório; Vice-presidente: Normando Nonato da Silva; e Secretário: Francisco Kleiton Pereira. Ato contínuo, houve a contestação de forma aberta ou secreta de votação para deliberação sobre o tema a Senhora Presidente suspendeu a Sessão. Em questão de ordem, o vereador Normando Nonato da Silva, com base no Art. 64, da Lei Orgânica do Município, solicitou que a Senhora Presidente consultasse o plenário quanto à continuidade da sessão, com a consequentemente apuração e publicação do resultado da votação. A Senhora Presidente não acatando a questão de ordem, suscitada pelo vereador Normando Nonato da Silva, determinou que a sessão fosse encerrada. Ato contínuo, com fundamento no Art. 64, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, o Plenário, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, chamou o feito à ordem, avocando a competência para deliberar sobre a questão de ordem, suscitada pelo vereador Normando Nonato da Silva, tendo o Plenário deliberado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara dar continuidade à sessão. Ato contínuo, verificada a ausência dos membros da Mesa da Sessão, com fundamento na previsão regimental expressa no Art. 27, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, o Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, assumiu a presidência dos trabalhos, por ser o vereador mais idoso dentre os presentes, declarando reiniciados os trabalhos. Na sequência, o Sr. Presidente, convidou o Vereador Artur Bruno Rebouças de Oliveira para assumir os encargos da Secretaria da Mesa, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí. Em seguida, considerando que a votação já havia sido encerrada, com todas as cédulas já coletadas pela secretaria da Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a conferências das cédulas e a contagem dos votos, bem como anunciar o resultado da Votação. Apurados todos os votos, se obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos para a Chapa 2, presidida pelo Vereador Sidivânio da Cruz Honório e 05 (cinco) votos para a Chapa 1, presidida pelo Vereador Ronaldo Lucas da Costa. Em seguida, para eliminar qualquer dúvida quanto ao o procedimento eleitoral no qual o exercício do voto deveria ser realizado, o senhor presidente, com a anuência do plenário, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, deu início ao escrutínio aberto, chamando nominalmente os vereadores para proferirem o seu voto, nos termos do Art. 39, da Lei Orgânica do Município, onde foi dada como eleita a Chapa 2, presidida pelo Vereador Sidivânio da Cruz Honório, com os votos dos seguintes vereadores: Artur Bruno Rebouças de Oliveira; Normando Nonato da Silva; Sidivânio da Cruz Honório; Francisco Hélio Fernandes Rebouças; Francisco Kleiton Pereira e Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, sendo, portanto, 06 (seis) votos a favor. Diante do resultado da votação, o Sr. Presidente proclamou o resultado declarando empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí para o biênio de 2021 a 2022, tendo como Presidente o Vereador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PJ (21285573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 205
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
001901
L. 020 B | F. 065 - 066
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

Câmara Municipal de Icapuí

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Sidivânio da Cruz Honório, como Vice-Presidente o Vereador Normando Nonato da Silva e como Secretário o Vereador Francisco Kleiton Pereira. Nada mais a tratar o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a solenidade. Eu, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, secretário ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.

Icapuí, 01 de Janeiro de 2021.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 206
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
001901
L. 020 B | F. 065v - 066
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURAS
SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
REALIZADA NO DIA 1° JANEIRO DE 2021.

Prefeito: Raimundo Lacerda Filho:	2º OFÍCIO ICAPUÍ
Vice-Prefeito: Jobede Reis Cirilo da Silva:	2º OFÍCIO ICAPUÍ
Mesa Diretora:	2º OFÍCIO ICAPUÍ
Presidente: Marjorie Félix Lacerda Gomes:	Marjorie Félix Lacerda Gomes
Secretário João Paulo de Sousa Rebouças	2º OFÍCIO ICAPUÍ
Secretário Ad hoc Artur Bruno Rebouças de Oliveira	Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereadores:	
Claudio Roberto de Carvalho:	Claudio Roberto de Carvalho
Diego Costa Rebouças:	Diego Costa Rebouças
Emerson Hundemberk M. da Costa:	EMERSON HUNDEMBERK M. DA COSTA
Francisco Hélio Fernandes Rebouças:	Francisco Hélio F. Rebouças
Francisco Kleiton Pereira:	Francisco Kleiton Pereira
Normando Nonato da Silva:	Normando Nonato da Silva
Ronaldo Lucas da Costa:	RONALDO LUCAS DA COSTA
Sidvânio da Cruz Honório:	Sidvânio da Cruz Honório

Câmara Municipal de Icapuí
Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista Manifestações PJ (21/28573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 207
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
001901
L. 020 B | F. 066 - 066

Vanessa Félix de Souza - Escrevente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE
João Paulo de Sousa Fe
Bezerra e Artur Bruno
Rebouças de Oliveira
( )Por Autenticidade
(X)Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 07/01/21
Test. _____ da verdade.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ANJJ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990039

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
JBMO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990038

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VBCD 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990037

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE
Claudio Roberto de Carvalho
e Diego Costa Rebouças
( )Por Autenticidade
(X)Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 07/01/21
Test. _____ da verdade.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GOI 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990040

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE
Francisco Helio Fernan
des Rebouças e Norman
do Penalo da Silva
( )Por Autenticidade
(X)Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 07/01/21
Test. _____ da verdade.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CPNQ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990041

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CKNN 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990042

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE
Emerson Hundenberk Me
deiros da Costa Francisco
Kleston Resende
( )Por Autenticidade
(X)Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 07/01/21
Test. _____ da verdade.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ARYH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990043

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CQIK 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990044

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20210107000018
Total de Emolumentos: R$ 83,39
Total FERMOJU: R$ 9,01
Total ISS: R$ 4,17
Total FRMP: R$ 4,17
Total FAADEP: R$ 4,17
Total Selos: R$ 6,50
Valor Total: R$ 111,41
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023
Responsavel Ass.
VANESSA FÉLIX DE SOUZA

ICAPUÍ/CE
CARTÓRIO ICAPUÍ
Prenotado sob N. 6149, em: 07/01/2021
Registrado sob N. 1901, em: 07/01/2021

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAF646148-E8P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAF979461-C5C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Vanessa Félix de Souza - Escrevente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ - CE

RECONHEÇO A FIRMA DE
Ronaldo Lucas da
Costa e Sidivanio
da Cruz Honorio
( )Por Autenticidade
(X)Por Semelhança. Dou Fé.
ICAPUÍ - CE 07/01/21
Test. _____ da verdade.
Andressa Cristina de Souza - Escrevente
Vanessa Félix de Souza - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LACU 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990045

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
QJSC 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 990046

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CARTÓRIO ICAPUÍ
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ
TABELIÃO: RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARÃES
SUBSTITUTA: LÍGIA GOMES DE MORAIS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 6149 de 07/01/2021 | REGISTRO Nº 1901 de 07/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 5 páginas, foi apresentado em 07/01/2021, o qual foi registrado sob nº 1901 em 07/01/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
CNPJ/CPF:: 35.050.442/0001-27
Data do Documento: 01/01/2021
Valor: Sem Valor Declarado
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI - 35.050.442/0001-27

ICAPUÍ/CE, 07 de janeiro de 2021

VANESSA FÉLIX DE SOUZA
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAF979461-C5C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAF646148-E8P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20210107000018
Total de Emolumentos: R$ 83,39
Total FERMOJU: R$ 9,01
Total ISS: R$ 4,17
Total FRMP: R$ 4,17
Total FAADEP: R$ 4,17
Total Selos: R$ 6,50
Valor Total: R$ 111,41
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023
Selos Aplicados
AAF646148-E8P9, AAF979461-C5C9

AV NEWTON FERREIRA, Nº 143 - CENTRO - CEP: 62.810-000
ICAPUÍ / CE - Telefone: (088) 99693-5365
36.742.712/0001-23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista Manifestações PJ (621/2023) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 209
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações (2 / 2037)
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 / 2024-27 / pg. 210

República Federativa do Brasil

Justiça Eleitoral

O Juiz Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Prefeito do Município de ICAPUÍ a RAIMUNDO LACERDA FILHO, eleito pela COLIGAÇÃO ICAPUÍ AVANÇANDO (11-PP, 17-PSL, 22-PL, 45-PSDB, 55-PSD), por ter obtido 7.328 votos preferenciais, do total de 13.647 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ICAPUÍ, 18 de dezembro de 2020.

MAGNO ROCHA THE MOTA:77306260391 Assinado de forma digital por MAGNO ROCHA THE MOTA:77306260391
Dados: 2020.12.17 20:12:41 -03'00'

Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA

Juiz Eleitoral, em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista de manifestações assinadas no documento: SOLICITAÇÃO (12203/J) - 2024-27 / pg. 211

Justiça Eleitoral

Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 22 horas e 30 minutos do dia 15 de novembro de 2020, no(a) CARTÓRIO ELEITORAL, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 15 de novembro de 2020 do Município de ICAPUÍ, constando 7.328 votos ao Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, candidato a Prefeito pela COLIGAÇÃO ICAPUÍ AVANÇANDO (11-PP, 17-PSL, 22-PL, 45-PSDB, 55-PSD), sendo 15.849 o número de eleitores aptos a votar, 14.184 o total de votos apurados, 184 votos em branco, 353 votos nulos e 1.665 abstenções.

ICAPUÍ, 18 de dezembro de 2020.

MAGNO ROCHA THE MOTA:77306260391 Assinado de forma digital por MAGNO ROCHA THE MOTA:77306260391
Dados: 2020.12.17 20:12:56 -03'00'

Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA

Juiz Eleitoral, em exercício

Código de autenticidade: e2052cb6b8f94d0094cc816a25350b0b.
Para verificar a autenticidade do diploma, favor acessar o sítio http://divulgacandcontas.tse.jus.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

PRACA ADALTO ROSEO 1229 - CENTRO - ICAPUI - CE - C.N.P.J.: 10.393.593/0001-57

REGISTRO DE EMPREGADO

	Código:	948			
	Nome:	RAIMUNDO LACERDA FILHO			
	Matricula:	948			
	Sexo:	MASCULINO			
	Data de Nascimento:	02/08/1966	**Data Admissão:**	01/01/2017	
Nacionalidade:	BRASILEIRO		**Naturalidade:**	ICAPUÍ	
Email:			**Estado Civil:**	CASADO	
Grau Instrução:	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Endereço:	AVENIDA ESAU LACERDA,00,CASA				
Bairro:	MUTAMBA		**CEP:**	62.810-000	
Cidade:	ICAPUÍ		**UF:**	CE	
Filiação:	RAIMUNDO LACERDA COSTA		MARIA DE FATIMA FELIX LACERDA		
Conjuge:			**Telefone / Celular:**	/	
Situação:	ATIVO		**Natureza:**	AGENTE POLÍTICO	
Vínculo:	SERVIDOR PÚBLICO NÃO EFETIVO NÃO REGIDO PELA CLT				
Tipo Admissão:	ELEIÇÃO		**Tipo Previdência:**	INSS	
Secretaria:	SECRETARIA DE GOVERNO		**Setor:**	GABINETE DO PREFEITO	
Lotação:	PREFEITURA		**Distrito:**	SEDE	
Funçao:	PREFEITO MUNICIPAL		**Salário:**	0,00	
Cargo:	PREFEITO		**Carga Horária:**	200	

CPF:	49046918491	**Pasep:**	12474688775	**Emissão:**	
RG:	2623990	**Orgão:**	SSP-DF	**Emissão:**	
Título:	00004732040795	**Zona:**	0008	**Sessão:**	0218
Carteira Trabalho:		**Série:**		**Via:**	
Banco:	Banco do Brasil	**Agência:**	3879 - 2	**Conta:**	00011309 - 3
Reservista:		**CNH:**		**Categoria:**	
CBO:	111250	**Ctr Temporário:**			
Ingresso SIM:	E-ELEIÇÃO		**Vínculo SIM:**	L-CARGO ELETIVO	
Nomeação:	ATA 1ªSESS	**Tipo:**	A-ATO	**Data:**	01/01/2021
Amparo:	094	**Tipo:**	M-LEI MUNICIPAL	**Data:**	27/01/1992
Publicação:	27/01/1992				

DEPENDENTES

Nome:	JOÃO MIGUEL DAMASCENO LACERDA	**Nascimento:**	30/07/2009
		CPF:	07448161300
Nome:	LARISSA MEDEIROS LACERDA	**Nascimento:**	05/07/2017
		CPF:	09223600308

RAIMUNDO LACERDA FILHO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ema de Folha de Pagamento e Recursos Humano www.ssinformatica.net
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PJ (12128573) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 212

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos André Moreira					
Endereço:	Av Enoque Caminho					
Município:	Icapuí			UF:	CEP:	62810.000
RG: 9809721585		Órgão Emissor:	SSPDS	CPF:	63507455315	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, **CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos André Moreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 dezembro 2024 Icapuí

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 213

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.849-8

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Comercial - 110003002 - 80050 - 5874066-ELE-626	Monofásico

CARLOS ANDRE MOREIRA
AV ENOQUE CARNEIRO, 0
CAJUAIS, ICAPUI, CE
CEP: 62810-000
CPF: *** 074 55*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
7825175	7825175

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2024	13/12/2024	R$ 132,29

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 141493197 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2024
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2324 1207 0472 5100 0170 6600 0141 4931 9720 0385 1546
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentacao: 06/12/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 06/12

Bandeira verde em dezembro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/11/2024	06/12/2024	29	07/01/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item da Fatura	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	126 0,26391	45,30	1,32	45,30	20,00	9,06	0,27291
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	126 0,74269	74,61	2,19	74,61	20,00	14,92	0,44929
Adicional Band. Amarela	kWh	126 0,01914	2,45	0,06	2,45	20,00	0,49	0,01436
CIP Ilum Pub Fed Municipal		0,00000	9,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:			122,36					
SUBTOTAL OUTROS:			9,93					
TOTAL:			132,29	3,57	122,36		24,47	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Bezerra Braga					
Endereço:	VILA NOVA					
Município:	ICAPUI - CE			UF:	CE	CEP: 62810-000
RG: 81498 34		Órgão Emissor:	SSPS	CPF:	046.323.772-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Bezerra Braga
Assinatura do(a) apoiador(a)

09 DEZEMBRO 2024 ICAPUI - CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 216

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Sicredi | 748-X

Beneficiário 34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
89,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380223

Nosso Número
24/277244-3

Pagador
FRANCISCO BEZERRA BRAGA

Vencimento
15/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

Local de pagamento
QUALQUER BANCO

Vencimento
15/12/2024

Beneficiário
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

CPF/CNPJ: 34070718000176

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	1	R$		

Nosso Número
24/277244-3

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

(=) Valor Documento
89,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador FRANCISCO BEZERRA BRAGA
VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 048.323.772-80
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Giliano de Gois Rodrigues					
Endereço:	Vila nova					
Município:	Icapui - Ce			UF:	CE	CEP: 62 810-000
RG:	3168092 96	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	825582723-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, **CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Giliano de Gois Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

09 dezembro 2021 Icapui – CE.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 219

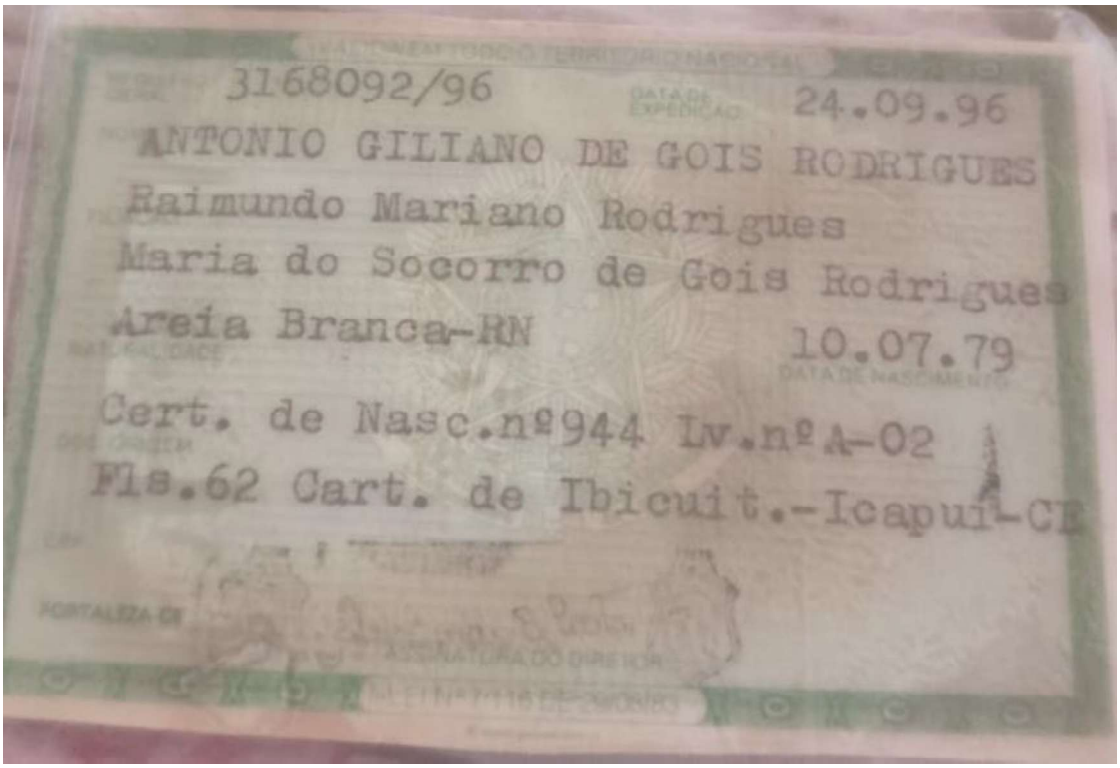

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

BIT WAVE TELECOMUNICAÇÕES

Demonstrativo

Descrição	Valor (R$)
Valor Total dos Serviços	100,00

PAGUE COM PIX

Destinatário
ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES

VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000			
Beneficiário: BIT INFORMATICA LTDA		Agência/Código do Beneficiário: 3515-7 / 00054444-2	Espécie: R$	Quantidade	Nosso número: 30614620000363354
Número do documento: 489380224	CPF/CEI/CNPJ: 05.726.894/0001-15	Vencimento: 30/12/2024			Valor documento: 100,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador: ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES CPF: 825.582.723-49					

Corte na linha pontilhada — Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000			
Local de pagamento: QUALQUER BANCO					Vencimento: 30/12/2024
Beneficiário: BIT INFORMATICA LTDA Endereço:			CPF/CEI/CNPJ: 05.726.894/0001-15		Agência / Código beneficiário: 3515-7 / 00054444-2
Data do documento: 12/12/2024	Nº documento: 489380224	Espécie doc.: DM	Aceite: A	Data process.: 12/12/2024	Nosso número: 30614620000363354
Uso do banco	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento: 100,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES CPF/CNPJ: 825.582.723-49
VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

Contrato: 891702

Sacador/Avalista — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
https://[illegible]/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
[illegible]/2024-27 / pg. 221

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marilia Bezerra Braga					
Endereço:	Serra de Barreiras					
Município:	Icapui			UF:	CE	CEP: 62810000
RG:	2170214405-7	Órgão Emissor:	SSP S		CPF:	786162713-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilia Bezerra Braga
Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de dezembro 2024 Icapui CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 222

CAIXA | 104-0

Beneficiário 05.726.894/0001-15
BIT INFORMÁTICA EIRELI ME

Agência/Código Beneficiário
0743 / 040382-2

Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R$	

(=) Valor Documento
69,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380225

Nosso Número
24000000000508460-5

Pagador
MARILICE BEZERRA BRAGA

Vencimento
12/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA | 104-0 | 10490.40387 22000.200042 00050.846039 6 99280000006900

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE

Vencimento
12/12/2024

Beneficiário
BIT INFORMÁTICA EIRELI ME

CPF/CNPJ: 05.726.894/0001-15

Agência/Código Beneficiário
0743 / 040382-2

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/12/2024	489380225	DM	A	12/12/2024	24000000000508460-5
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quant. Moeda**	**(X) Valor**	**(=) Valor Documento**
	02	R$			69,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

S

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador **MARILICE BEZERRA BRAGA**
SERRA DE BARREIRAS
BARREIRAS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 786.162.713-68
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bianca dos Santos Pereira					
Endereço:	AV: E San Lacerda / Mutamba Icapui - C					
Município:	Icapui - Ce			UF:	CE	CEP: 62810-000
RG:	2008925888-0	Órgão Emissor:	SSPDS	CPF:	077-511-043-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bianca dos Santos Pereira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 Dezembro 2024 Icapui - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 224

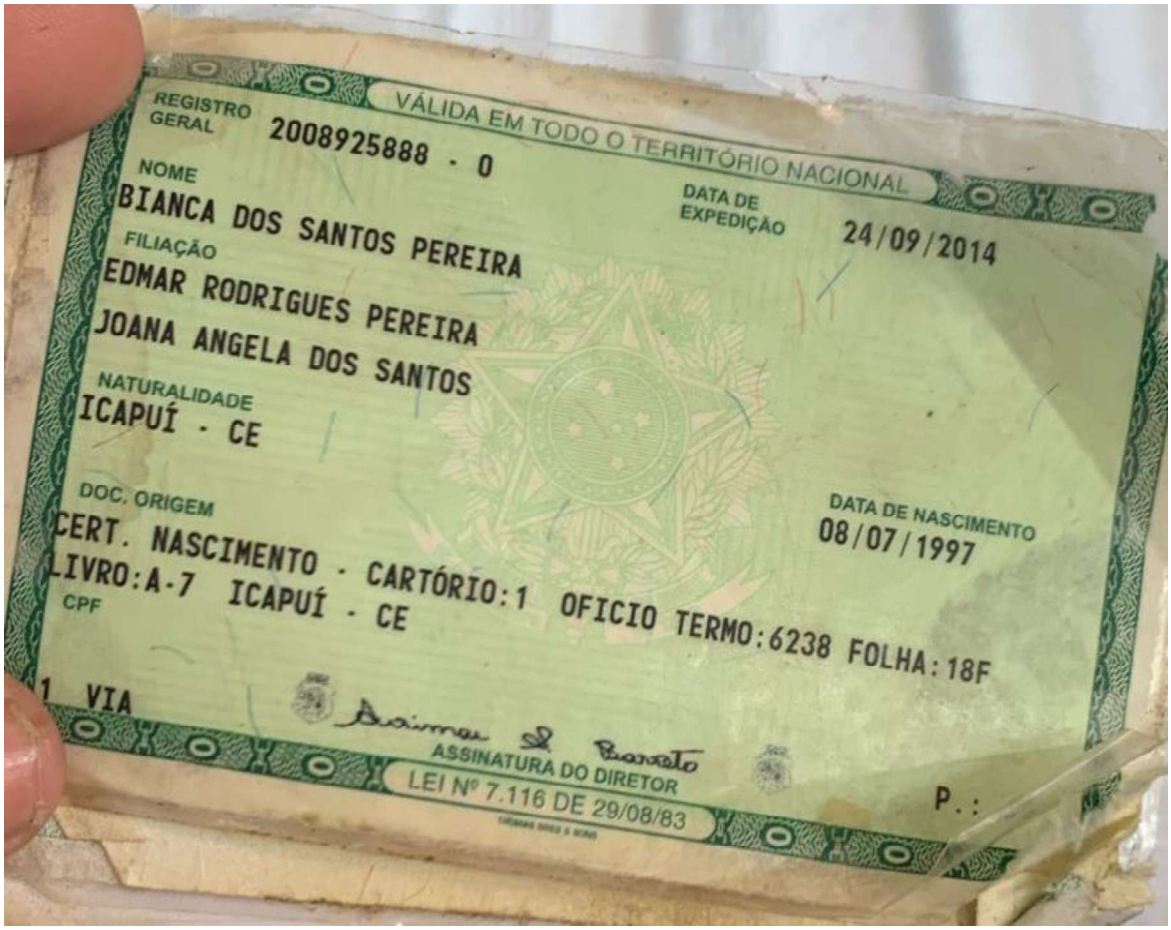

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Santander | 033-7

Beneficiário 34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Agência/Código Beneficiário
1584/0182359

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
91,03

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380227

Nosso Número
000000000279-8

Pagador
BIANCA DOS SANTOS PEREIRA

Vencimento
12/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Santander | 033-7 | 03399.01829 35900.000007 00279.801013 6 99280000009103

Local de pagamento
QUALQUER BANCO

Vencimento
12/12/2024

Beneficiário
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545 - CENTRO - ARACATI - CE
CPF/CNPJ: 34070718000176

Agência/Código Beneficiário
1584/0182359

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
12/12/2024	489380227	DM	A	12/12/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	101	R$		

Nosso Número
000000000279-8

(=) Valor Documento
91,03

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 10 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador BIANCA DOS SANTOS PEREIRA
AV ISAU LACERA
MUTAMBA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000
CPF/CNPJ: 077.511.043-41
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paulo Ricardo Fernandes de Melo				
Endereço:	RUA: GLAUCIO FERREIRA				
Município:	ICAPUÍ		UF: CE	CEP:	62810-000
RG: 2001099156953	Órgão Emissor: SSPDS		CPF:	016.895.583-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo R. M.

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 DEZEMBRO/2024 Icapuí - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

BIT WAVE TELECOMUNICAÇÕES

Demonstrativo

Descrição	Valor (R$)
Valor Total dos Serviços	109,00

PAGUE COM PIX

Destinatário
PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO

RUA GLAUCIO FERREIRA
J ARDIM PARAISO - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03061.462002 00363.355173 8 99460000010900**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
BIT INFORMATICA LTDA	3515-7 / 00054444-2	R$		30614620000363355

Número do documento	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
489380228	05.726.894/0001-15	30/12/2024	109,00

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO CPF: 016.895.583-00

Corte na linha pontilhada — Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03061.462002 00363.355173 8 99460000010900**

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO	30/12/2024

Beneficiário: BIT INFORMATICA LTDA Endereço:	CPF/CEI/CNPJ	Agência / Código beneficiário
	05.726.894/0001-15	3515-7 / 00054444-2

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/12/2024	489380228	DM	A	12/12/2024	30614620000363355

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor documento
	17	R$			109,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO CPF/CNPJ: 016.895.583-00
RUA GLAUCIO FERREIRA
J ARDIM PARAISO - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

Contrato: 891702

Sacador/Avalista — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claucemir Moreira de Senra.					
Endereço:	Avenida Enoque carneiro				CEP:	62810-000
Município:	ICAPUÍ			UF:		
RG:	3356141 98	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	014412913 26.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claucemir M. de Senra.
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 dezembro 2024 Icapuí, Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 230

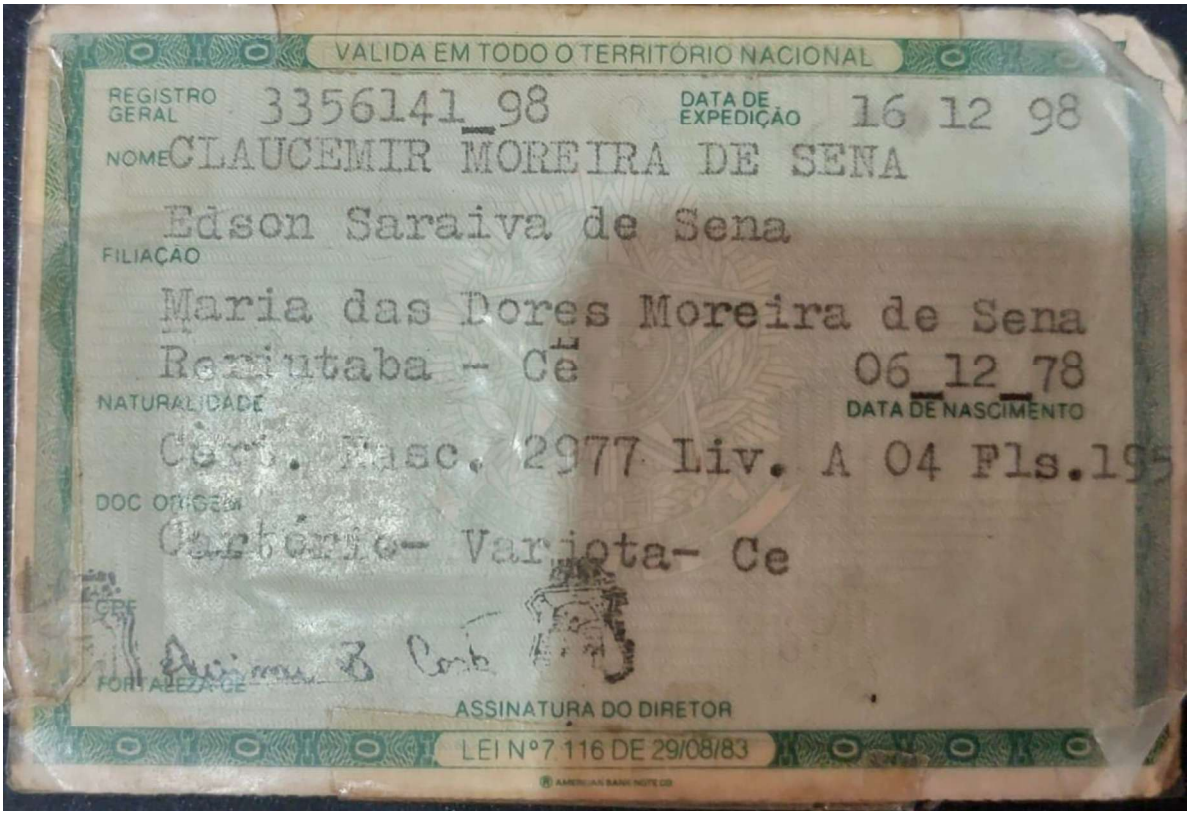

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Sicredi | 748-X

Beneficiário 34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
109,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380242

Nosso Número
24/277249-4

Pagador
CLAUDEMIR MOREIRA ROCHA

Vencimento
20/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12420 77249.423011 17400.431023 5 99360000010900

Local de pagamento
QUALQUER BANCO

Vencimento
20/12/2024

Beneficiário
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

CPF/CNPJ: 34070718000176

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/12/2024	489380242	DM	A	12/12/2024	24/277249-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	1	R$			109,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.

A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador CLAUDEMIR MOREIRA ROCHA
AV ENOQUE CORREIA
ICAPUI - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 014.412.913-26
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 232

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Ennio de [illegible]					
Endereço:	Memória Emoque Casarano					
Município:	Icapuí			UF:	CE	CEP: 62810-000
RG: 2010300715O9		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	845779[illegible]49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ennio de [illegible]

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 dezembro 2024 Icapuí - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 233

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista Manifestações PT (1212667 7) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 234

Sicredi | 748-X

Beneficiário 05726894000115
BIT INFORMÁTICA LTDA

Agência/Código Beneficiário
2301.17.39131

Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R$	

(=) Valor Documento
72,58

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380243

Nosso Número
24/224648-0

Pagador
JOSE EVANIO DA COSTA

Vencimento
12/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12420 24648.023018 17391.311002 6 99280000007258

Local de pagamento
Qualquer agência bancária

Vencimento
12/12/2024

Beneficiário
BIT INFORMÁTICA LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA, 595

CPF/CNPJ: 05726894000115

Agência/Código Beneficiário
2301.17.39131

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/12/2024	489380243	DM	A	12/12/2024	24/224648-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	1	R$			72,58

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.

A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 10 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador JOSE EVANIO DA COSTA
AV ESAU LACERDA
ICAPUI - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 845.779.913-49
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Vallesca Moreira Sena					
Endereço:	AV. Ezaque Correira Cafuais					
Município:	Icapuí			UF:	CEP:	62810-000
RG:	2007065329-9	Órgão Emissor:	SSP CE	CPF:	090.911.513-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michele Vallesca Moreira Sena
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/12/2024 Icapuí - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 236

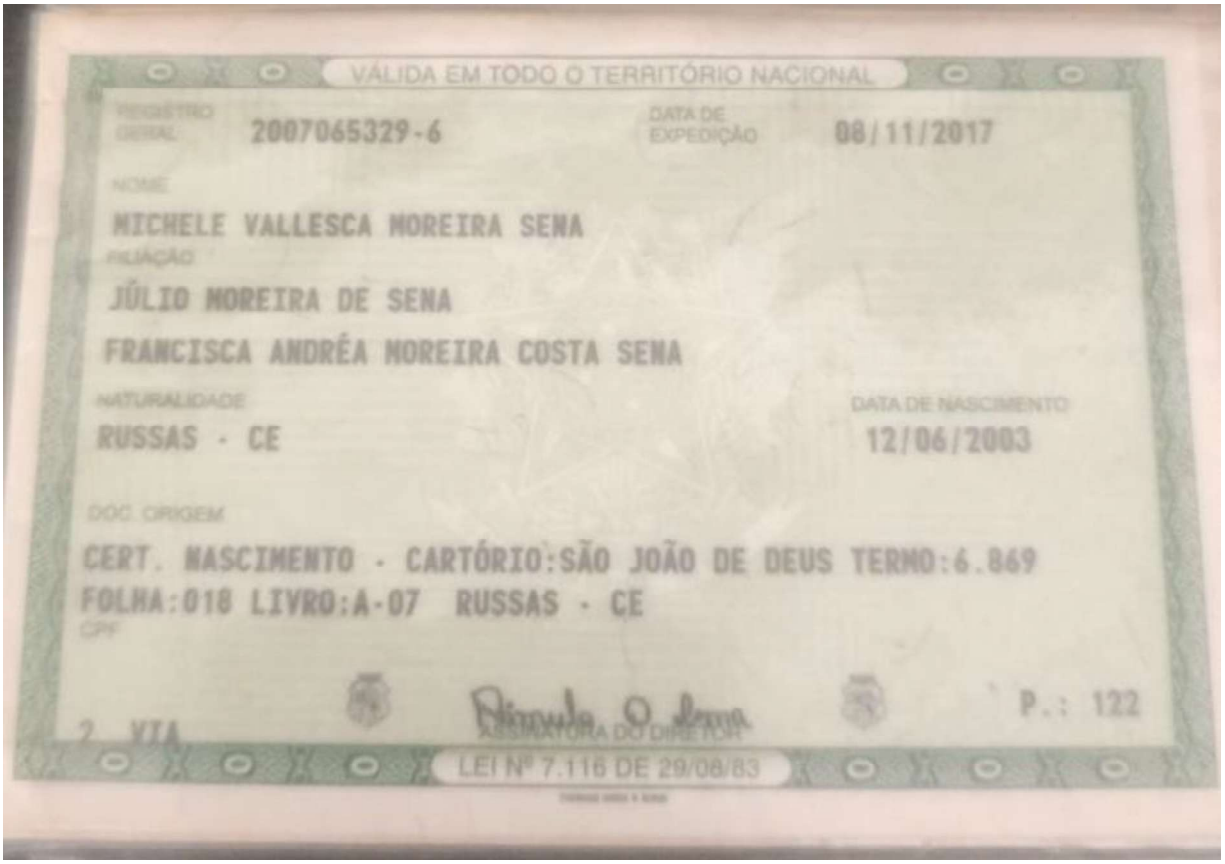

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista Manifestações PT (1212667) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 237

BIT WAVE TELECOMUNICAÇÕES

Demonstrativo

Descrição	Valor (R$)
Valor Total dos Serviços	139,00

PAGUE COM PIX

Destinatário
MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA

AV ENOQUE CORREA
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900**

Beneficiário: **BIT INFORMATICA LTDA**		Agência/Código do Beneficiário: **3515-7 / 00054444-2**	Espécie: **R$**	Quantidade	Nosso número: **30614620000363356**
Número do documento: **489380244**	CPF/CEI/CNPJ: **05.726.894/0001-15**	Vencimento: **20/12/2024**			Valor documento: **139,00**
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA CPF: 090.911.513-31

Corte na linha pontilhada — Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900

Local de pagamento: **QUALQUER BANCO**					Vencimento: **20/12/2024**
Beneficiário: **BIT INFORMATICA LTDA** Endereço:				CPF/CEI/CNPJ: **05.726.894/0001-15**	Agência / Código beneficiário: **3515-7 / 00054444-2**
Data do documento: **12/12/2024**	Nº documento: **489380244**	Espécie doc.: **DM**	Aceite: **A**	Data process.: **12/12/2024**	Nosso número: **30614620000363356**
Uso do banco	Carteira: **17**	Espécie: **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor documento: **139,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA CPF/CNPJ: 090.911.513-31
AV ENOQUE CORREA
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

Contrato: 891702

Sacador/Avalista — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
https://[illegible]/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 (83)3315.044031/2024-27 / pg. 238

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cesar Augusto Rebouças					
Endereço:	AV. Enoque Carneiro					
Município:	Icapui			UF:	CE	CEP: 62810.000
RG: 2008375385		Órgão Emissor:	SSPDS	CPF:	081558943 39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cesar Augusto Rebouças
Assinatura do(a) apoiador(a)

09 Dezembro 2024 Icapuí - CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista Manifestações PT (1212667) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 240

BIT WAVE TELECOMUNICAÇÕES

Demonstrativo

Descrição	Valor (R$)
Valor Total dos Serviços	139,00

PAGUE COM PIX

Destinatário
CESAR AUGUSTO REBOUÇAS

AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
BIT INFORMATICA LTDA	3515-7 / 00054444-2	R$		30614620000363356

Número do documento	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
489380244	05.726.894/0001-15	20/12/2024	139,00

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
CESAR AUGUSTO REBOUÇAS CPF: 081.558.943-39

Corte na linha pontilhada — Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900**

Local de pagamento: **QUALQUER BANCO** — Vencimento: **20/12/2024**

Beneficiário: **BIT INFORMATICA LTDA** — CPF/CEI/CNPJ: **05.726.894/0001-15** — Agência / Código beneficiário: **3515-7 / 00054444-2**
Endereço:

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/12/2024	489380244	DM	A	12/12/2024	30614620000363356

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor documento
	17	R$			139,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CESAR AUGUSTO REBOUÇAS CPF/CNPJ: 081.558.943-39
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

Contrato: 891702

Sacador/Avalista — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
https://... ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 ... 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900
/2024-27 / pg. 241

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maltus Vieira Rebouças					
Endereço:	Avenida Enoque Carneiro					
Município:	Icapuí			UF:	CE	CEP: 62820.000
RG:	2007136 8978	Órgão Emissor:	SSP DS	CPF:	048608153 27	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maltus Vieira Rebouças
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 Dezembro 2024 Icapuí - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 242

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Sicredi | 748-X

Beneficiário 34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
89,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380223

Nosso Número
24/277244-3

Pagador
MATEUS VIANA REBOUÇAS

Vencimento
15/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

Local de pagamento
QUALQUER BANCO

Vencimento
15/12/2024

Beneficiário
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

CPF/CNPJ: 34070718000176

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024	24/277244-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	1	R$			89,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.

A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador MATEUS VIANA REBOUÇAS
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 048.608.153-27
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 244

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOAB GOMES ALVES					
Endereço:	VILA JARDIM PARAISO, 350					
Município:	ICAPUÍ			UF:	CE	CEP: 62.810-000
RG:	13.000	Órgão Emissor:	CRA-CE		CPF:	735.596.103-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, **CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAB GOMES ALVES
Data: 12/12/2024 10:08:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

12 DE DEZEMBRO DE 2024, ICAPUÍ - CEARÁ
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/12/2024 10:10:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: modelo-de-manifestacao-em-apoio-de-pessoa-fisica_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f6ea9e14ff71c9e2ed410294a0c4cce17050100eb09da1dd182549fafb51e74c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAB GOMES ALVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAB GOMES ALVES

CPF: ***.596.103-**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/12/2024 10:08:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JOAB GOMES ALVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 27/02/2024 10:55:07 BRT

Aprovado até: 26/02/2025 10:55:07 BRT

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3266930276

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAB GOMES ALVES

1ª HABILITAÇÃO: 15/08/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/11/1976, TABULEIRO DO NORTE, CE

4a DATA EMISSÃO: 03/04/2024

4b VALIDADE: 20/11/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 13000 CRA CE

4d CPF: 735.596.103-97

5 Nº REGISTRO: 01429889356

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO ALVES DE BRITO

SABINA GOMES ALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

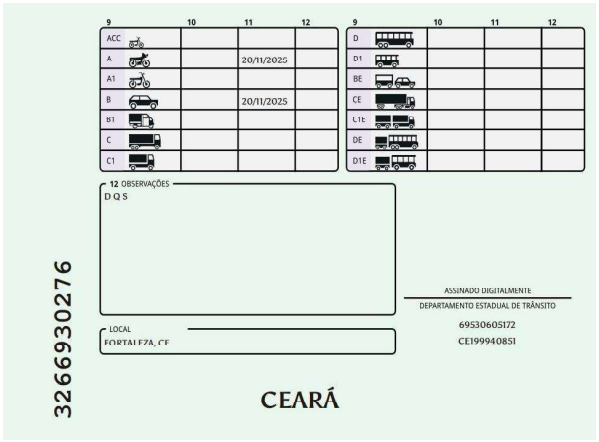

9	10	11	12
ACC			
A		20/11/2025	
A1			
B		20/11/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
D Q S

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69530605172
CE199940851

LOCAL
FORTALEZA, CE

3266930276

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014298893<565<<<<<<<<<<<<
7611197M2511203BRA<<<<<<<<<<<8
JOAB<<GOMES<ALVES<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei n° 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista Manifestações TFT (2728977) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO
13000

DATA REG.
26/07/2016

VIA
1ª

NOME
JOAB GOMES ALVES

TITULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC.IDENTIFICAÇÃO
2007063556-5

DATA EXP
30/01/2008

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPDS-CE

CPF
735.596.103-97

Joab Gomes Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES DE BRITO
SABINA GOMES ALVES

NASCIMENTO
19/11/1976

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

NATURALIDADE
TABULEIRO DO NORTE-CE

DIPLOMADO POR
FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

REGISTRO MEC Nº
135

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.

Fortaleza,29/11/2016

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

anifestações PF (12128577) SEI 53115.044031/2024-27 /

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

AV. CHICO FELIX, 02 - CENTRO
ICAPUI - CE - CEP: 62.810-000
C.N.P.J.: 23.555.097/0001-02 -Fone: (88) 3432-1206

FOLHA:1/1

	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
			RES	COM	IND	PUB	OUT			
7	PAR	C-1	0	1	0	0	0	240086826	18/11/24	NOV/2024

JOAB GOMES ALVES
JARDIM PARAISO, 350, BIT WARE
SERRA DE ICAPUI
ICAPUI

CEP: 62.810-000
CEARA

CPF: ***.**6.103-97
LOCALIZAÇÃO
00.00.11.0000007570

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC
NOV/24	0	000	032
OUT/24	000	000	029
SET/24	000	000	029
AGO/24	000	000	029
JUL/24	000	000	028
JUN/24	003	052	035
MAI/24	004	000	029
MEDIA:	001		

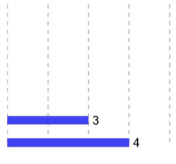

SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
TARIFA DE AGUA		56,63

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A21G619329	03/08/2022	194	11/10/2024	194	12/11/2024	***	032	000	003

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório : NÃO INFORMADO Período :

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio						
Qtde. Análise						

M E N S A G E N S

TAXA DE REGULAÇÃO EQUIVALENTE A 1,0%.
A falta de pagamento da conta de água e esgoto por período superior a 30 (trinta) dias contados da notificação de cobrança ou fatura enviada ao usuário, nos termos do art. 40, §2°, da Lei Federal n. 11.445/2007, autoriza o prestador a à interrupção do fornecimento de água e da coleta de esgoto, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis nos termos do contrato do prestador e/ou deste Regulamento.
NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP: COMERCIAL (88)3432-1206
OPERACIONAL (88)9.8893.4966 / SAC (88)9.8133.0060

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2.0	1,13	0.03	0,02	**O SAAE AGRADE A PONTUALIDADE NO PAGAMENTO.**

VENCIMENTO 11/12/2024 **VALOR R$** 56,63

CONSUMIDOR AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

NOME: JOAB GOMES ALVES LOCALIZAÇÃO: 00.00.11.0000007570
END: JARDIM PARAISO, 350, BIT WARE - SERRA DE ICAPUI

INSCRIÇÃO	MÊS FAT:	NF / CONTA	VENCIMENTO	VALOR
0011361.7	NOV/2024	240086826	11/12/2024	56,63

0011361.11.24.240086826

82670000000.1 56630252001.0 13611124240.2 08682600002.7

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticação eletrônica - Esta é uma impressão (cópia) do original assinado digitalmente e(ou) marcado eletronicamente (Lei 11.419/2006).
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
SEI 5311525 / pg. 253

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claão tiago Nanario Neto						
Endereço:	Avenida Emaque carneiro						
Município:	Icapui			UF:	CE	CEP:	62810000
RG:	2018.17002-7	Órgão Emissor:	SSPDS		CPF:	093706[illegible]978	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claão tiago Nanario Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 dezembro 2024 Icapui - Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 254

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Sicredi | 748-X

Beneficiário 34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
89,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.
489380223

Nosso Número
24/277244-3

Pagador
JOAO TIAGO HONORIO NETO

Vencimento
15/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

Sicredi | 748-X | 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

Local de pagamento
QUALQUER BANCO

Vencimento
15/12/2024

Beneficiário
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

CPF/CNPJ: 34070718000176

Agência/Código Beneficiário
2301.17.40043

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	1	R$		

Nosso Número
24/277244-3

(=) Valor Documento
89,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador JOAO TIAGO HONORIO NETO
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 093.706.933-78
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 256

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ ANTONIO MARTINS REBOUÇAS					
Endereço:	RUA DO S VILA NOVA					
Município:	ICAPUI			UF:	CE	CEP: 62930.000
RG: 3218201 97		Órgão Emissor:	SSPDS	CPF:	849502803-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

12 DEZEMBRO DE 2024 ICAPUI - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 257

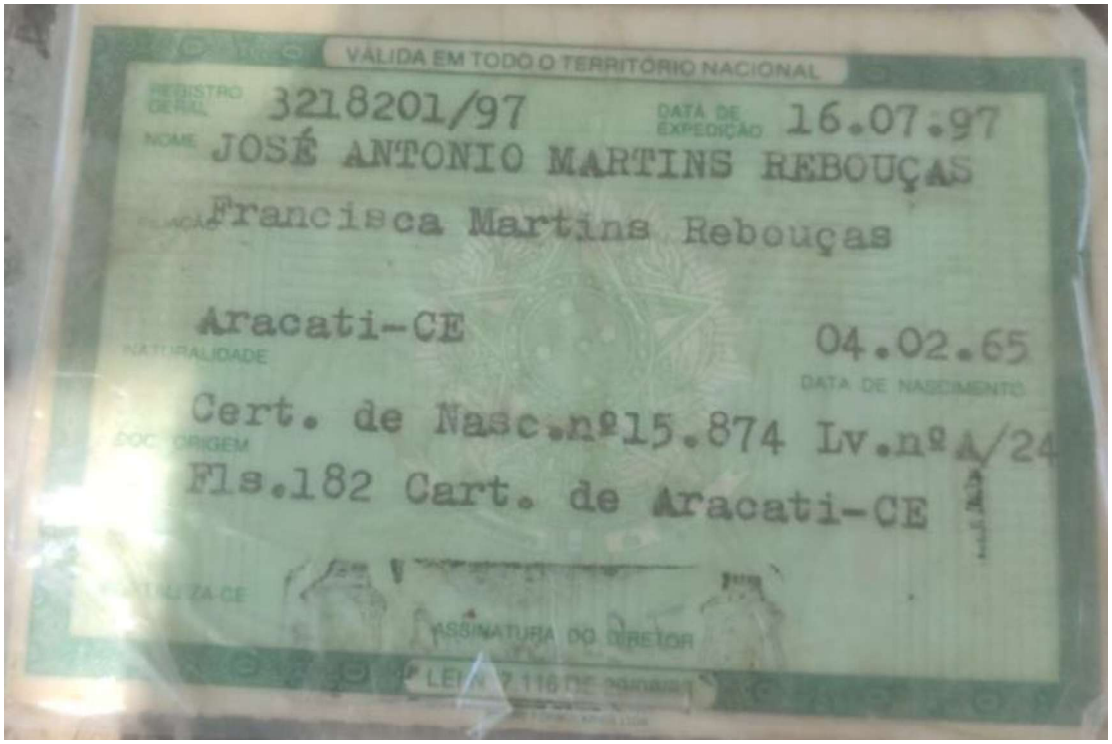
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3218201/97 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.07.97

NOME JOSÉ ANTONIO MARTINS REBOUÇAS

FILIAÇÃO Francisca Martins Rebouças

NATURALIDADE Aracati-CE

DATA DE NASCIMENTO 04.02.65

DOC ORIGEM Cert. de Nasc.nº15.874 Lv.nº A/24
Fls.182 Cart. de Aracati-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANALFABETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

BANCO DO BRASIL | 001-9

Beneficiário 05.726.894/0001-15
BIT INFORMATICA LTDA

Agência/Código Beneficiário
3515-7 / 00054444-2

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento: 100,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.: 489380224

Nosso Número: 30614620000363354

Pagador: JOSE ANTONIO MARTINS REBOUÇA

Vencimento: 30/12/2024

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000

Local de pagamento: QUALQUER BANCO

Vencimento: 30/12/2024

Beneficiário: BIT INFORMATICA LTDA — CPF/CNPJ: 05.726.894/0001-15

Agência/Código Beneficiário: 3515-7 / 00054444-2

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
12/12/2024	489380224	DM	A	12/12/2024	30614620000363354
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	17	R$			100,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.

A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador JOSE ANTONIO MARTINS REBOUÇAS
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 848.502.803-15
ID: 891702

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações PF (2128577) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 259

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JR Refrigeração				
Endereço:	Rua Zé Lins 1235		CNPJ:	44.780.442/0001-73	
Município:	Icapuí - Ce	UF: CE	CEP:	62810.000	
Nome do representante legal:	Manoel Jesus Junior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

* MANOEL JESUS BRAGA JÚNIOR
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 dezembro de 2024 Icapuí CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.anatel.gov.br/autenticidade-documento/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.780.442/0001-73 **MATRIZ**		**07/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR 03959177356

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR REFRIGERACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA REDONDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**REDONDA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEOVAJ479@GMAIL.COM	**(88) 9480-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **13:57:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações MEI (12126578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 261

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR 03959177356
Nome do Empresário
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR
Nome Fantasia
JR REFRIGERACAO
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
06236476939	DETRAN	CE	039.591.773-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/01/2022

Número de Registro

CNPJ
44.780.442/0001-73

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62810-000	ESTRADA DA REDONDA	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
REDONDA	ICAPUI	CE

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/01/2022	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
Atividade Principal (CNAE)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME87987711	3959177356	07/01/2022

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2006010152695 SSP CE

CPF
039.591.773-56

DATA NASCIMENTO
22/11/1991

FILIAÇÃO
MANOEL JEOVA BRAGA

MARIA IRISVANDA DE SOUSA VIANA BRAGA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
06236476939

VALIDADE
11/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17793495523

OBSERVAÇÕES
EAR;

Manoel Jeova Braga Júnior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACATI, CE

DATA EMISSÃO
24/06/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

14091873056
CE171136853

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17793495523

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Lista Manifestações - SEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 264

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sorveteria Honório Braga.				
Endereço:	AV. José Lacerda.		CNPJ:	35251749000146	
Município:	Icapuí - CE.	UF:	CE	CEP:	62810-000
Nome do representante legal:	Sorveteria				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sorveteria.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Icapuí - CE 12 DEZEMBRO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 265

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.254.749/0001-40 **MATRIZ**		**21/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
JOSENEUDO HONORIO BRAGA 02770076310

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ESAU LACERDA	**1604**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**MUTAMBA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSENEUDOBRAGA@GMAIL.COM	**(88) 9378-7549**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **15:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 266

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSENEUDO HONORIO BRAGA

CPF
027.700.763-10

CNPJ
35.254.749/0001-40

Data de Abertura
21/10/2019

Nome Empresarial
JOSENEUDO HONORIO BRAGA 02770076310

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2019

Endereço Comercial

CEP
62810-000

Logradouro
AVENIDA ESAU LACERDA

Número
1604

Bairro
MUTAMBA

Município
ICAPUI

UF
CE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/10/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente
Locador de andaimes, independente
Comerciante independente de materiais de construção em geral
Comerciante independente de sistema de segurança residencial
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 267

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

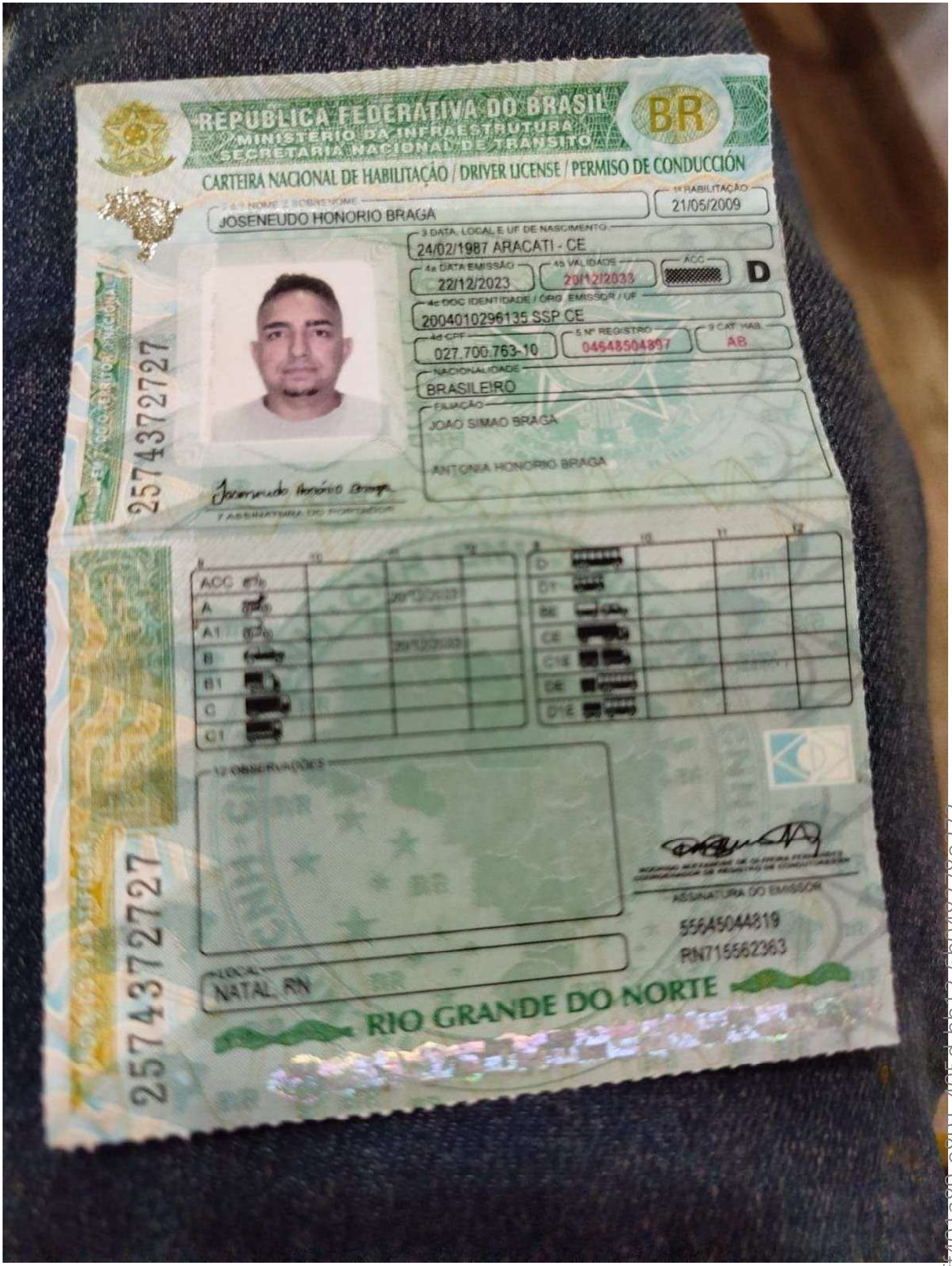

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 268

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Katiane de Alcantara Rebouças				
Endereço:	Rua Engenheiro FCO de Assis		CNPJ:	55.234.692/0001-34	
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62960-000
Nome do representante legal:	Katiane de Alcantara Rebouças				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituida, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.124/0001-99**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Katiane de A. Rebouças

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 de Dezembro de 2024 Icapuí - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273, após conferência com o original.

Lista manifestações MEI (12126578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.234.692/0001-24 **MATRIZ**		**22/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
55.234.692 KATIANE DE ALCANTARA REBOUCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENG FCO DE ASSIS FILHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
L.B_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(88) 9491-0374**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **14:40:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Lista manifestações MEI (12126578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 270

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
KATIANE DE ALCANTARA REBOUCAS

CPF
023.584.393-80

CNPJ
55.234.692/0001-24

Data de Abertura
22/05/2024

Nome Empresarial
55.234.692 KATIANE DE ALCANTARA REBOUCAS

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/05/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62810-000	RUA ENG FCO DE ASSIS FILHO	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	ICAPUI	CE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/05/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Delegar Direito

Katiane de Aleantara Rebouças

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integracao.sistemas.ce.gov.br/validacao/autenticidade/1f401a89-e891-405d-bb13-6b04837 8e273
Lista manifestações MEI (12128578) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 272

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

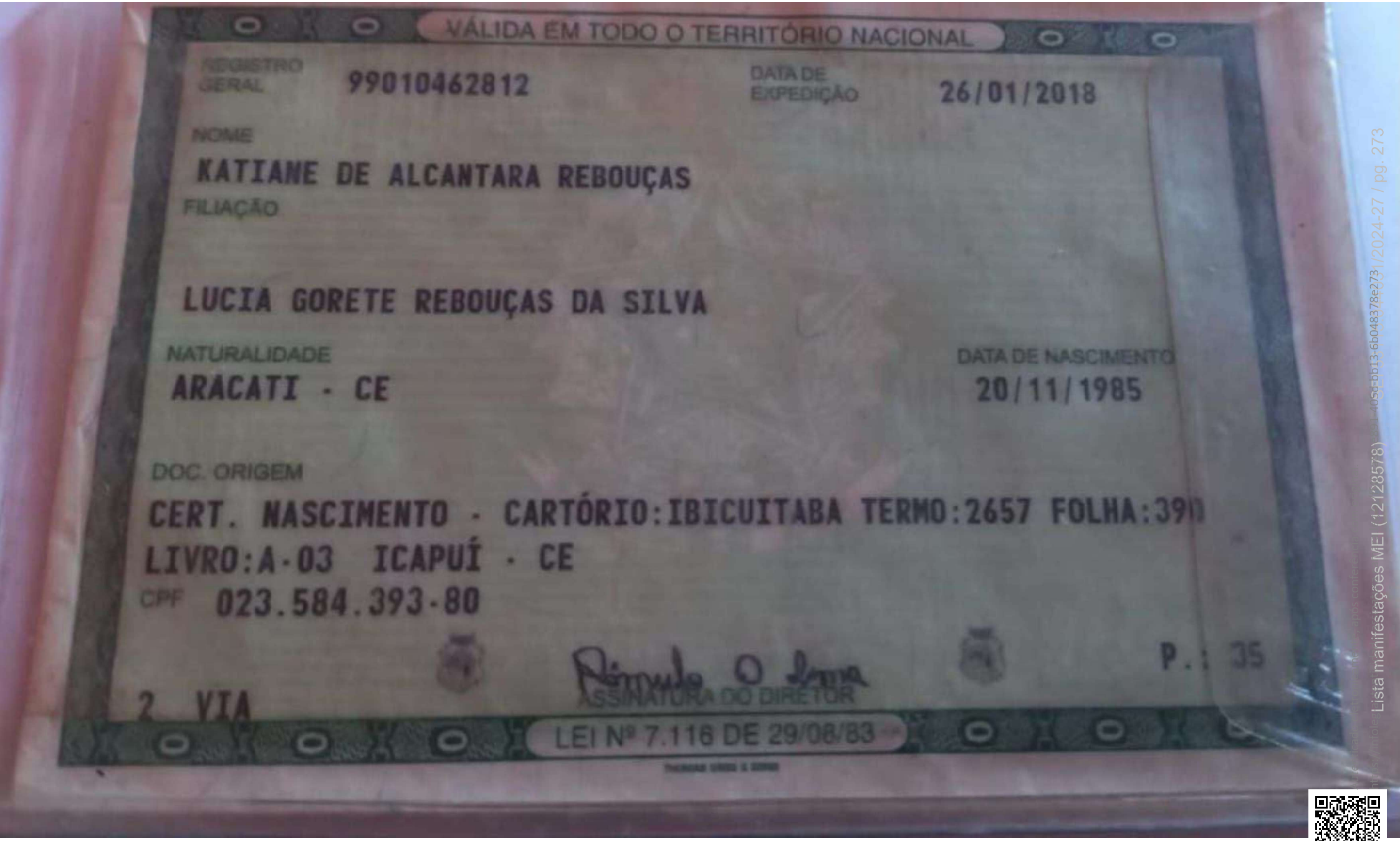

Lista manifestações MEI (12128578) em 04/06/2024 13:04:05 - ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 / 2024-27 / pg. 273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5773/2025/MCOM

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** (CNPJ nº 58.345.124/0001-99)
Rua Jardim Paraíso, n° 350
62810-000 – Icapuí/CE
E-mail: joabgomes@bitfm.com.br
licenseradiodifusao@gmail.com
joabgomes@gmail.com
fmstelecomunicacoes@gmail.com

Assunto: Processo nº 53115.044031/2024-27. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da **obrigatoriedade** disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o seu regulamento, que dispõe:

> **Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:**
> **I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e**
> **II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.**

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de outorga em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica como Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conceito de representante legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administradores, diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro da Pessoa Jurídica na Receita Federal.

De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

realizadas as seguintes etapas:

a. **Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** O Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como Usuário Externo no SEI do MCOM **- Vide Manual do Usuário Externo do SEI.**

b. **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica **– tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há análise de documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Responsável Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. **Etapa de cadastro de Procuradores:** Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá emitir e gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel **- tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado o cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações **bem como sua vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária**.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no SEI-MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h
E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12281513** e o código CRC **999E2B0E**.

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12281513

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Data de Envio:
18/02/2025 10:50:42

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
joabgomes@bitfm.com.br
licenseradiodifusao@gmail.com
joabgomes@gmail.com
fmstelecomunicacoes@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.044031/2024-27

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12281513.html

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Icapuí/CE, 19 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.

Assunto: Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Processo nº 53115.044031/2024-27.

Senhora Coordenadora,

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.797.533/0001-95, vem, através de seu representante legalmente constituído, em resposta ao **Ofício nº 5773/2025/MCOM**, informar que cumpriu a obrigatoriedade disposta no art. 11º da PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, com o cadastramento da Responsável Legal da entidade como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações, com a devida vinculação à Pessoa Jurídica, requerendo a continuidade e deferimento do processo de solicitação de outorga de RADCOM.

Por fim, a entidade se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências, aproveitando para renovar os votos de estima e apreço.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO MARTINS DE SANTANA
Data: 19/02/2025 13:02:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Engenheiro Eletricista – CREA/PE nº 1822303583
Procurador

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta (12269959) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA SIMPLES Nº 12289917

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ:	58.345.124/0001-99
Responsavel Legal:	ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Outorgado:	FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Poderes:	• Receber, Cumprir e Responder Intimação Eletrônica • Assinar o Termo aditivo/contrato em nome da pessoa jurídica apta ao aditivo ou contratação • Radiodifusão: Firmar declarações de observância da legislação específica • Radiodifusão: Firmar parcelamento ou confissão de dívida • Instruir procedimento de Autorização para Execução do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia • Instruir procedimento de Autorização para Execução do Serviço de Retransmissão de Televisão • Instruir procedimento de Transferência da Autorização do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazôn • Instruir procedimento de Transferência da Autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão • Radiodifusão: Requerer Alteração Contratual ou Estatutária • Radiodifusão: Requerer Alteração de Geradora Cedente de Programação de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Extinção de Outorga • Requerer procedimento de Transferência de Autorização de Retransmissora de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Renovação de Outorga de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Transferência Direta de Outorga de Rádio ou Televisão
Validade:	Indeterminado
Abrangência:	Qualquer Processo em nome do Outorgante.

No âmbito do(a) MCOM, a presente Procuração Eletrônica Simples concede ao Outorgado os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos acima.

O Outorgante declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Simples pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, **Usuário Externo - Diretora**, em 19/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12289917** e o código CRC **EB3A7820**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta (12289959) SEI 53115.044631/2024-27 / pg. 278
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Responsável Legal de Pessoa Jurídica

Pesquisar | Novo Responsável Legal | Fechar

Número do Processo:

CNPJ:

Lista de Vinculação a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal (1 registro):

Número do Processo	CNPJ	Razão Social	Responsável Legal	Situação	Ações
53115.003813/2025-97	58.345.124/0001-99	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI	ARIANY DO NASCIMENTO SILVA	Ativa	

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5773/2025/MCOM

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** (CNPJ nº 58.345.124/0001-99)
Rua Jardim Paraíso, n° 350
62810-000 – Icapuí/CE
E-mail: joabgomes@bitfm.com.br
licenseradiodifusao@gmail.com
joabgomes@gmail.com
fmstelecomunicacoes@gmail.com

Assunto: Processo nº 53115.044031/2024-27. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da **obrigatoriedade** disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o seu regulamento, que dispõe:

> **Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:**
> **I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e**
> **II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.**

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de outorga em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica como Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conceito de r nte legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administradores,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro da Pessoa Jurídica na Receita Federal.

4. De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam realizadas as seguintes etapas:

a. **Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** O Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como Usuário Externo no SEI do MCOM - **Vide** **Manual do Usuário Externo do SEI.**

b. **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica – **tópico 6 do** **Manual do Usuário Externo do SEI.**
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há análise de documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Responsável Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. **Etapa de cadastro de Procuradores:** Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá emitir e gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel - **tópico 6 do** **Manual do Usuário Externo do SEI.**

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado o cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações **bem como sua vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária**.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no SEI-MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h
E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12281513** e o código CRC **999E2B0E**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Protocolo Câmara: 53115.044031/2024-27 / pg. 281
file:///...AO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI/RESPOSTA OFICIO 5773-2025-MCOM _ 18-02-2025/Oficio_12281513.html[19/02/2025 12:57:07]
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Fundação Cultural e Beneficente de Icapuí - SEI-025001/000681/2024-27 / pg. 282

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12289961

Usuário Externo (signatário): FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Data e Horário: 19/02/2025 13:08:08
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.044031/2024-27
Interessados:
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Requerimento Resposta 12289959

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Ben. Cult. de Icapui
CE
Legenda
Cemiterio Icapuí
ICAPUÍ DESIGN
Igreja Nossa Senhora de Lourdes
Academia Bioforma
Quitutes
Jaisa Móveis
R. Rosa Rebouças
Local Proposto
04 42 51S 37 21 28W
Jardin Lounge & Bar
Igreja Nossa Senhora de Lourdes
ICAPUÍ DESIGN
Estádio Municipal de Icapuí
Cemiterio Icapuí
Google Earth
Image © 2025 Airbus
200 m
N

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 186

Número do Processo: 531150440312024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ICAPUÍ	53115.044031/2024	186	04S4251	37W2128	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
0.29	CE	ICAPUÍ	53000.029354/2009	28	04S4246	37W2120	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ICAPUI
0.30	CE	ICAPUÍ	53000.028672/2009	28	04S4247	37W2119	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ICAPUI AMICA
0.44	CE	ICAPUÍ	53000.046630/2006	28	04S4242	37W2139	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A JUVENTUDE E A CIDADANIA
0.44	CE	ICAPUÍ	53000.059488/2010	0	04S4242	37W2139	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ICAPUI ACJCI
1.28	CE	ICAPUÍ	53000.028756/2009	28	04S4216	37W2106	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI - ACDI
3.87	CE	ICAPUÍ	53650.001051/2001	15	04S4117	37W2251	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DOS MORADORES ICAPUI
17.09	RN	TIBAU	53000.045707/2010	0	04S5030	37W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TIBAU/RN
17.36	RN	TIBAU	53100.000654/2004	19	04S5006	37W1531	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	53900.043577/2015	19	04S5006	37W1531	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	01250.009459/2019	19	04S5006	37W1531	PER	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.37	RN	TIBAU	53000.060026/2005	0	04S5012	37W1538	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA DO TIBAÚ (ADECOVIT)
17.67	RN	AREIA BRANCA	53780.000161/1998	4	04S5015	37W1526	ARQDEF	ARCCT - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TIBAU

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (12606796) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº:53115.044031/2024-27.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, na localidade de **ICAPUÍ/CE**, em razão do Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 04° S 42' 51" / 37° W 21' 28", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município d e **ICAPUI/CE** (evento SEI nº 12606783) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 12128562); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 12606796).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 22/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 22/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12606801** e o código CRC **8A94695D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12606801 / SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 287

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.345.124/0001-99 MATRIZ		02/12/2024

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	BIT FM
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	AV JARDIM PARAISO
NÚMERO	350
COMPLEMENTO	********
CEP	62.810-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	ICAPUI
UF	CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	JOABGOMES@BITFM.COM.BR
TELEFONE	(88) 8802-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **07:59:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://fazenda.gov.br/Servicos/Cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fazenda.gov.br/Servicos/Cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_arquivo_externo&id_orgao_acesso_externo=0&arquivo=ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CNPJ (12740890) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 289

ANATEL

BOM DIA
Danielle Martins de Morais

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	CE	Município:	Icapuí

Município	Canal	Freqüência
Icapuí	285	104,9

Usuário: 03638234177 - Danielle Martins de Morais **Data:** 17/07/2025 **Hora:** 08:01:06

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligenciaautenticidade.assinafy.com.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Plano de Referência (12/40893) SEI 53115.044097/2024-27 / pg. 290

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.345.124/0001-99**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:01:47 do dia 17/07/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fnoleg.autenticadas.com.br/lote/000040 Lacre: e8a2405d-0b13-6b048378e273
Certidão Anatel (12740056) SEI 53115.044631/2024-27 / pg. 291

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Imprimir Voltar

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fruleg.autenticadocumentos.com.br/validar/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Certidão Anatel (12740056) SEI 53115.044631/2024-27 / pg. 292

CHECKLIST

Município/UF: ICAPUÍ/CE

Processo nº: 53115.044031/2024-27 CNPJ: 58.345.124/0001-99

Número de concorrentes: 0 (Despacho 12606801)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**

Nº do edital/ano: **186/2024 publicado no DOU de 14/10/2024**

Prazo de inscrição: **de 15/10/2024 a 13/12/2024**

Primeira prorrogação até 14/03/2025

e Segunda prorrogação até 21/03/2025

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12740893)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: Fls. 01/03 12128562
4. Estatuto Social: Fls. 01/13 12128569 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 12128570 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/05 12128570 para o período de 25/11/2024 a 25/11/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 12128563; 01/03 12128564; 01/04 12128565.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Presidente: Ariany do Nascimento Silva	083445900701/ 05.05.1994	Jose Josimar da Silva Santos Silvia Helena do Nascimento Silva	605.088.753-58	NÃO
Diretora-Administrativa: Sara Chaves Costa	093501190760/ 11.05.2003	José Evanio da Costa Maria Lucineide Chaves Costa	043.506.483-56	NÃO
Diretora de Operações: Cassiana Maria das Chagas	093499470779/ 06.01.2003	José Raimundo das Chagas Maria Helena da Silva	096.991.183-18	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/165 12128573; 01/47 12128577; 01/14 12128578.
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01/02 12128571
10. Pesquisa Anatel 12740896 e Fiscaliza 12740935
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12740948

*

OBSERVAÇÕES: 17/07/2025

- O requerimento está desatualizado;

- a entidade está vinculada no SEI;

ise seguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social 12128569:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 02/03**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 03**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, I, fl. 04**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, I, fl. 04**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12, Fl. 05; Art. 14, Fl. 06**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15 ao 18, Fls. 06/07**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 14, Fl. 06; Art. 27, parágrafo terceiro, Fl. 09.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 22 ao 24, Fl. 08**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 02**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fls. 03/04; Demissão e exclusão: Art. 10 e 11, Fls. 04/05**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9, Fl. 04**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 29, Fl. 09**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27, Fls. 08/09**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13, Fl. 05/06; Art. 15, VI, Fl. 06**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11, parágrafo primeiro e segundo, Fl. 05**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, parágrafo primeiro, Fl. 05**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31, Fl. 10**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12740890

2.2 Certidão FGTS: 12741047

2.3 Certidão PGFN : 12741056

2.4 Certidão CNDT: 12741048

2.5 Certidão CNDA: 12740896

nsulta ao CEIS: 12741062

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12740948

4. Fiscaliza: 12740935

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **não apresentado**

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES 17/07/2025:

- O requerimento está desatualizado;

- A atividade econômica principal da entidade é "atividades de rádio" - 12740890;

- O anexo 6 será solicitado.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/07/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12740899** e o código CRC **E093ED03**.

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12740899

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

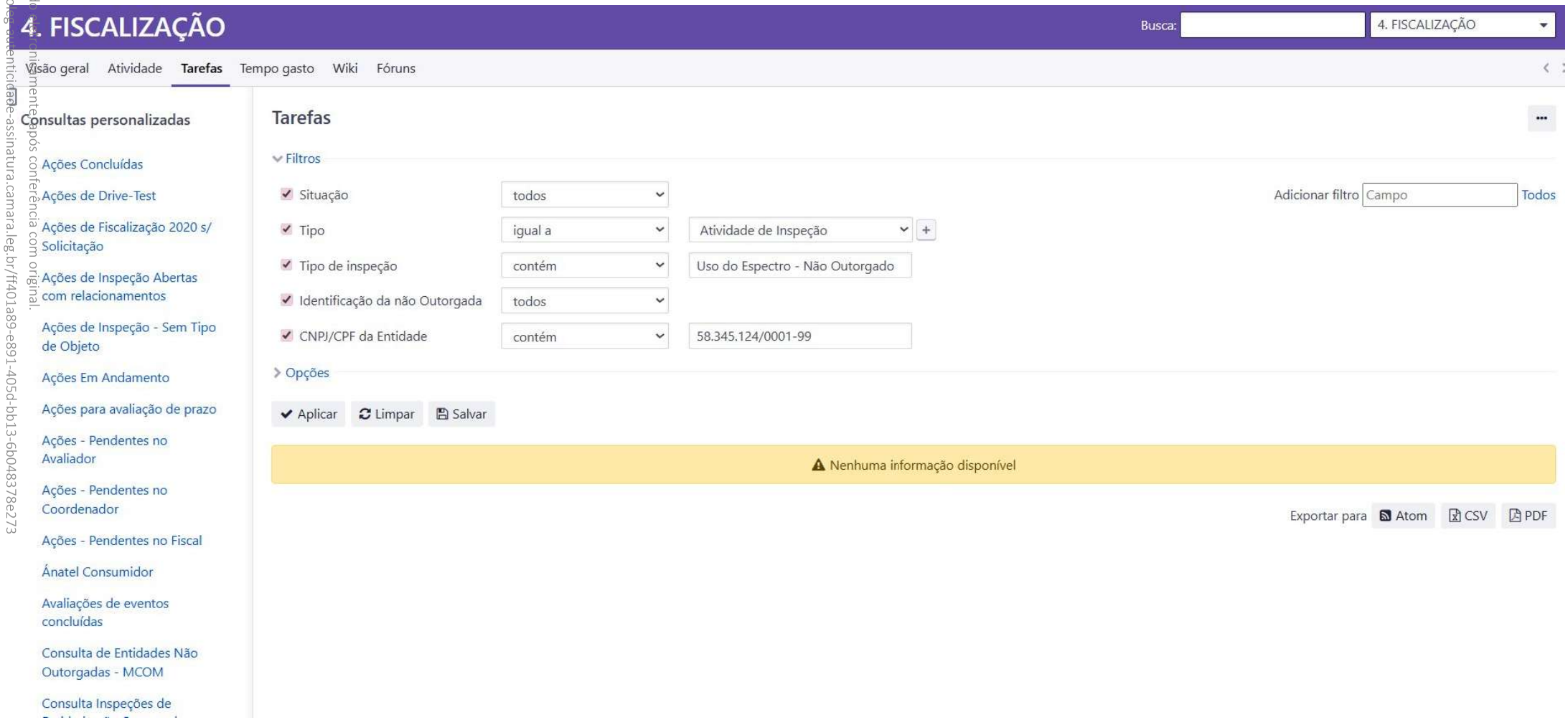

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

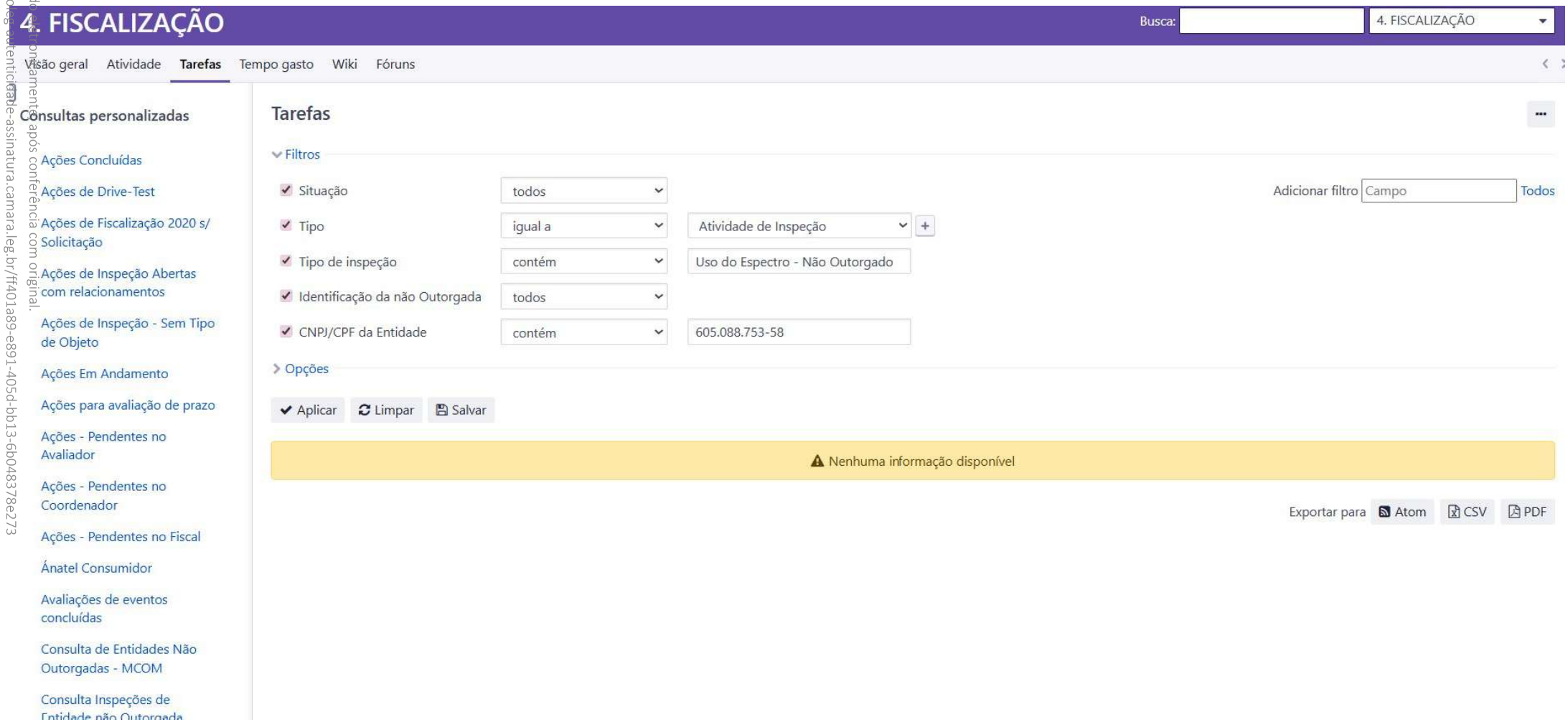

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

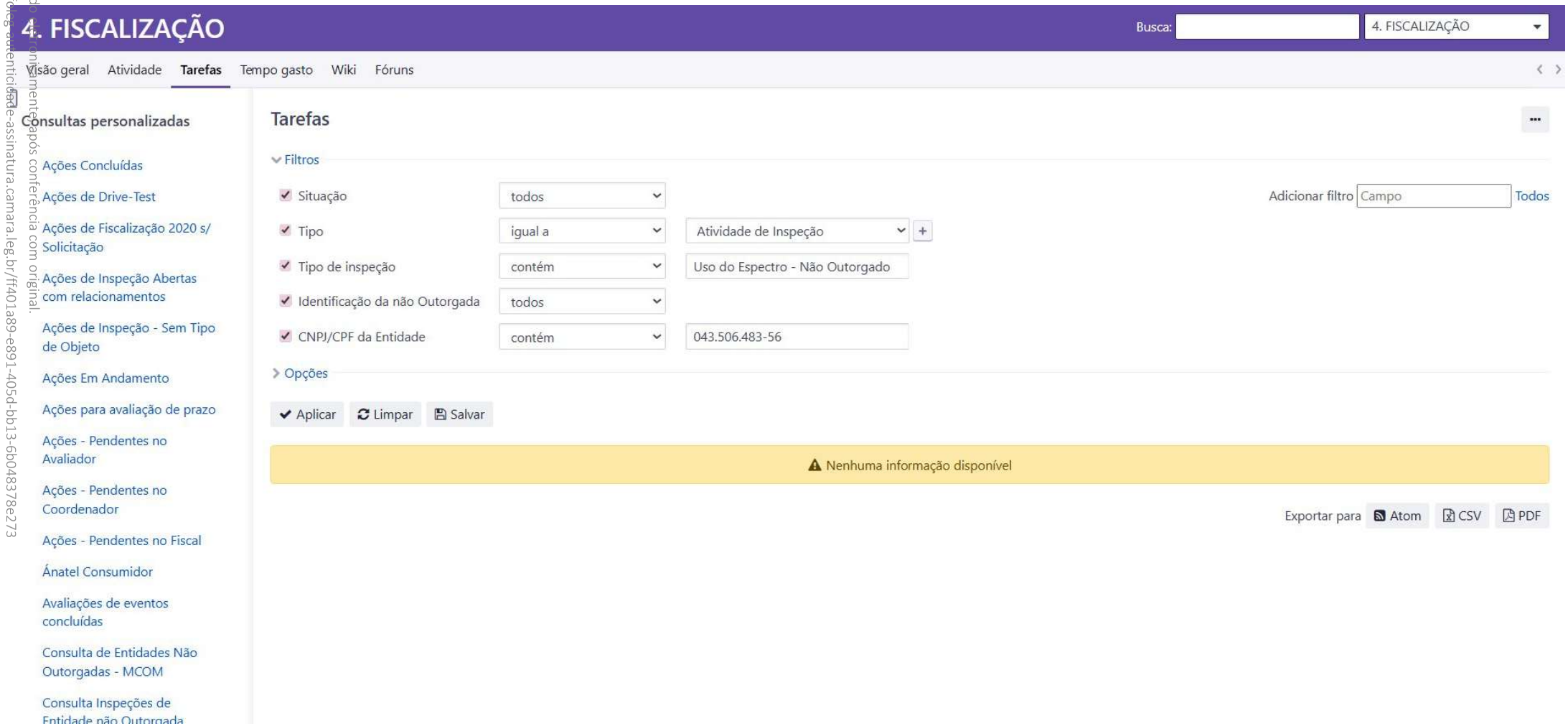

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

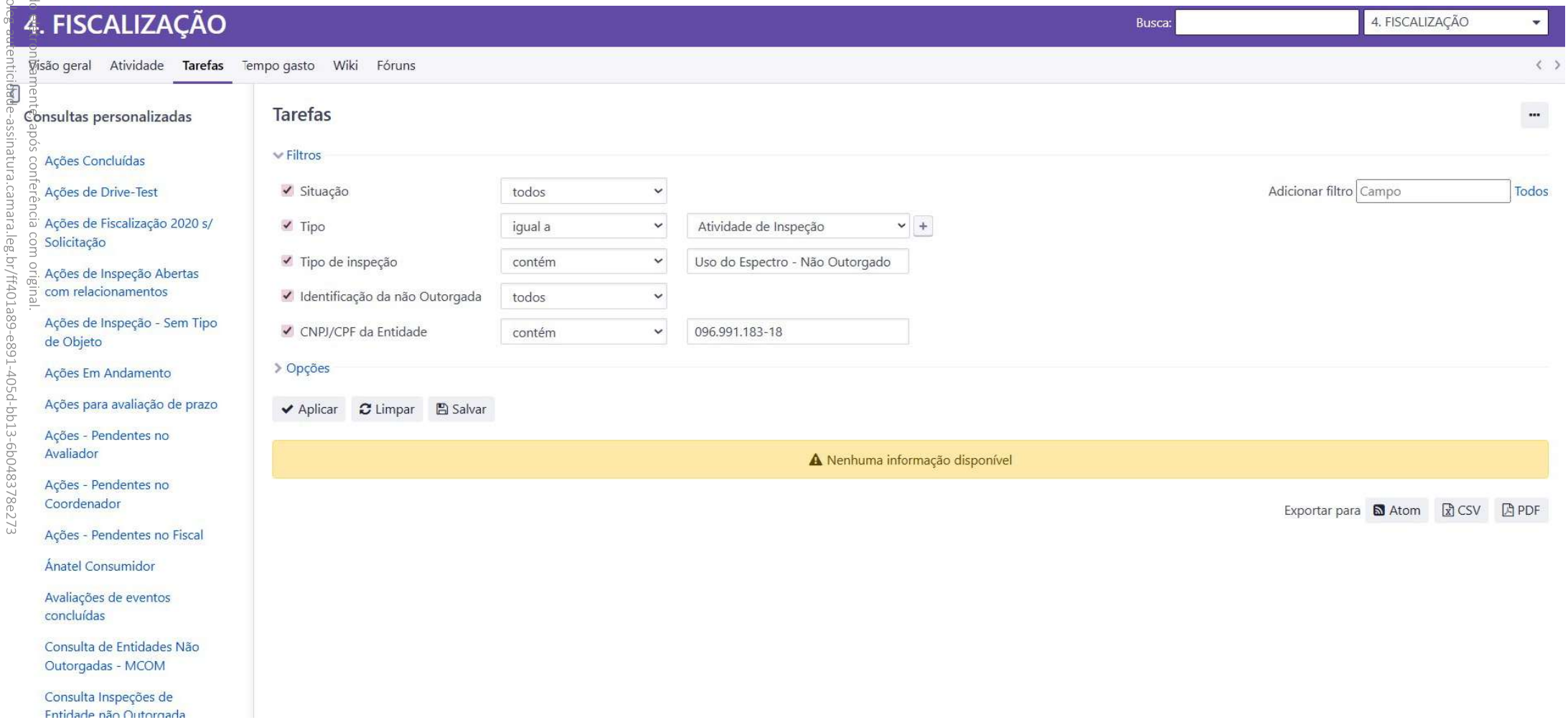

Autenticação eletrônica após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

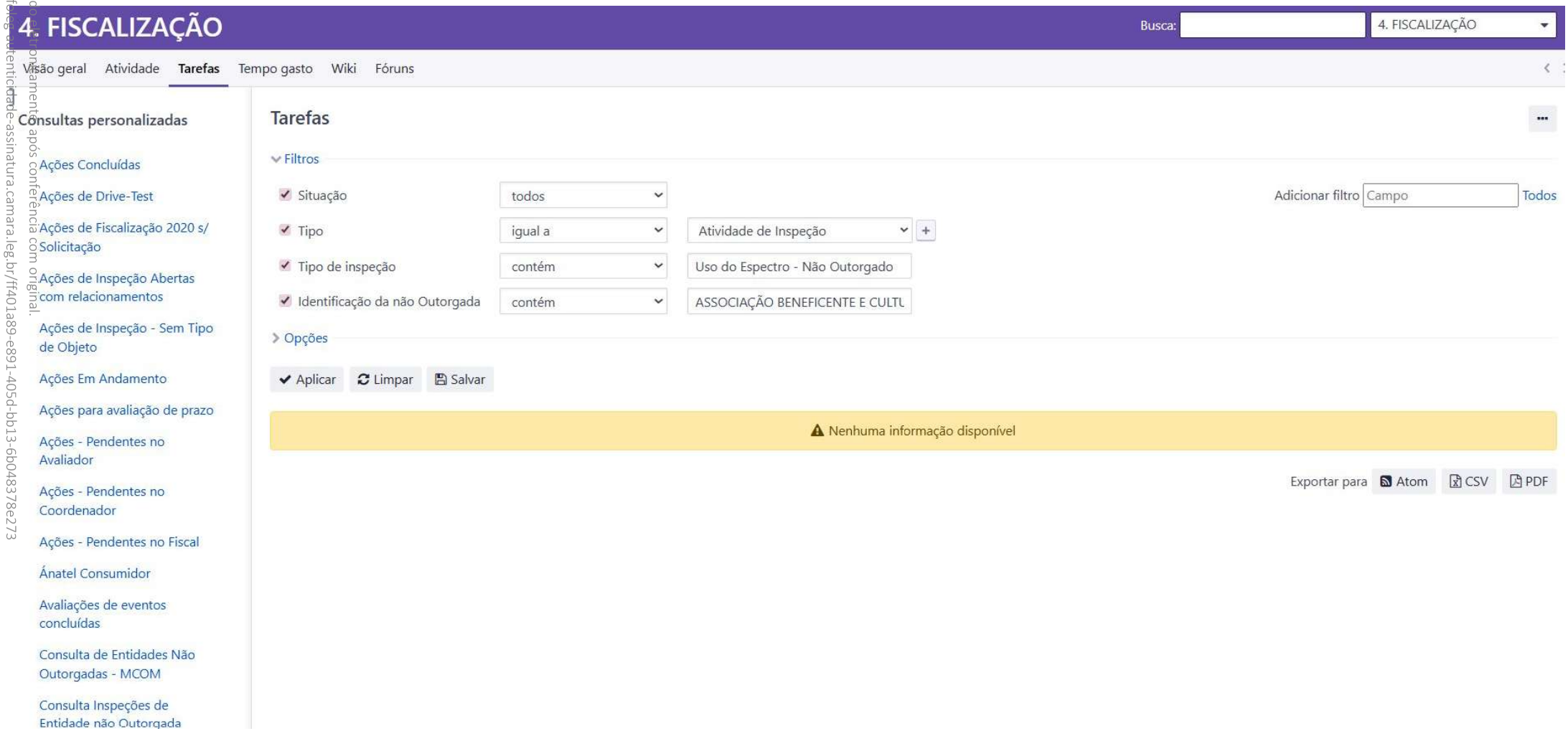

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

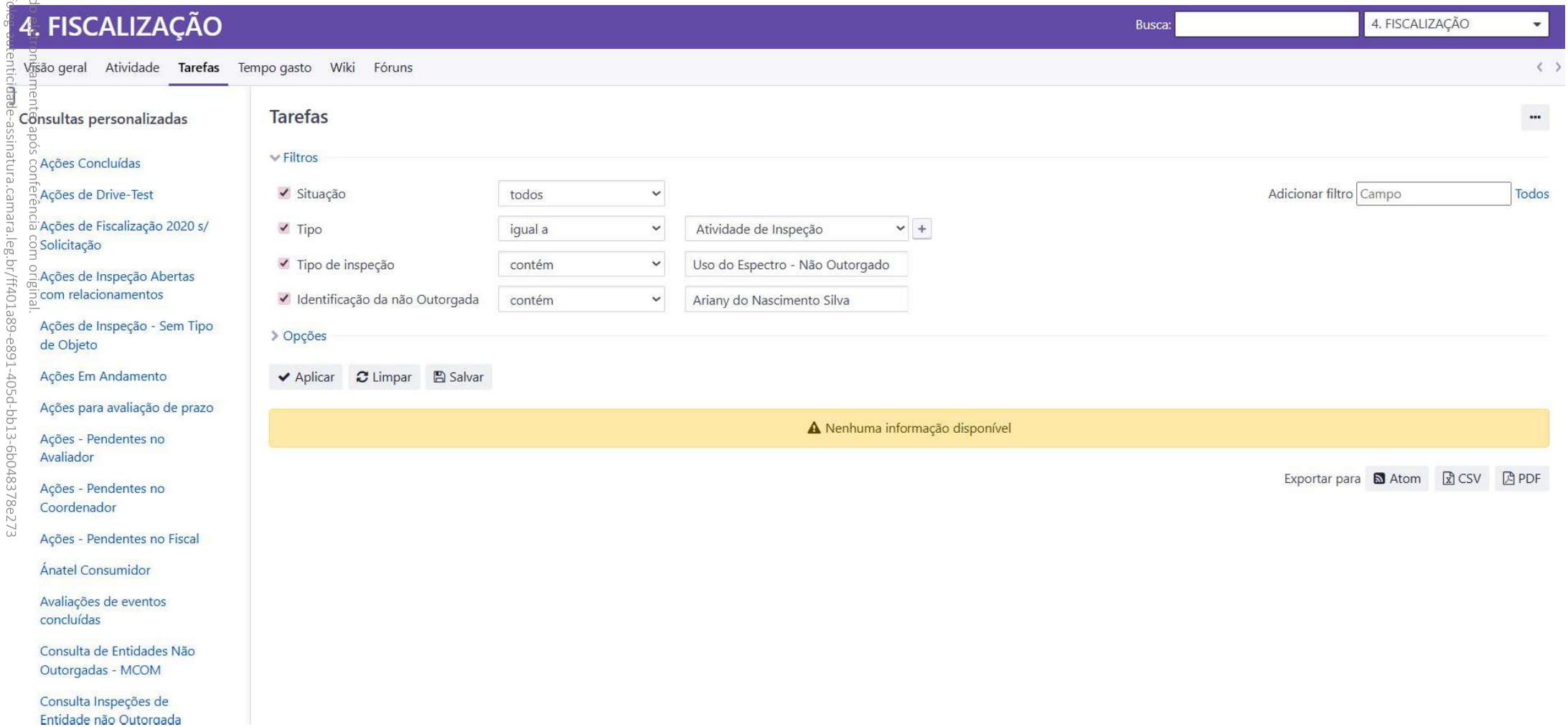

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

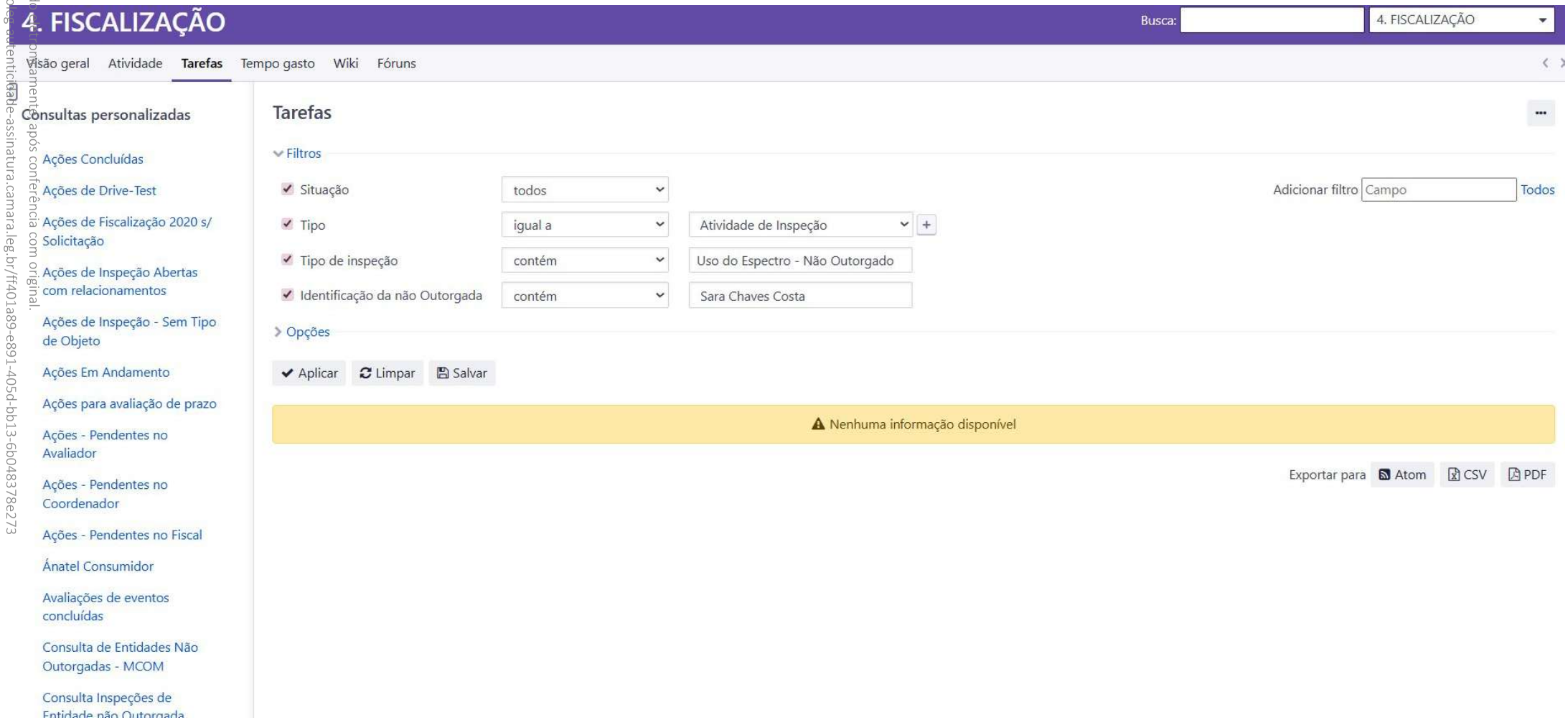

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

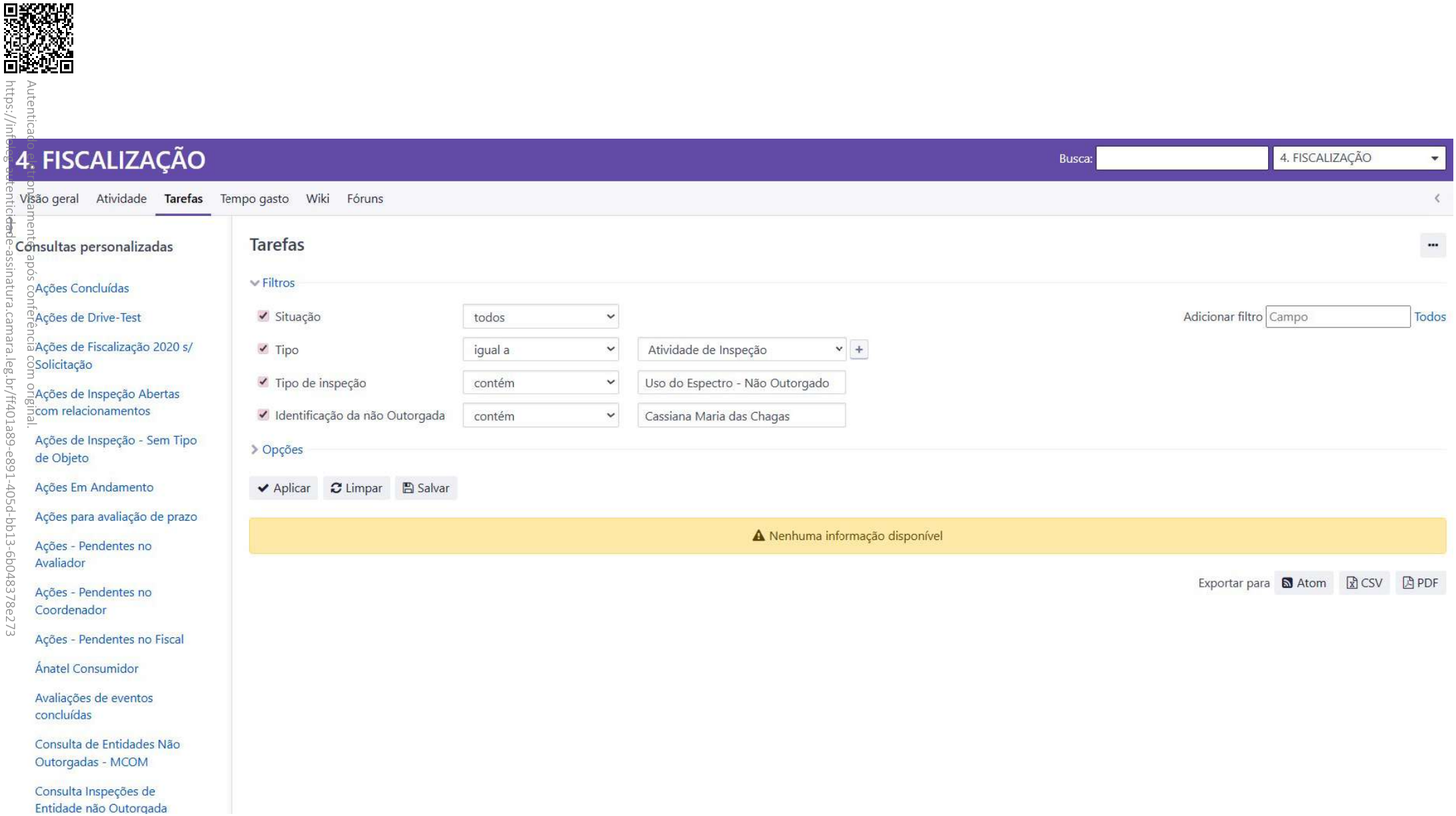

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044031/2024-27**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.044031/2024-27, de interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, na localidade de ICAPUÍ/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

BRASÍLIA, 17 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/07/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12740935** e o código CRC **43F08145**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12740935 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 304

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044031/2024-27**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de ICAPUÍ/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

BRASÍLIA, 17 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/07/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12740948** e o código CRC **EA18878C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12740948 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 305

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.345.124/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI

Endereço: AV JARDIM PARAISO 350 / CENTRO / ICAPUI / CE / 62810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404496343766857

Informação obtida em 17/07/2025 09:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobg.autenticadoraassinaturacampinas.com.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Certidão FGTS (12744/1047) - SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 306

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.345.124/0001-99
Certidão nº: 40822262/2025
Expedição: 17/07/2025, às 09:03:04
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.345.124/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Certidão CNDT (12741048) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 307

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ: 58.345.124/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:34 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2026.
Código de controle da certidão: **6CC7.2E54.812C.558C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Certidão PGFN (12741056) SEI 35115.644031/2024-27 / pg. 308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044031/2024-27**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.044031/2024-27, de interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, na localidade de ICAPUÍ/CE, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

BRASÍLIA, 17 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12741062** e o código CRC **D620CA52**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12741062 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 309

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23915/2025/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2025.

À Senhora
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** (CNPJ nº 58.345.124/0001-99)
Jardim Paraíso, nº 350
62.210-000 - Icapuí/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.044031/2024-27. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ICAPUÍ/CE, em razão do Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (12741125) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o mesmo endereço de Sede dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12741130)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (12740890), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

9. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 17/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12741118** e o código CRC **E78845D5**.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

- Anexo XL (12741125);
- Anexo 6 (12741130);
- Certidão CNPJ (12740890).

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Ofício 23915 (12741118) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 313

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Certidão de Intimação Cumprida - 12771094

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 23915 (12741118)
- Anexos:	CNPJ (12740890), Anexo XL - Requerimento de outorga (12741125), Anexo 6 - Formulario técnico (12741130)
Data de Expedição da Intimação:	18/07/2025 10:00:14
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	30/07/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

License

Icapuí/CE, 14 de agosto de 2025.

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica / Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal / Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal / Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Assunto: Entidade sem Concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução.

Processo nº 53115.044031/2024-27

Senhor Coordenador,

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 58.345.124/0001-99, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Icapuí/CE**, em razão do **Edital nº 186/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, vem, através de seu procurador legalmente constituído, em atenção ao **Ofício nº 23915/2025/MCOM**, datado de 17/07/2025, encaminhar o projeto técnico de sua estação, acompanhado da sua ART e comprovante de pagamento, bem como enviar as certidões negativas de débitos, o estatuto e o cartão CNPJ atualizados, atendendo inteiramente as exigências do referido ofício.

Ante o exposto, requer, mui respeitosamente, a continuidade da análise e a aprovação do processo de solicitação de outorga, aproveitando a oportunidade para se colocar à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, inclusive para o reenvio de documentos que forem necessários.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento,

Fábio Martins de Santana.

FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Engenheiro Eletricista - CREA/PE nº 182230358-3
Técnico em Telecomunicações - CFT-BR nº 0781651743-2
Procurador

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 322

PROCURAÇÃO
MCOM

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA SIMPLES Nº 12289917

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ:	58.345.124/0001-99
Responsavel Legal:	ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Outorgado:	FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Poderes:	• Receber, Cumprir e Responder Intimação Eletrônica • Assinar o Termo aditivo/contrato em nome da pessoa jurídica apta ao aditivo ou contratação • Radiodifusão: Firmar declarações de observância da legislação específica • Radiodifusão: Firmar parcelamento ou confissão de dívida • Instruir procedimento de Autorização para Execução do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia • Instruir procedimento de Autorização para Execução do Serviço de Retransmissão de Televisão • Instruir procedimento de Transferência da Autorização do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazôn • Instruir procedimento de Transferência da Autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão • Radiodifusão: Requerer Alteração Contratual ou Estatutária • Radiodifusão: Requerer Alteração de Geradora Cedente de Programação de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Extinção de Outorga • Requerer procedimento de Transferência de Autorização de Retransmissora de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Renovação de Outorga de Rádio ou Televisão • Radiodifusão: Requerer Transferência Direta de Outorga de Rádio ou Televisão
Validade:	Indeterminado
Abrangência:	Qualquer Processo em nome do Outorgante.

No âmbito do(a) MCOM, a presente Procuração Eletrônica Simples concede ao Outorgado os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos acima.

O Outorgante declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Simples pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **ARIANY DO NASCIMENTO SILVA**, **Usuário Externo - Diretora**, em 19/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12289917** e o código CRC **EB3A7820**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12891730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 324
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CARTÃO CNPJ

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.345.124/0001-99 **MATRIZ**		**02/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIT FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JARDIM PARAISO	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABGOMES@BITFM.COM.BR	**(88) 8802-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **14:50:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 326

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ: 58.345.124/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:34 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2026.
Código de controle da certidão: **6CC7.2E54.812C.558C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.345.124/0001-99**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 21:47:49 do dia 14/08/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar.iti.gov.br/ para verificar as assinaturas e visualizar o documento original em https://validar.iti.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.044031/2024-27 / pg. 329

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.345.124/0001-99
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
Endereço: AV JARDIM PARAISO 350 / CENTRO / ICAPUI / CE / 62810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104576343766895

Informação obtida em 14/08/2025 21:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.planalto.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 330

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.345.124/0001-99
Certidão nº: 47202418/2025
Expedição: 14/08/2025, às 21:45:26
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.345.124/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 331

ATA E ESTATUTO ATUALIZADOS

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000355
L. 004 A | F. 142 - 143v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ

Em 04 de agosto de 2025, às 09:00h, por iniciativa da Sra. **ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, os abaixo descritos, reunidos na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, deliberaram sobre a mudança no sobrenome da Presidente e alterações das atividades da Associação Beneficente e Cultural de Icapuí.

Para secretariar a reunião, designou-se a Sra. **SARA CHAVES COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP 62810-000, a quem ficou atribuída a função de redigir a presente ata. Para presidir a reunião foi escolhida a Sra. **ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO**, que agradeceu e aceitou o encargo. A todos os participantes foram apresentadas as novas atividades da Associação Beneficente e Cultural de Icapuí. Em seguida, foram submetidos à deliberação por votação, tendo sido aprovados por **UNANIMIDADE** dos presentes.

Nada mais havendo para deliberar, eu, **SARA CHAVES COSTA**, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Icapuí/CE, 04 de agosto de 2025.

Cartório 2º Ofício ICAPUÍ - CE

Ariany do Nascimento do Egypto

ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO

(Diretora Presidente)

Brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62810-000

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-78

Registrado 2º Ofício ICAPUÍ - CE

Sara Chaves Costa

SARA CHAVES COSTA

(Diretora Administrativa)

Brasileira, casada, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Registrado sob o Nº 328, do Livro 04, folhas 33 a 37 em 02/12/2024 no Cartório 2º Ofício de Icapuí

Regiane Taina Cassiana Eduardo

ff401a89-e891-405d-bb13-6b04837 8e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b04837 8e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801750) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 333

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.940-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25

DJ677583
Selo 2

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DJ 677583
GXMB 2

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.940-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

SARA CHAVES COSTA

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25

DJ677584
Selo 2

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DJ 677584
YIOH 2

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.940-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

TAINÁ DA SILVA CRUZ

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25

DJ677592
Selo 2

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DJ 677592
CXRW 2

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000355
L. 004 A | F. 143 - 143v

Cassiana maria das chagas

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS

(Diretora de Operações)

Brasileira, solteira, estudante, RG nº 2018098695-8 SSPDS/CE, CPF/MF nº 096.991.183-18, residente e domiciliada na FZ Belém, s/n, Fazenda Belém, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Eduardo Braga Rodrigues

EDUARDO BRAGA RODRIGUES

(Conselheiro Fiscal)

Brasileiro, solteiro, técnico instalador, RG nº 20162535818 SSPDS/CE, CPF/MF nº 076.214.663-08, residente e domiciliado no Pé da Serra de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Francisca Regiane da Silva de Sousa

FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA

(Conselheira Fiscal)

Brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 2002010080608 SSPDC/CE, CPF/MF nº 035.866.253-24, residente e domiciliada na Rua da Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí/CE, CEP: 62810-000

Tainá da Silva Cruz

TAINÁ DA SILVA CRUZ

(Conselheira Fiscal)

Brasileira, casada, autônoma, RG nº 20083624699 SSPDS/CE, CPF/MF nº 084.469.083-01, residente e domiciliada na Serra de Picos, s/n, Picos, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

SETOR JURÍDICO:

ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO

OAB-CE: 19102

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA
Em testemunho ☐ da verdade
Aracati-Ce 06/08/2025
Bel. CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
MARCIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
CAMILA MARIA DA S. BARBOSA - ESCREVENTE

CARTÓRIO COSTA LIMA - ARACATI CARTORIO DO REG. CIVIL 1º OFÍCIO
TABELIÃ MARIA FOMPEIA COSTA LIMA GURGEL
SUBSTITUTO JOSÉ WELLINGTON PORTO COSTA LIMA JÚNIOR
AV. CORONEL ALEXANZITO, 863 - CENTRO - ARACATI/CE - CEP 62.800-00
CNPJ: 06.578.918/0001-07 - Fone (088) 3421-6934 - E-mail: COSTALIMA01OFICIO@OUTLOOK.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
Do que dou fé.
ARACATI, 06 de agosto de 2025

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,26

DJ707110
Selo 2

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Bel. José Wellington Porto C. Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 335
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CAPUÍ

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.820-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,66
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677587 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DJ 677587
PWYJ 2

CAPUÍ

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.820-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de

EDUARDO BRAGA RODRIGUES

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,66
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677590 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DJ 677590
DOZF 2

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20250807000010
Total de Emolumentos: R$ 185,33
Total FERMOJU: R$ 16,83
Total ISS: R$ 9,25
Total FRMMP: R$ 9,25
Total FAADEP: R$ 9,25
Total Selos: R$ 22,19
Valor Total: R$ 252,10
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005026 / (1) 005011 / (4) 005023 / (1) 005013
Responsavel Ass. RAYANNE CACAU DE LIMA

ICAPUÍ/CE
CARTÓRIO ICAPUÍ
Protocolo Nº 356 em: 07/08/2025
Averbação Nº 355 em: 07/08/2025
do Registro Nº 328 de 02/12/2024

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº **ABR083079-P7R9**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº
ABR395085-J7G9
ABR395082-H5G9
ABR395083-O3G9
ABR395084-K8G9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 11

Nº **ABQ116381-H7W9**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 356 de 07/08/2025
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 355 em 07/08/2025
do REGISTRO Nº 328 de 02/12/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 4 páginas, foi apresentado em 07/08/2025, o qual foi registrado sob nº 355 no Livro: 004A - Folha: 142 á 143v em 07/08/2025, sendo este, uma averbação ao registro de nº 328, registrado em 02/12/2024 no livro 4 folha(s): 033 á 037v deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ/CPF: 58.345.124/0001-99
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 04/08/2025

Partes: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI - 58.345.124/0001-99

ICAPUÍ/CE, 07 de agosto de 2025

RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARÃES
TITULAR

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 337
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y2BVS-6HTWY-2CVQG-JMDQH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y2BVS-6HTWY-2CVQG-JMDQH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimaraes (CPF 656.016.703-82)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y2BVS-6HTWY-2CVQG-JMDQH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y2BVS-6HTWY-2CVQG-JMDQH.
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000354
L. 004 A | F. 136 - 141

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ

CNPJ: 58.345.124/0001-99

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI,** é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados pessoas físicas ou jurídicas e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, integrante do município de Icapuí, Estado do Ceará.

Parágrafo primeiro. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** possui sede na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, e utilizará a denominação de fantasia **BIT FM**.

Parágrafo segundo. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, em especial Lei 9.612/98 e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, bem como outras que surgirem durante a vigência deste estatuto.

Parágrafo terceiro. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI,** possui como foro jurídico a Comarca de Icapuí/CE, para nele serem dirimidas as dúvidas resultantes deste Estatuto.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI possui como finalidades:

Parágrafo único:
Código e descrição da atividade econômica principal da Associação é:
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Código e descrição das atividades econômicas secundárias são:
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633 886 503-49

Aniany Sara
Tainá Cassiana

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 339

lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio perante a Diretoria Executiva da associação, com residência ou sede no Município de Icapuí/CE, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Parágrafo primeiro. As pessoas físicas associadas, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, terão direito de votar e serem votadas para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo segundo. As pessoas jurídicas associadas poderão, por intermédio de seus representantes legais, votar na eleição dos órgãos administrativos e deliberativos, bem como terão direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** é composta pelas seguintes categorias de associados:

I- Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de constituição da associação;
II- Contribuintes ou Efetivos – formado por todos os associados ingressos após a instituição da associação;
III- Honorários – formado por aqueles que, por terem prestado serviços de grande relevância à associação, receberem essa honraria.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

Art. 7º - As contribuições voluntárias dos associados serão reguladas através do regimento interno da associação, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

I- Votar e ser votado para todos os cargos que compõem a estrutura organizacional da associação, administrativos ou deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
II- Exercer os cargos para os quais foram eleitos, salvo em caso de impedimento justificado;
III- Colaborar e participar das atividades da associação, apresentando questões que visem seu engrandecimento;

Amany Sara Cassiana
Tainá
EDUARDO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 340

IV- Participar das reuniões da Diretoria Executiva;
V- Ser informado periodicamente sobre as atividades da associação e;
VI- Participar das Assembleias Gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
II- Participar, de acordo com as possibilidades da entidade, da programação da Rádio Comunitária, emitindo opiniões e informações de interesse para a comunidade;
III- Participar das discussões, programações e festividades da associação;
IV- Cumprir e respeitar o Estatuto Social e o Regimento Interno.

Art. 10 - Será demitido da associação o associado que assim o desejar e solicitar por escrito à Diretoria Executiva, que providenciará o desligamento automático, não lhes cabendo qualquer restituição dos valores pagos de forma voluntária à Associação;

Art. 11 - A exclusão do associado só é admissível quando:

I- Infringir as normas deste estatuto social;
II- For negligente no desempenho de suas funções, assim considerado pela maioria da diretoria executiva;
III- Deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação; e
IV- Deixar de cumprir com os deveres dos associados previstos neste estatuto social.

Parágrafo primeiro - A exclusão do associado far-se-á mediante requerimento, frente a procedência da solicitação de justa causa, sujeita a aprovação da maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

Parágrafo segundo - Da decisão que decretar a exclusão, é cabível recurso o qual será decidido em Assembleia Geral convocada para este fim exclusivo.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**:

I- Assembléia Geral;
II- Diretoria Executiva;
III- Conselho Fiscal; e
IV- Conselho Comunitário.

Ariany Sara Bezerra

Taina Eduardo

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, será composta pelos associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 341

para avaliação, prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, ocorrendo igualmente a cada **4 (quatro) anos para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.**

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por qualquer membro da diretoria, por um terço dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Parágrafo segundo: A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo terceiro: A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número de associados aptos a votar.

Parágrafo quarto: A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com antencedência mínima de 05 (cinco) dias e deliberará conforme este estatuto, mediante voto da maioria dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 14 - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações**, todos eleitos em Assembléia Geral para um **MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS,** permitida uma recondução.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

Parágrafo primeiro: O membros da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** poderão ser substituídos, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral convocada para deliberação sobre o mandato tampão.

Parágrafo segundo: Apenas farão parte da Diretoria Executiva brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Ariany Sara Josiane

Tainá Eduardo

Art. 15 - São atribuições da Diretoria Executiva:

I- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

II- Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

III- Representar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** em atos públicos ou internos, judicial ou extrajudicialmente;

IV- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 342

BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI;

V- Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

VI- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

VII- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

VIII- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

IX- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

Art. 16 - Ao **Diretor Presidente** compete:

I- Representar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;

II- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

III- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;

IV- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da entidade, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir junto a qualquer instituição bancária;

V- Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral;

VI- Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

VII- Contratar serviços de até R$ 5.000,00 / mês;

VIII- Representar a associação em negociações com fornecedores;

IX- Assinar contratos e documentos em geral, desde que relacionados às suas atribuições.

X- O Diretor Presidente deverá prestar contas à diretoria sobre a utilização desses poderes em reuniões anuais, apresentando relatórios detalhados de suas ações. A qualquer tempo, a diretoria ou a assembleia geral poderá revogar esses poderes, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

Art. 17 - Ao **Diretor Administrativo** compete:

I- Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II- Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;

III- Manter em arquivo todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI;**

IV- Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;

Art. 18 - Ao **Diretor de Operações** compete:

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 343

I- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 19 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto por 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral e em votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 20 - Será de 04 (quatro) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida apenas uma recondução.

Art. 21 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I- Fiscalizar e aconselhar os membros da Diretoria Executiva da Associação nos seus atos administrativos;

II- Convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre fatos praticados pelos membros da Diretoria Executiva que possam denegrir a imagem da Associação ou contrariem o Estatuto Social.

Art. 22 – O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633 [illegible]

Art. 23 - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo 05 (cinco) representantes de entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente constituídas, e eleitos em Assembleia Geral da Associação, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 24 – São atribuições do Conselho Comunitário:

I- Fiscalizar as contas da associação;

II- Fiscalizar a programação da emissora;

III- Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

IV- Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

V- Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

VI- Receber reclamações, denúncias e elogios;

VII- Submeter ao ministério das comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Tainá Eduardo

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 344

Art. 25 – As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

Art. 26 – Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário estarão aptas, se entregues ao Diretor Presidente da Associação até um uma hora antes da realização da Assembleia Geral, devidamente acompanhadas de qualificação completa dos membros concorrentes.

Parágrafo primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo segundo - A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos totalizados no processo eleitoral, em votação aberta.

Parágrafo terceiro – A Diretoria Executiva poderá ser reconduzida por uma única vez, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme determinado pelo art. art. 291, inciso V, "b"40, V, "b", da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 1, DE 02 DE JUNHO DE 2023 do Ministério das Comunicações.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.[illegible]

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 28 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo 1º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis, bem como será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Ariany Sara Bosiana
Taina
EDUARDO

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** são compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 345

aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 30 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único: A reforma será aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, desde que a votação tenha sido aprovada por no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados presentes, após serem discutidos todos os pontos que deverão ser alterados.

Art. 31 - A disssolução da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere.

Parágrafo único: A dissolução que trata o caput deste artigo, será aprovada em Assembleia Geral, desde que a votação tenha sido aprovada por no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados presentes.

Fco. Ângelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.886.503-49

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A entidade manterá a situação regularizada com relação as certidões de: CNPJ, CNDA, CNDT, FGTS e PGFN.

Art. 33 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Cartório 2º Ofício
ICAPUÍ/CE

Icapuí/CE, 04 de agosto de 2025.

Ariany do Nascimento do Egypto

ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO
(Diretora Presidente)
Brasileira, casada, gerente de recursos humanos, RG nº 20074399408 SSPDS/CE, CPF/MF nº 605.088.753-58, residente e domiciliada na Avenida Jardim Paraíso, n° 350, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62810-000

Sara Cosiana
Tainá
EDUARDO

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 346

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.810-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura de: ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO

Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025

RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,66
FERMOJU	R$ 0,35

DJ677585
Selo 2

DJ
677585

RECONHECIMENTO DE FIRMA

XBOB 2

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531113.044031/2024-27 / pg. 347

2º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000354
L. 004 A | F. 140v - 141

Cartório 2º Ofício ICAPUÍ/CE

Sara Chaves Costa

SARA CHAVES COSTA

(Diretora Administrativa)

Brasileira, casada, auxiliar administrativa, RG nº 2008010438099 SSPDS/CE, CPF/MF nº 043.506.483-56, residente e domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, n° 111, Cajuais, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Cartório 2º Ofício ICAPUÍ/CE

Cassiana Maria das Chagas

CASSIANA MARIA DAS CHAGAS

(Diretora de Operações)

Brasileira, solteira, estudante, RG nº 2018098695-8 SSPDS/CE, CPF/MF nº 096.991.183-18, residente e domiciliada na FZ Belém, s/n, Fazenda Belém, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Cartório 2º Ofício ICAPUÍ/CE

Eduardo Braga Rodrigues

EDUARDO BRAGA RODRIGUES

(Conselheiro Fiscal)

Brasileiro, solteiro, técnico instalador, RG nº 20162535818 SSPDS/CE, CPF/MF nº 076.214.663-08, residente e domiciliado no Pé da Serra de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

CARTORIO CÍCERO JUNIOR

Francisca Regiane da Silva de Sousa

FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA

(Conselheira Fiscal)

Brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 2002010080608 SSPDC/CE, CPF/MF nº 035.866.253-24, residente e domiciliada na Rua da Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí/CE, CEP: 62810-000

Cartório 2º Ofício ICAPUÍ/CE

Tainá da Silva Cruz

TAINÁ DA SILVA CRUZ

(Conselheira Fiscal)

Brasileira, casada, autônoma, RG nº 20083624699 SSPDS/CE, CPF/MF nº 084.469.083-01, residente e domiciliada na Serra de Picos, s/n, Picos, Icapuí/CE, CEP: 62810-000.

Fco. Angelo P. da Silva
Contador
CRC 020247/O-0
CPF: 633.[illegible]

SETOR JURÍDICO:

CARTORIO COSTA LIMA

ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
OAB-CE: 19102

DJ 839160
RECONHECIMENTO DE FIRMA ARACATI-CE
958-4292

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA.
Em testemunho ___ da verdade.
Aracati-Ce 16/08/2025

CARTÓRIO MATA (88)
Bel. CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
MARCIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
CAMILA MARIA DA S. BARBOSA - ESCREVENTE

REGISTRADO SOB O Nº 328, DO LIVRO 04, FOLHAS 33 A 37 EM 02/12/2024 NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ICAPUÍ

CARTORIO COSTA LIMA

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.810-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
SARA CHAVES COSTA
Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025
RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677586 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DJ 677586 SBKY 2

CARTÓRIO COSTA LIMA - ARACATI CARTÓRIO DO REG. CIVIL 1º OFÍCIO
TABELIÃ MARIA POMPEIA COSTA LIMA GURGEL
SUBSTITUTO JOSÉ WELLINGTON PORTO COSTA LIMA JUNIOR
AV. CORONEL ALEXANZITO, 893 - CENTRO - ARACATI/CE - CEP 62.800-000
CNPJ: 06.578.918/0001-07 - Fone: (088) 3421-8834 - E-mail: COSTALIMA01OFICIO@OUTLOOK.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO
Do que dou fé.
ARACATI, 06 de agosto de 2025
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EMOL.	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25
DJ707109 Selo 2	

RECONHECIMENTO DE FIRMA
DJ 707109 HMPC 2

Bel. José Wellington Porto C. Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.810-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CASSIANA MARIA DAS CHAGAS
Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025
RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677588 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DJ 677588 FZZN 2

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.810-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDUARDO BRAGA RODRIGUES
Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025
RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677589 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DJ 677589 MWRF 2

ESTADO DO CEARÁ -
CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICAPUÍ
CNS: 01.779-8 - Titular: Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães
CNPJ: 36.742.712/0001-23 - Av. Newton Fereira, 143, Centro, Icapuí-CE.
CEP: 62.810-000 - Tel: (88) 9.9693-5365 - cartoriocapui@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
TAINÁ DA SILVA CRUZ
Do que dou fé.
ICAPUÍ, 07 de agosto de 2025
RAYANNE CACAU DE LIMA
SUBSTITUTA

EMOL	R$ 3,95
ISS	R$ 0,20
FRMMP	R$ 0,20
FAADEP	R$ 0,20
SELO	R$ 1,56
FERMOJU	R$ 0,25
DJ677591 Selo 2	

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DJ 677591 AOUT 2

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20250807000009
Total de Emolumentos: R$ 185,33
Total FERMOJU: R$ 16,83
Total ISS: R$ 9,25
Total FRMMP: R$ 9,25
Total FAADEP: R$ 9,25
Total Selos: R$ 22,19
Valor Total: R$ 252,10
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (4) 005023
Responsavel Ass.
RAYANNE CACAU DE LIMA

Averbação N. 354, em 07/08/2025
Prenotado sob N. 355, em 07/08/2025
do Registro N. 328 de 02/12/2024
CARTÓRIO ICAPUÍ

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABR083080-G7R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/consulta

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABR395089-G4G9
ABR395086-H5G9
ABR395087-O3G9
ABR395088-J7G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/consulta

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº ABQ116382-N4W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/consulta

Autenticado eletronicamente/digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 14.063/2020.
https://pje.tjce.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/detalheProcesso.seam?id=ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273#2024-2

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 355 de 07/08/2025
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 354 em 07/08/2025
do REGISTRO Nº 328 de 02/12/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 11 páginas, foi apresentado em 07/08/2025, o qual foi registrado sob nº 354 no Livro: 004A - Folha: 136 á 141 em 07/08/2025, sendo este, uma averbação ao registro de nº 328, registrado em 02/12/2024 no livro 4 folha(s): 033 á 037v deste Cartório na presente data.

Natureza: ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ/CPF: 58.345.124/0001-99
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 04/08/2025

Partes: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI - 58.345.124/0001-99

ICAPUÍ/CE, 07 de agosto de 2025

RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARÃES
TITULAR

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJJ43-Y9QUC-BUBAR-HZ5VR.
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 350

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TJJ43-Y9QUC-BUBAR-HZ5VR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimaraes (CPF 656.016.703-82)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJJ43-Y9QUC-BUBAR-HZ5VR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJJ43-Y9QUC-BUBAR-HZ5VR.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

REQUERIMENTO DE OUTORGA

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ				
Nome Fantasia:	BIT FM		CNPJ:	58.345.124/0001-99	
Endereço de Sede:	JARDIM PARAISO, nº 350				
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000
Nome do representante legal:	ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO				
Endereço eletrônico (e-mail):	joabgomes@bitfm.com.br				

Endereço de Correspondência:	JARDIM PARAISO, nº 350				
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Avenida Jardim Paraíso, nº 350				
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	04° 42' 51" S			
	Longitude:	37° 21' 28" W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Cassiana Ariany Sara

GOVANNO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO					
Cargo:	Diretora Presidente			Tit. Eleitor:	0834 4590 0701	
RG/data de nascimento:	20074399408 / 09/05/1994	Órgão Emissor:	SSPDS/CE	CPF:	605.088.753-58	
Endereço:	Avenida Jardim Paraíso, nº 350					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Ariany do Nascimento do Egypto					

Nome do dirigente:	SARA CHAVES COSTA					
Cargo:	Diretora Administrativa			Tit. Eleitor:	0935 0119 0760	
RG/data de nascimento:	2008010438099 / 11/05/2003	Órgão Emissor:	SSPDS/CE	CPF:	043.506.483-56	
Endereço:	Avenida Enoque Carneiro, nº 111					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Sara chaves costa					

Nome do dirigente:	CASSIANA MARIA DAS CHAGAS					
Cargo:	Diretora de Operações			Tit. Eleitor:	0934 9947 0779	
RG/data de nascimento:	20180986958 / 06/01/2003	Órgão Emissor:	SSPDS/CE	CPF:	096.991.183-18	
Endereço:	FZ Belém, nº s/n					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Cassiana maria das chagas					

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Nome do dirigente:	EDUARDO BRAGA RODRIGUES					
Cargo:	Conselheiro Fiscal			Tit. Eleitor:	0883 6710 0701	
RG/data de nascimento:	20162535818 / 19/06/2000	Órgão Emissor:	SSPDS/CE	CPF:	076.214.663-08	
Endereço:	Pé da Serra de Barreiras, nº s/n					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Eduardo Braga Rodrigues					

Nome do dirigente:	FRANCISCA REGIANE DA SILVA DE SOUSA					
Cargo:	Conselheira Fiscal			Tit. Eleitor:	0688 2401 0779	
RG/data de nascimento:	2002010080608 / 31/05/1988	Órgão Emissor:	SSPDC/CE	CPF:	035.866.253-24	
Endereço:	Rua da Serra de Redonda, nº s/n					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Francisca Regiane da Silva de Sousa					

Nome do dirigente:	TAINÁ DA SILVA CRUZ					
Cargo:	Conselheira Fiscal			Tit. Eleitor:	0833 2144 0760	
RG/data de nascimento:	20083624699 / 20/03/1996	Órgão Emissor:	SSPDS/CE	CPF:	084.469.083-01	
Endereço:	Serra de Picos, nº s/n					
Município:	Icapuí	UF:	CE	CEP:	62810-000	
Assinatura:	Tainá da Silva Cruz.					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Arianny Sousa Cossiar

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PROJETO TÉCNICO - APL

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 356

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **58.345.124/0001-99**

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA JARDIM PARAÍSO, Nº 350.

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **ICAPUÍ** | **62810-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **CE** | **04° 42' 51" S** | **37° 21' 28" W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AVENIDA JARDIM PARAÍSO, Nº 350.

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **ICAPUÍ** | **62810-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **CE** | **04° 42' 51" S** | **37° 21' 28" W**

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AVENIDA JARDIM PARAÍSO, Nº 350.

BAIRRO | CIDADE | CEP
CENTRO | **ICAPUÍ** | **62810-000**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
 | **CE** | **04° 42' 51" S** | **37° 21' 28" W**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 357

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
SP5025	**25,00**	W	**00680-03-00528**

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
INOVATOR ANTENAS

MODELO
INV-RADCOM

POLARIZAÇÃO
V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO
ANTENA FM DIPOLO, POLARIZAÇÃO VERTICAL, COM 02 ELEMENTOS.

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dBd	**28,50**	m	**30,00**	m	**38,00**	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS – RADIO FREQUENCY SYSTEMS	**LCF158-50JFNA**

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,00	m	**0,656**	dB	**0,2296**	dB	**0,9485**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,00 x 1,00 x 0,9485) = **-16,2502 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-16,2502) - 20 log 1 = **90,7498 dBu**

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
N/A		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JONATAS VICENTE DA SILVA

REG. CREA
CREA/PE n° 182185083-1

ENDEREÇO
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, N° 251, SALA 2205 - TORRE A - EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER.

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
PINA

CIDADE
RECIFE

UF
PE

CEP
51110-160

TELEFONE
(81) 99668-5250

FAX

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.044031/2024-27 / pg. 359

E-MAIL

LICENSERADIODIFUSAO@GMAIL.COM

LOCAL

RECIFE/PE

DATA

14/08/2025

ASSINATURA

Jonatas Vicente da Silva

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

FÁBIO MARTINS DE SANTANA (PROCURADOR)

LOCAL

RECIFE/PE

DATA

14/08/2025

ASSINATURA

Fábio Martins de Santana.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:	AVENIDA JARDIM PARAÍSO, Nº 350, CENTRO.				
MUNICÍPIO:	ICAPUÍ	**UF:**	CE	**CEP:**	62810-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531115.044031/2024-27 / pg. 360

ANTENA, LINHA DE TRANSMISSÃO E TRANSMISSOR

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 361

INOVATOR ANTENAS

Inovator Antenas Ind. Com. Ltda
POLARIZAÇÃO VERTICAL
Modelo: INV- RADCOM

Diagrama Onidirecional

Antenas com elemento reduzido e ganho unitário , definidas por dois dipolos abertos. Antena própria para RADCOM

- Excelente performance Operação estéreo
- Excelente VSWR
- Frequência de 87.5 a 108 Mhz, com características próprias nos canais RADCOM
- Sintonizada em fábrica
- Fabricada totalmente em cobre e latão (98 % cobre)
- Isoladores em 100% PTFE (Teflon)
- Linha rígida de 7/8".
- Baixos níveis de radiação descendente

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 362

INOVATOR ANTENAS

Modelo	*elementos*	*ganho pot.*	*ganho dBd*	*Pot. Entrada (Máx)*
INV- RADCOM	2	1.00	0.00	1.0 Kw

Padrão: 0,025 Kw para RADCOM

OBSERVAÇÕES:

Conectores:

1. ENTRADA PADRÃO N FEMEA.
2 .ENTRADA OPCIONAL DIN 7/16”
3. DIAGRAMA ONIDIRECIONAL PARA O SERVIÇO RADCOM

INOVATOR ANTENAS IND. COM. LTDA
CNPJ: 08.237.310/0001-36
Av. Adolfo Coelho, 188- Lauzane Pta- Cep 02443-000 – São Paulo/SP- Tel/Fax: 11-2232-8501

Diagrama Horizontal:

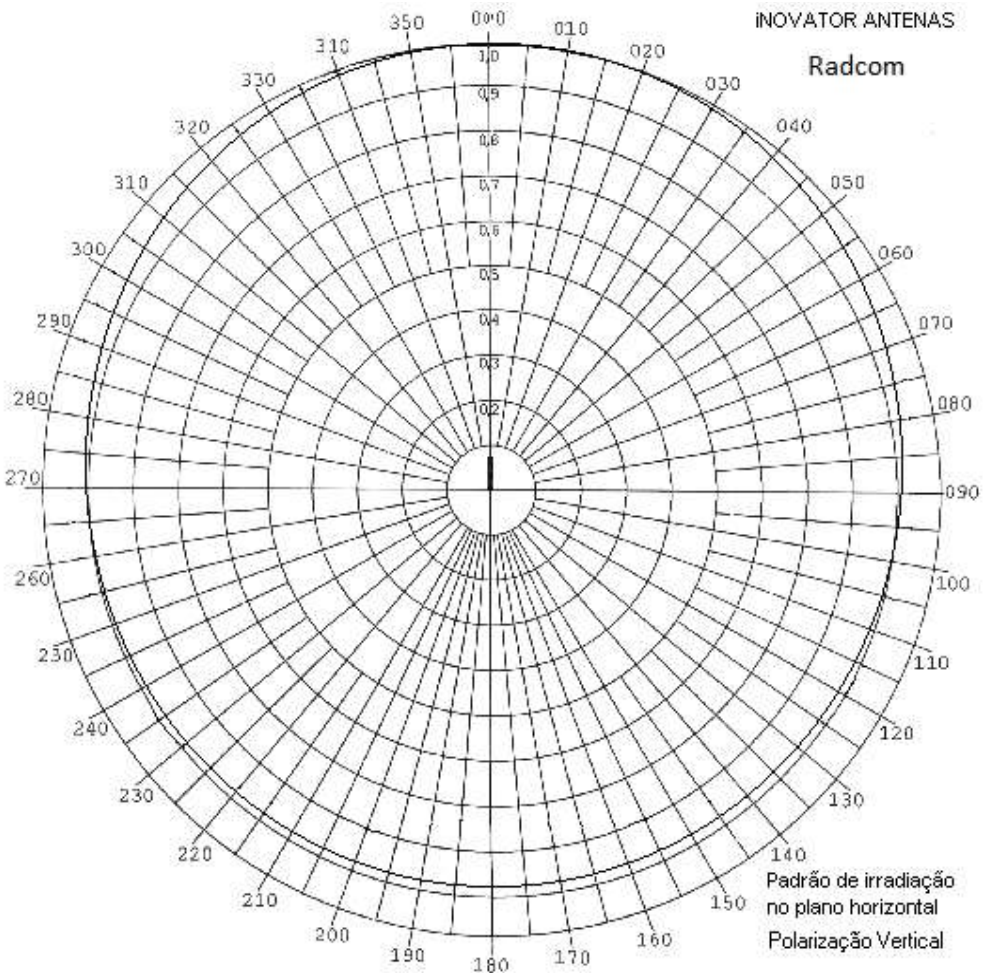

Diagrama vertical

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

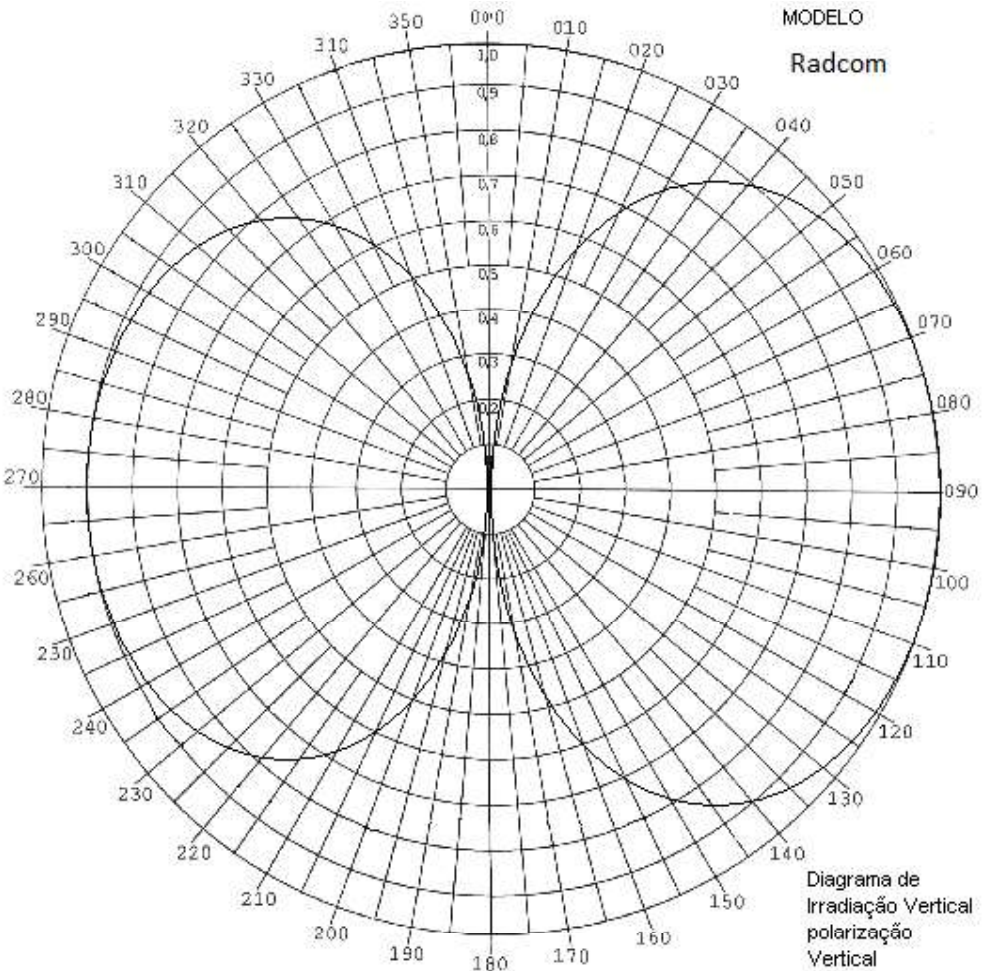

Diagrama vertical para antena INV-RADCOM

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PRODUCT DATASHEET

LCF158-50JFNA

1-5/8" CELLFLEX® Premium Attenuation Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

CELLFLEX®1-5/8" premium attenuation low loss flexible cable; flame retardant / hologen free jacket.

FEATURES / BENEFITS

- **Ultra Low Attenuation**
  The further reduced attenuation of CELLFLEX® premium attenuation coaxial cable results in extremly efficient signal transfer in your RF system, especially at high frequencies.
- **Complete Shielding**
  The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- **Low VSWR**
  Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- **Outstanding Intermodulation Performance**
  CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- **High Power Rating**
  Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- **Wide Range of Application**
  Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.
- **Meets or Exceeds: IEC 60754-1, -2; IEC 60332-1-1, -2;IEC 61034-1, -2; IEC 60332-3-24 (formerly IEC 60332-3-C)**

1-5/8" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Technical features

APPLICATIONS

Applications		Indoor	Wireless Communication	TV & Radio	HF Defense	Mobile Radio	Cable Solutions

STRUCTURE

Cable Type		Foam-Dielectric, Corrugated
Size		1-5/8
Jacket Option		Black, Radiation resistant
Inner Conductor Diameter	mm (in)	17.6 (0.69)
Inner Conductor Material		Corrugated Copper Tube
Dielectric Diameter	mm (in)	42.4 (1.67)
Dielectric Material		Foam Polyethylene
Outer Conductor Diameter	mm (in)	46.4 (1.83)
Outer Conductor Material		Corrugated Copper
Jacket Diameter	mm (in)	50.2 (1.98)
Jacket Material		Polyethylene, PE, Metalhydroxite Filling

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531115.044031/2024-27 / pg. 365
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

TESTING AND ENVIRONMENTAL

Fire Performance		Flame Retardant, LS0H
Flame Retardant Jacket Specifications		Meets/Exceeds: IEC 60754-1, -2; IEC 60332-1-1, -2; IEC 61034-1, -2; IEC 60332-3-24 (formerly IEC 60332-3-C); UL 1581; UL 1666; NFPA130 (ed. 2014) Ch.12 (NFPA70) via UL-1685/FT4/IEEE1202; NEC type CATVR; CPR: https://www.rfsworld.com/searchengine/construction-products-regulation-cpr
Installation Temperature	°C(°F)	-25 to 60 (-13 to 140)
Storage Temperature	°C (°F)	-70 to 85 (-94 to 185)
Operation Temperature	°C(°F)	-50 to 85 (-58 to 185)

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance	Ω	50 +/- 1
Maximum Frequency	GHz	2.75
Velocity	%	90
Capacitance	pF/m (pF/ft)	74 (22.5)
Inductance	uH/m (uH/ft)	0.185 (0.056)
Peak Power Rating	kW	310
RF Peak Voltage	Volts	5600
Jacket Spark	Volt RMS	10000
Inner Conductor dc Resistance	Ω/1000 m (Ω/1000 ft)	1.3 (0.4)
Outer Conductor dc Resistance	Ω/1000 m (Ω/1000 ft)	0.47 (0.14)
Return Loss (VSWR) Performance		Standard (for 40-2700 MHz) or Premium
Min. Return Loss (Max. VSWR)	dB (VSWR)	Standard 20 (1.222), Premium 24 (1.135)/ 23 (1,152)
Phase Stabilized		Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.
Temperature & Power		Standard

MECHANICAL SPECIFICATIONS

Cable Weight, Nominal	kg/m (lb/ft)	1.25 (0.84)
Minimum Bending Radius, Single Bend	mm (in)	200 (8)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends	mm (in)	500 (20)
Bending Moment	Nm (lb-ft)	42 (31)
Tensile Strength	N (lb)	2500 (562)
Recommended / Maximum Clamp Spacing	m (ft)	1.2 / 1.5 (4 / 5)

All tim | unless tolerances provided; information contained in the present datasheet is subject to confirmation at

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 366

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ATTENUATION @ 20°C (68°F) AND POWER RATING @ 40°C (104°F)

Frequency, MHz	dB per 100m	dB per 100ft	Power, kW
1	0.06	0.02	182
100	0.64	0.20	17.40
200	0.93	0.28	12.10
450	1.44	0.44	7.78
800	1.98	0.60	5.66
900	2.12	0.65	5.29
1800	3.16	0.96	3.55
2000	3.36	1.03	3.34
2200	3.56	1.08	3.15
2400	3.75	1.14	2.99
2700	4.02	1.23	2.79
2750	4.07	1.24	2.75

External Document Links

Notes

All tim | unless tolerances provided; information contained in the present datasheet is subject to confirmation at

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 367

Teletronix®

SP5025

Transmissor FM - 25W

RÁDIO COMUNITÁRIA **COM TECNOLOGIA**

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 76,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo P10 (fêmea), pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Linha FM

Rádio Comunitária é legal

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0680-03-0528

ALWAYS ON AIR

MasterCard · American Express · Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531115.044031/2024-27 / pg. 368
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

Características Gerais

Potência de saída (nominal)	0W a 25W - Steps de 1W
Faixa de Frequência	76,1MHz a 87,5MHz (faixa estendida); 87,5MHz a 108,0MHz
Incremento de frequencia	100kHz
Estabilidade de Frequência	< ±200Hz @ 0°C a 70°C
Atenuação de harmônicos e espúrios	< - 70dBc
Conector de Saída	UHF
Impedância de saída	50Ω
Tipo de Modulação	FM Direta
Capacidade de Modulação	±150kHz
Tipo de Emissão	Monofônica: 180KF3EGN / Estereofônica: 256KF8EHF
Pré-ênfase	75uS (FCC)
Ruído de Modulação assíncrona	Min. 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-ênfase
Ruído de Modulação síncrona	Min. 53dB abaixo de 100% de modulação AM, com 75uS de dê-ênfase, usando filtro passa altas em 400Hz (desvio de FM de ±75KHz)
Nível de ruído da portadora	> 60dB com 100% modulação
Relação de ruído FM Estéreo	> 65dB
Entrada Mono (Opcional)	0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea
Entrada RDS e MPX	0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea
Entrada SCA	0dBm / 2,2Vpp - Conector BNC fêmea

Gerador de Estéreo e Processador de Áudio

Tipo	Interno
Resposta em frequência	< 3dB @ 30Hz a 15kHz - Conforme pré-enfase
Atenuação do filtro de áudio	> 60dB @ 19KHz
Pré-ênfase	75uS
Distorção harmônica total	< 0,5% @ 50Hz a 15KHz
Relação Sinal/Ruido	> 70dB @ 30Hz a 15kHz
Entradas esquerda e direita	Balanceadas, 10kΩ//100pF - Conector Canon fêmea
CMRR	> 70dB
Controle Automático de Ganho (AGC)	Sistema de compressão/expansão realimentado com ataque e relaxamento otimizados internamente
Faixa de correção de ganho	24dB (± 12dB)
Processamento nas bandas	Filtros lineares e compressor/expansor
Limitador de pico/Clipper de saída	Com ajuste e relaxamento otimizados internamente
Nível de saída	De -6dBu a +6dBu com ajuste externo
Subportadora piloto	19kHz ±1Hz - Nível de -20dBu para nível de saída de 0dBu
Separação de canais	> 60dB
Supressão da subportadora 38KHz	> 60dB

Supervisão e Controle

Display	LCD 16x2
Medidas	Temperatura, tensão total e individual, corrente total e individual, potências direta e refletida.
Alarmes	Potência refletida, sobrecorrente, lock, sobretemperatura, potência baixa
Proteções	Potência refletida, sobrecorrente, sobretemperatura, sobretensão, lock
Indicador de Modulação	Digital com retenção de pico, 5% de precisão, entre 5% a 125% de modulação
Falta de Lock	Reduz a potência de saída para 0W. Travamento automático via ALC.
Programação de frequência	Via painel frontal; protegido por senha e jumper interno
Controle de potencia	Travamento automático via ALC.

Características Elétricas

Rede Elétrica	85 Vac a 265 Vac
Frequência da Rede	50Hz / 60Hz
Consumo em operação 100%	60W
Fontes de alimentação	Chaveada de 50 Vdc @ 5A
Fator de potência	> 0,97
Rendimento	71,40%
Carga Térmica	120 BTU/h

Características Ambiente de Operação

Altitude de Operação	4000m máx.
Temperatura de operação	Recomendada 20°C / máx. 40°C
Umidade relativa	Até 95%
Refrigeração dos Amplificadores de Potência	Forçada a ar

Características Mecânicas

Peso (kg)	5,5
Dimensões (A x L x P) mm	44 x 482 x 453,5

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

tronix®

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531115.044031/2024-27 / pg. 369
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/09/2021**

Fabricante:
CNPJ:01.377.889/0001-93
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA - SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - III

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
76,0 a 108,0	25,0	180KF3EGN/256KF8EHF

Potência de saída redutivel até 8 W.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 02/01/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

DECLARAÇÕES E PARECER CONCLUSIVO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 371

License

DECLARAÇÕES

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.345.124/0001-99, localizada na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, vem, em atendimento ao Item 11 do Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, **DECLARAR QUE**:

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;

b) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;

c) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

d) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Icapuí/CE, 14 de agosto de 2025.

Jonatas Vicente da Silva

JONATAS VICENTE DA SILVA

Engenheiro Eletricista - CREA/PE nº 182185083-1

Fábio Martins de Santana.

FÁBIO MARTINS DE SANTANA

Engenheiro Eletricista - CREA/PE n.º 182230358-3

PROCURADOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 372
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que as instalações propostas no projeto técnico de Instalação e Utilização de Equipamentos da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ/MF nº 58.345.124/0001-99, localizada na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Icapuí/CE, 14 de agosto de 2025.

Jonatas Vicente da Silva

JONATAS VICENTE DA SILVA

Engenheiro Eletricista - CREA/PE nº 182185083-1

Fábio Martins de Santana

FÁBIO MARTINS DE SANTANA

Engenheiro Eletricista - CREA/PE n.º 182230358-3

PROCURADOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.044031/2024-27 / pg. 373
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251383169

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS VICENTE DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1821850831**
Registro: **1821850831PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** CPF/CNPJ: **58.345.124/0001-99**
AVENIDA JARDIM PARAÍSO Nº: **350**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICAPUÍ** UF: **CE** CEP: **62810000**

Contrato: **S\N** Celebrado em: **14/08/2025**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JARDIM PARAÍSO Nº: **350**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICAPUÍ** UF: **CE** CEP: **62810000**
Data de Início: **14/08/2025** Previsão de término: **31/12/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** CPF/CNPJ: **58.345.124/0001-99**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.1 - DE RADIODIFUSÃO	1,00	un
66 - Laudo > TELECOMUNICAÇÕES > RADIODIFUSÃO > #15.2.1 - DE RADIODIFUSÃO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO; E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AO REGULAMENTO SOBRE LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS ENTRE 9KHz E 300GHz, PARA UMA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM, NA LOCALIDADE DE ICAPUÍ/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife/PE, 14 de agosto de 2025
Local data

Jonatas Vicente da Silva
JONATAS VICENTE DA SILVA - CPF: 097.927.114-22

Fábio Martins de Santana
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ - CNPJ: 58.345.124/0001-99

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **14/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8307848775**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cyd2Z
Impresso em: 14/08/2025 às 16:34:11 por: , ip: 179.152.187.92

www.creape.org.br creape@creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383 Fax: (81) 3423-4383
CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Requerimento Resposta de Exigências (12801730) SEI 531.13.044031/2024-27 / pg. 375
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Comprovante BB

Pix - QR Code

R$ 103,03

14/08/2025 às 13:53:53

Recebedor

Conselho Regional de Engenharia e Ag

CNPJ
9.795.881/0001-59

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Fabio Martins de Santana

CPF
***.165.174.**

Agência
325-5

Conta
122688-6

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID:
E00000000202508141653469345458 80

Devedor: BIT FM

CPF do Devedor:

Nome da cobrança: Pagamento referente ao Boleto

Cód.Produto: BOLETO28101598307848775 DATA14082025

CEP: 62.810-000

Endereço: AVENIDA JARDIM PARAISO

UF: AVENIDA JARDIM PARAISO

Documento: 000000000081404

Autenticação SISBB: D.5C9.D07.DDF.3F0.08B

Notificação enviada em: 14/08/2025 às 13:53:53

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

OFÍCIO - MCOM

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23915/2025/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2025.

À Senhora
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** (CNPJ nº 58.345.124/0001-99)
Jardim Paraíso, nº 350
62.210-000 - Icapuí/CE

Assunto: PROCESSO nº 53115.044031/2024-27. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ICAPUÍ/CE, em razão do Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (12741125) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e inatura de **todos** os dirigentes.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Requerimento Resposta de Exigências (12861730) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 378

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o mesmo endereço de Sede dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12741130)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (12740890), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

9. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12741118** e o código CRC **E78845D5**.

Anexos:

- Anexo XL (12741125);
- Anexo 6 (12741130);
- Certidão CNPJ (12740890).

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12741118

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12801731

Usuário Externo (signatário): FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Data e Horário: 14/08/2025 23:03:39
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.044031/2024-27
Interessados:
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Requerimento Resposta de Exigências 12801730

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Ben. e Cult. de Icapui
CE
Legenda
R. Cajuas
R. Teotônio Alcântara
Av. Newton Ferreira
Point da Praça Icapuí
R. Zé Biru
Pousada
LOcal Proposto
04 42 51S 37 21 28W
Jardin Gastro & Lounge
R. Rosa Rebouças
Pousada Sumaré
R. Rosa Rebouças
Icapuí Salgadinho
Google Earth
Image © 2025 Airbus
N
300 m

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/18/25 10:55 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 186

Número do Processo: 531150440312024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ICAPUÍ	53115.044031/2024	186	04S4251	37W2128	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
0.29	CE	ICAPUÍ	53000.029354/2009	28	04S4246	37W2120	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ICAPUI
0.30	CE	ICAPUÍ	53000.028672/2009	28	04S4247	37W2119	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ICAPUI AMICA
0.44	CE	ICAPUÍ	53000.046630/2006	28	04S4242	37W2139	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A JUVENTUDE E A CIDADANIA
0.44	CE	ICAPUÍ	53000.059488/2010	0	04S4242	37W2139	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ICAPUI ACJCI
1.28	CE	ICAPUÍ	53000.028756/2009	28	04S4216	37W2106	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI - ACDI
3.87	CE	ICAPUÍ	53650.001051/2001	15	04S4117	37W2251	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DOS MORADORES ICAPUI
17.09	RN	TIBAU	53000.045707/2010	0	04S5030	37W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TIBAU/RN
17.36	RN	TIBAU	53100.000654/2004	19	04S5006	37W1531	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	53900.043577/2015	19	04S5006	37W1531	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	01250.009459/2019	19	04S5006	37W1531	PER	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.37	RN	TIBAU	53000.060026/2005	0	04S5012	37W1538	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA DO TIBAÚ (ADECOVIT)
17.67	RN	AREIA BRANCA	53780.000161/1998	4	04S5015	37W1526	ARQDEF	ARCCT - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TIBAU

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (12804935) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 383

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.044031/2024-27.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**.
Assunto: OFÍCIO N° 23915/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12741118)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, na localidade de **ICAPUI/CE**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12801730, págs. 36 a 39	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12801730, pág. 36	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12801730, pág. 36			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12801730, pág. 36	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12801730, pág. 36	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12801730, pág. 36	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12801730, pág. 36	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12801730, pág. 54 e 55	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12804935 e 12804930	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12804935 e 12804930		**X**	**X**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12804937 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 385

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 18/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 18/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12804937** e o código CRC **D16FC361**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12804937 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 386

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044031/2024-27**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de ICAPUÍ/CE, e do Tribunal de Justiça do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 12815099.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 22/08/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815118** e o código CRC **116F89D6**.

BRASÍLIA, 22 de agosto de 2025.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Minutas e Anexos

Não Possui.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho 12815118 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 388

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281515) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 389

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.cloud.agu.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 390

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar.autenticidade-assinatura.ranhata.tegbo/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 391
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiex-autenticidade-assinatura.apps.tcu.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 393
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://obliq-autenticidade-assinatura.cloud.ltg.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referência: 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815151) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 394

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora"*.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original"*, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 395
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281515v1) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 396
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oabes.autenticidade-assinatura.com.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281513) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 397
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 398

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.anatel.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281515) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 399

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 400

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *...ostituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 13/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 401
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12815131) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 402

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281515v1) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 403
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281513) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 404

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a* [illegible] *ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible] autenticidade-assinatura/ranhura/legado/1401a89e891e405bd-bb13-6b048378e273

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281513) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 405

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar.autenticidadedeassinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

Referencial 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1281515) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 407
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.345.124/0001-99**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:59:26 do dia 22/08/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Anexo Certidões atualizadas (7281509) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 410

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Imprimir Voltar

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo Certidões atualizadas (7281309) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 411

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.345.124/0001-99
Certidão nº: 48765750/2025
Expedição: 22/08/2025, às 08:57:55
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.345.124/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Anexo Certidões atualizadas (12813099) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 412

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.345.124/0001-99 MATRIZ		02/12/2024

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	BIT FM
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JARDIM PARAISO	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	CENTRO	ICAPUI	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABGOMES@BITFM.COM.BR	(88) 8802-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **08:57:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fazenda.gov.br/Servicos/Cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Anexo Certidões atualizadas (12815099) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 413

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.sefaz.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1&crc=ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Anexo Certidões atualizadas (12815099) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 414

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.345.124/0001-99

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI

Endereço: AV JARDIM PARAISO 350 / CENTRO / ICAPUI / CE / 62810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104576343766895

Informação obtida em 22/08/2025 08:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://incra.autenticadoeletronicamente.com.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Anexo Certidões atualizadas (72815099) SEI 55115.044031/2024-27 / pg. 415

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CNPJ: 58.345.124/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:34 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2026.
Código de controle da certidão: **6CC7.2E54.812C.558C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Anexo Certidões atualizadas (7281309) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 416

CHECKLIST

Município/UF: ICAPUÍ/CE

Processo nº: 53115.044031/2024-27 CNPJ: 58.345.124/0001-99

Número de concorrentes: 0 (Despacho 12606801)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**

Nº do edital/ano: **186/2024 publicado no DOU de 14/10/2024**

Prazo de inscrição: **de 15/10/2024 a 13/12/2024**

Primeira prorrogação até 14/03/2025

e Segunda prorrogação até 21/03/2025

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (12740893)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: Fls. 32/34 12801730
4. Estatuto Social: Fls. 01/13 12128569 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 12128570 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/05 12128570 para o período de 25/11/2024 a 25/11/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/04 12128563; 01/03 12128564; 01/04 12128565.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Presidente: Ariany do Nascimento Silva	083445900701/ 05.05.1994	Jose Josimar da Silva Santos Silvia Helena do Nascimento Silva	605.088.753-58	NÃO
Diretora-Administrativa: Sara Chaves Costa	093501190760/ 11.05.2003	José Evanio da Costa Maria Lucineide Chaves Costa	043.506.483-56	NÃO
Diretora de Operações: Cassiana Maria das Chagas	093499470779/ 06.01.2003	José Raimundo das Chagas Maria Helena da Silva	096.991.183-18	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/165 12128573; 01/47 12128577; 01/14 12128578.
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01/02 12128571
10. Pesquisa Anatel 12740896 e Fiscaliza 12740935
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12740948

*

OBSERVAÇÕES: 17/07/2025

- O requerimento está desatualizado;

- a entidade está vinculada no SEI;

ise seguirá para a FASE DE INSTRUÇÃO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social 12128569:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 02/03**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 03**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, I, fl. 04**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, I, fl. 04**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12, Fl. 05; Art. 14, Fl. 06**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 15 ao 18, Fls. 06/07**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 14, Fl. 06; Art. 27, parágrafo terceiro, Fl. 09.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 22 ao 24, Fl. 08**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 02**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fls. 03/04; Demissão e exclusão: Art. 10 e 11, Fls. 04/05**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9, Fl. 04**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 29, Fl. 09**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 27, Fls. 08/09**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13, Fl. 05/06; Art. 15, VI, Fl. 06**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11, parágrafo primeiro e segundo, Fl. 05**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 30 e 31, Fls. 09/10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, parágrafo primeiro, Fl. 05**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 31, Fl. 10**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12740890

2.2 Certidão FGTS: 12741047

2.3 Certidão PGFN : 12741056

2.4 Certidão CNDT: 12741048

2.5 Certidão CNDA: 12740896

nsulta ao CEIS: 12741062

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Checklist 12815029 SEI 53115.044051/2024-27 / pg. 418
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12740948

4. Fiscaliza: 12740935

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 35/55 12801730

6. Despacho Técnico: 12804937

OBSERVAÇÕES 22/08/2025:

- O requerimento foi atualizado, conforme fls. 32/34 12801730;

- A entidade retirou do CNPJ a atividade econômica principal da entidade que anteriormente estava como "atividades de rádio" - fl. 05 12801730;

- O anexo 6 foi analisado pela COATA, que constatou, por meio do Despacho 12804937, que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor.

Sendo assim, a análise seguirá para a REVISÃO FINAL.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 22/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815029** e o código CRC **08A34AAF**.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Checklist 12815029 SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 419

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14429/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.044031/2024-27**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em atendimento ao Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/12/2024, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Presidente: Ariany do Nascimento Silva
Diretora-Administrativa: Sara Chaves Costa
Diretora de Operações: Cassiana Maria das Chagas
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Jardim Paraíso, n° 350 - Centro, Icapuí/CE Coordenadas geográficas: 04°42’51”S de latitude e 37°21’28”W de longitude

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Jardim Paraíso, n° 350 - Centro, Icapuí/CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 21/03/2025.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 32/34 12801730
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/13 12128569
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/05 12128570
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/05 12128570
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/04 12128563; 01/03 12128564; 01/04 12128565
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/165 12128573; 01/47 12128577; 01/14 12128578
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01/02 12128571

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 35/55 - 12801730 e Despacho Técnico de aprovação 12804937
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12815099
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12815099
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12815099
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12815099
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12815099
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12740935 e 12740933
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12741062

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12804937), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12804935).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária d e ICAPUÍ/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o ıento da outorga, conforme Despacho (12815118).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12815131), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 22/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815048** e o código CRC **E70B6FF2**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12815136)

Minuta de Exposição de Motivos (12815155)

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Nota Técnica 14429 (12815048) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 423

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044031/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, cuja sede se situa na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, na localidade de Icapuí, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815136** e o código CRC **33872C11**.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Minuta de Portaria (12815136) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 425

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044031/2024-27, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14429/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815155** e o código CRC **B20DB0A1**.

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12815155

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.044031/2024-27
Interessado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GSRAD,

Em consonância com a Nota Técnica 14429 (12815048), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12842406** e o código CRC **1440BC65**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (12815136)
Minuta de Exposição de Motivos (12815155)

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Despacho DEP UB (12842406) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 428

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 19743, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044031/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, cuja sede se situa na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, na localidade de Icapuí, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12864416** e o código CRC **9CBB6692**.

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12864416

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044031/2024-27, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14429/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12864475** e o código CRC **6EBB1BF1**.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Exposição de Motivos 659 Outorga RadCom (12864475) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 431

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 68590/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 19743/2025 (12864416) e a Exposição de Motivo nº 659/2025 (12864475)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 14429/2025 (12815048), encaminho a Portaria nº 19743/2025 (12864416) e a Exposição de Motivo nº 659/2025 (12864475) , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 08/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12864487** e o código CRC **5F21F420**.

Referência: Processo nº 53115.044031/2024-27 Documento nº 12864487

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/10/2025 16:53:57
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11336510
Data prevista de publicação: 10/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23196348	ATO PORTARIA MCOM NA 19778.rtf	5910441664664e001bbec9612da10553	9,00	R$ 384,03
23196349	ATO PORTARIA MCOM NA 19776.rtf	b48c92015634c7bcde68a45611e70abe	9,00	R$ 384,03
23196350	ATO PORTARIA MCOM NA 19761.rtf	baf16100d6c574594ae8b76dbfd020bf	9,00	R$ 384,03
23196351	ATO PORTARIA MCOM NA 19743.rtf	f71efc6669f817d9d051e12428c26658	9,00	R$ 384,03
23196352	ATO PORTARIA MCOM NA 19742.rtf	997c82cfb967b0690ce57305356fa26f	9,00	R$ 384,03
23196353	ATO PORTARIA MCOM NA 19740.rtf	9d2ecddade9280f89e0b367be6ecf771	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**54,00**	**R$ 2.304,18**

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Anexo I do Ofício nº 11336510 - Portaria nº 19743/2025 (12917149) SEI 53115.044031/2024-27 / pg. 433

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.743, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044031/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, cuja sede se situa na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, na localidade de Icapuí, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-19.743-de-15-de-setembro-de-2025-661602342 ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	CE	**Distrito:**	
Município:	Icapuí	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI	**CNPJ:**	58.345.124/0001-99
Nome Fantasia:	BIT FM	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Avenida Jardim Paraíso	**Número:**	350
Telefone:	(88) 8802-6000	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	58345124000199	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	62810000	**Logradouro:**	Avenida Jardim Paraíso				
Número:	350	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	CE
Município:	Icapuí	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	88 8802-6000					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115044031202427	**Fistel:**	50453039618
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	19743	Portaria	MC	15/09/2025	10/10/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento CD[illegible] (1292[illegible]) 31/10/2024 20:44:27 - pg. 24-27 / pg. 436

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273 e senha 48378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento comprobatório de autenticidade (DCA) nº 2927321 p/ 31133 em 31/12/2024 21:31:27 - 2025-27 / pg. 440

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado digitalmente (JCE2003) em 29/03/2024 11:44:31 -03:00 - 27 / pg. 441

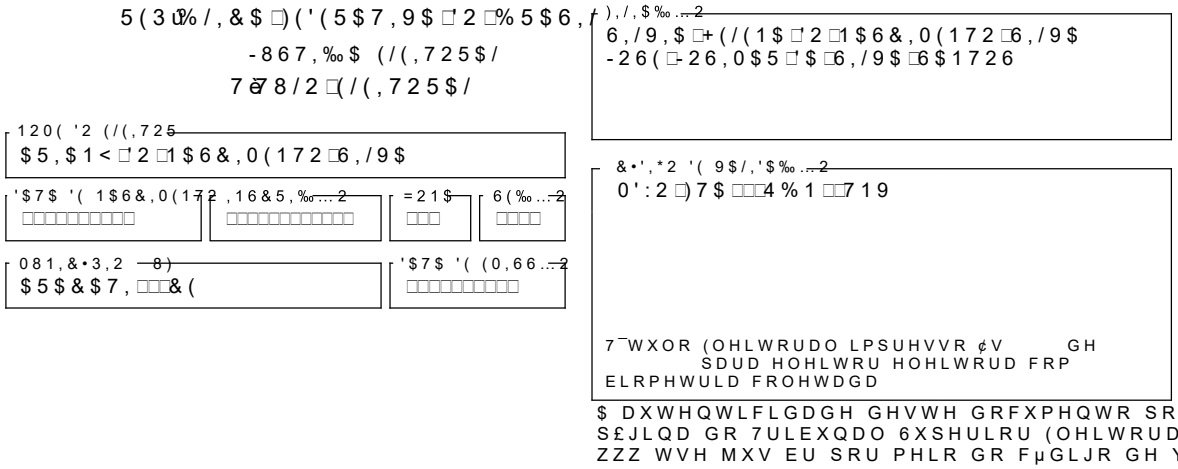

2ULHQWD©∑HV

$ GDWD GH HPLVV¥R GR WÍWXOR HOHLWRUDO FRUUHVSRQGH ¢ ¼OW

(VWDU¥R DSWRV D YRWDU RV HOHLWRUHV HOHLWRUDV UHJXODUH\
RX WXUQR ¼QLFR GD HOHL©¥R

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento Comprovante de Autenticidade (DCA) gerado em 31/01/2024 21:27:27 - 27 / pg. 442

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado digitalmente (JCE2003) em 29/11/2024 21:31:31 - 27 / pg. 443

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento assinado digitalmente (art. 4º, II da Lei 14.063/2020) 31/07/2024 11:27:27 - 31/07/2024 11:27:27 - 27 / pg. 444

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento Comissão de Cidadania (CCJC) (PL 2353/2024) 31/10/2024 17:10:27 / pg. 445

ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ff401a89-e891-405d-bb13-6b048378e273
Documento Comparecimento - Audiência (02128364) SEI 5151.3444631/2024-27 / pg. 446

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CÓPIA INTEGRAL disponibilizado em 31/07/2024 07:27 / pg. 447

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CÓPIA INTEGRAL disponibilizado em 31/07/2024 07:27 / pg. 448

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CÓPIA INTEGRAL disponibilizado em 31/07/2024 07:27 / pg. 449

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CÓPIA INTEGRAL disponibilizado em 02/12/2024 15:53:11 - MPV 1.253 - Ato 2024-27 / pg. 450

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comparável à Autenticidade (023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6) / 1252532 / 2024 / 273 / pg. 26-27 / pg. 451

&2035291 7(□,16&5,d≠2□&3)

1~PHUR
□□□□□□□□□□□□□□□□

1RPH
('8$5'2□%5$*$52'5,*8(6

1DVFLPHQWR
□□□□□□□□□□□

&œ,*2□□'(□□&217520/(
%□□&$)□'□)□□□□)□)

(PLWLGR□SHOD□6HFUHWDULD□GD□5HFHLWD□)HGHUDO□GR□%UDVLO
jV□□□□□□GR□GLD□□□□□□□□□□□□□KRUD□H□GDWD□GH□%UDVtOLD□
GtJLWR□YHUL□□LFDGRU

9»/,'2□620(17(□&20□&203$5$'2'(□'(17,),&$d≠2

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comparado (023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6) - 31/05/2024 17:13:31 - 31/05/2024 17:13:31 / pg. 27 / pg. 452

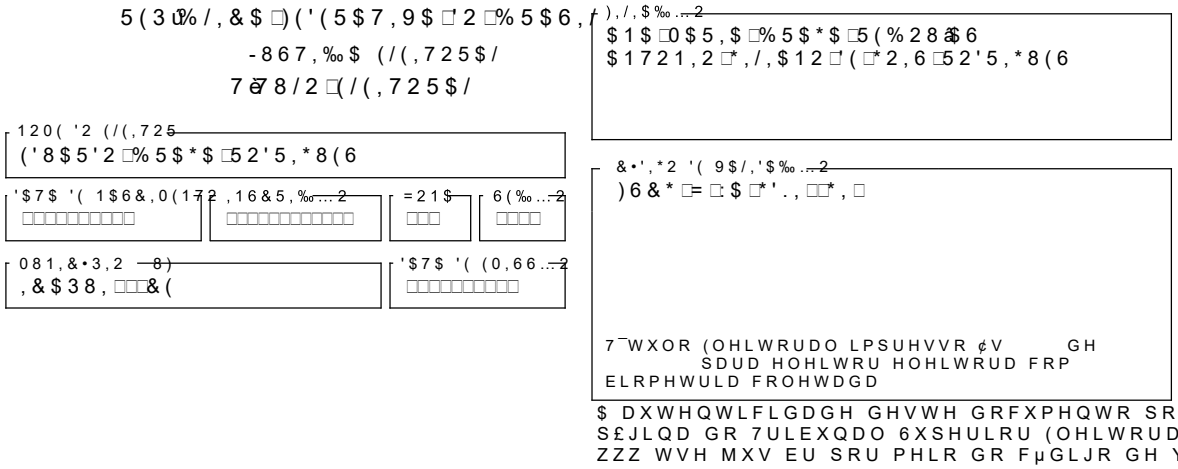

2ULHQWDÇÕHV

$ GDWD GH HPLVV¥R GR WÚWXOR HOHLWRUDO FRUUHVSRQGH ¢ ¼OW

(VWDU¥R DSWRV D YRWDU RV HOHLWRUHV HOHLWRUDV UHJXODUH\
RX WXUQR ¼QLFR GD HOHL©¥R

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comprovante de Autenticidade (CAA) gerado em 25/04/2024 13:27 / pg. 453

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comparável à Matrícula(s) 12525212531153445331 / 2024-07-10 20:40:27 / pg. 454

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

&20352917(□'(□,16&5,d≠2□&3)

1~PHUR

1RPH

)5$1&,6&□$(*,$1(□'$6,9$□'(□6286$

1DVFLPHQWR

&œ,*2□□'(□□&21752/(

□')□□□□'□□&□$(□&□□'

(PLWLGR□SHOD□6HFUHWDULD□GD□5HFHLWD□)HGHUDO□GR□%UDVLO

jV□□□□□GR□GLDDDDDDDDD□KRUD□H□GDWD□GH□%UDVtOLD□

GtJLWR□YHUL□ILFDGRU

9»/,'2□620(17(□&20□&203$5$'(□'(□,'(17,),&$d≠2

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Comparado (02128567 (1252532) v13 - 31/05/2024 20:24:07 / pg. 22-27 / pg. 457

5(3%/,&$)('(5$7,9$2%5$6,/,$‰...2

-867,‰$ (/(,725$/

7e78/2(/(,725$/

0$5,$/8&,$$6,/9$(6286$

)5$1&,6&2$0,$2(6286$

120('2(/(,725

)5$1&,6&$5(*,$1($6,/9$(6286$

'7'(1$6&,0(172,16&5,‰...2

=21$

6(‰...2

081,&•3,2 8)

5&$7,&(

'7'(0,66...2

&•',*2'(9$/,'$‰...2

10($<7.=2/19*-

7ÍWXOR (OHLWRUDO LPSUHVVR ¢V GH SDUD HOHLWRU HOHLWRUD FRP ELRPHWULD FROHWDGD

$ DXWHQWLFLGDGH GHVWH GRFXPHQWR SRGHU S£JLQD GR 7ULEXQDO 6XSHULRU (OHLWRUDO Q ZZZ WVH MXV EU SRU PHLR GR FµGLJR GH YDOI

2ULHQWD©∑HV

$ GDWD GH HPLVV¥R GR WÍWXOR HOHLWRUDO FRUUHVSRQGH ¢ ¼OW

(VWDU¥R DSWRV D YRWDU RV HOHLWRUHV HOHLWRUDV UHJXODUH\ RX WXUQR ¼QLFR GD HOHL©¥R

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Comprovante de Autenticidade (CAT) 1292753115 SEI 0014531/2024-07 / pg 27 / pg. 458

Documento Câmara Integral Assinado (PDF) [1292732] - 15:31:53 - 23/04/2024 - 27 / pg. 459

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Câmara Integrado Autenticado (CDI2580) 1292752315 BR1631/2024/402#27 / pg. 460

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

&2035291 7(□'(□,16&5,d≠2□&3)

1~PHUR
□□□□□□□□□□□□□□□□

1RPH
7$,1$□'$□6,9$□&581=

1DVFLPHQWR
□□□□□□□□□□□

&œ,*2□□'(□□&217521/(
□□□□□□□□& □□(%□%□□$□$

(PLWLGR□SHOD□6HFUHWDULD□GD□5HFHLWD□)HGHUDO□GR□%UDVLO
jV □□ □□ □□ GR□GLD□□□□□□□□□□□□□□□□

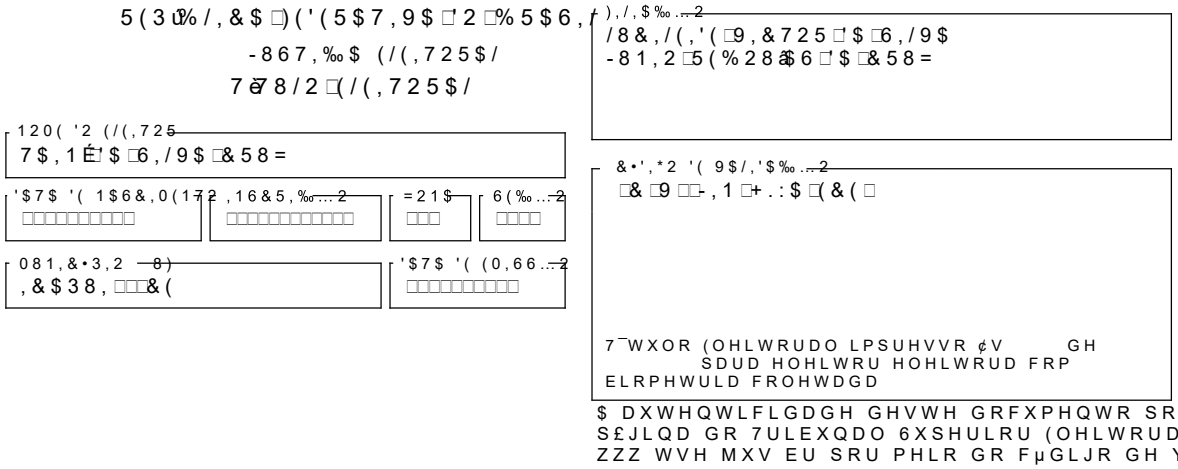

2ULHQWD©∑HV

$ GDWD GH HPLVV¥R GR WÚWXOR HOHLWRUDO FRUUHVSRQGH ¢ ¼OW

(VWDU¥R DSWRV D YRWDU RV HOHLWRUHV HOHLWRUDV UHJXODUH\
RX WXUQR ¼QLFR GD HOHL©¥R

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comprovante de Autenticidade (CAT) 1292753115 04/03/2024 07:10 (BRT) pg. 27 / pg. 462

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIE Assinado por 02788695550 (SEI 5925772, 0440SEI 0524157.044038 pg. 328 2024-27 / pg. 463

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO DO PRL 1 PLP 136/2024 PRL 1 => PLP 136/2024 SF/24125.04403-39 pg. 1 2024-27 / pg. 464

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO e ASSINADO por 1929372750440 em 27/04/2024 17:04:40 pg. 330 2024-27 / pg. 465

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO COMISSÃO DE TRABALHO (CTRAB) 04/12/2024 17:04:40 - 2024-27 / pg. 466

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO COMPLETO

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO DO PRL 1 PDC 1 2024 (SF92537725044)
SF/24125.04403/2024-27 / pg. 468

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO COMISSÃO DE TRABALHO (CTRAB) 04/06/2024 17:04:40 2024-27 / pg. 471

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO e ASSINADO por 1929372750440 em 27/04/2024 17:04:40 - 2024-27 / pg. 472

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIADO COMISSÃO DE TRABALHO (CTRAB) 04/06/2024 17:04:40 2024-27 / pg. 473

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento COPIADO e ASSINADO por 12925272044 em 27/04/2024 17:04:40 (GMT-03:00) pela Câmara dos Deputados, Assinado e Autenticado - SEI 2024-27 / pg. 474

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento COPIE Assinado por 02788565550 (SEI 5923772, 0440SEI 0524127.044034 / pg. 340

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento CONVERTIDO(PROCESSO (129733)15 044 SEI 53115.074031/2024-27 / pg. 476

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.35.44
2253502253

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAB GOMES ALVES
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 2.949-1
==========
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89830000001-6 00000001010-3
95523021882-7 20491821954-5
Data do pagamento 05/12/2024
NRO de Referencia 58345124000199
CNPJ 58345124/0001-99
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
==========
DOCUMENTO: 120503
AUTENTICACAO SISBB:
D.AFF.7D1.A84.478.3B3

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comprovante de pagamento (1292732) SEI 5311.001315/2024-37 / pg. 481
CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO 5311.001315/2024-37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Digitalizado Público e Privado (CD240007252) assinado em 15/04/2024 17:24:27 / pg. 482

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

5(3“%/,&$)('(5$7,9$'2%5$6,/

&$'$675252$&,21$/'$3(662$-85À',&$

1“0(52'(,16&5,d≠2 0$75,=	&203529$17(('(,16&5,d≠2&$'675/	'7'(%(57$ [illegible]

120(0035(6$5,$/ 0'(3 5(%28&$6

7À78/2'2(6$%(/(&,0(127120('$17$6,$ 0 0&216758&$2 0$50256(6'(5$1,726	3257(0(

&oG,*2('(6&5,d≠2 $57,9,'$'(&21–0,&$6 1&$8 &RPpUFLRYDUHMDVDGHSHGUDVSDUDFRQVWUomRHP JHUDO

&oG,*2('(6&5,d≠2 $57,9,'$'(&21–0,&$6 (&81'»5,$6 $SDUHGHPHQRGHSHGUDVSDUDFRQVWUomRHP FHUDPLFDGRj HP WDomR $SDUHGHPHQRGHSHGUDVSDUDFRQVWUomRHP HFXomRGHWDEDXRVHP PiUPRUHJUDQLWRDUJyVLDHRXWDVSHGUDV &RPpUFLRDWDFDGLVWDGHPiUPRUHVHJUDQLWRV &RPpUFLRYDUHMDVDGHPDWHULDLVGHFRQVWUomRHP JHUDO

&oG,*2('(6&5,d≠2 $57(=$-85À',&$ (PSUHViULR,QGLYLGXDO

/2*5$'2852 9/35$,$'(48,7(5,$	1“0(52 61	&203/(0(172 *$/3$2

&(3	%$,552',675,7 75(0(0%(	081,&Á3,2 ,&$38,	8) &(

(1'(5(d2/(75–1,&2 021$/,6$5(%28&$6#*0$,/&20	7(/()21([illegible]

(17(')(5$7,92 5(63216»9(/() 5

6,78$d≠2&$'675/ $7,9$	'7'$6,78$d≠2&$'$675$/ [illegible]

027,92'(6,78$d≠2&$'675/

6,78$d≠2(63(&,$/	'7'$6,78$d≠2(63(&,$/

$SURYDGR SHOD ,QVWUXomR1RUPDWLYD GH [illegible]

(PLWLGR QR GLD V [illegible] GDWD H KRUD GH %UDVtOLD [illegible] 3iJLQD [illegible]

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Data/Hora (12:32) 15/04/2025 - 14/08/2024-27 / pg. 484

' SRVYPXE5YEHVSH 7 GWL %HQMWXEHSVW57%

' 24. □
□□□

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 - 27 / 2024-27 / pg. 486
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 - 27 / pg. 487
pág. 2/7
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 - 27 / pg. 488
pág. 3/7
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 - 27 / pg. 489
pág. 4/7
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 25/07/2024-27 / pg. 490

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 pág. 36
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23104075758 em 13/04/2022 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 220523657 - 22. Autenticação: 27321BABFD2D2AFF76B49192DC85D0B6CB5B365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar umento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/052.365-7 e o código de segurança 2tuh Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 2024-27 / pg. 492
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 15/04/2024 pág. 2/8
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] pg. 30
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, 15/03/2023 17:44:01 GMT-03:00
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, 15/04/2024 17:24:27 / pg. 497
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] pg. 498
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] pg. 499
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6070525 em 15/03/2023 da Empresa M. DE P. REBOUCAS, CNPJ 46018103000180 e protocolo 230388949 - 10/03/2023.
ação: 3E722AC3D943C19284726AFFD8FB489E48352. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este
nto, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.894-9 e o código de segurança beVs Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] pg. 500
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

5(3“%/,&$)('(5$7,$'2%5$6,/

&$'$675252 1$&,21$/3(662$-85À',&$

1“0(52(16&5,d≠2 0$75,=	&203529$17(,16&5,d≠2(6,78$d≠2 &$'$675$/	'7(,$%(57785$

120(035(6$5,$/
0,&$(/$&/%$5526'7'$

7À78/2'2($%(/(&,0(127120('($176,6,$
5%{1(5*<

3257(
0(

&oé,*2(6&5,d≠2 $7,9,'$'(&21–0,&$6(&81'»5,$6
,QVWUXomRHHP DQXVMRomRHHQWUFD

&oé,*2(6&5,d≠2 $7,9,'$'(6(&21–0,&$6(&81'»5,$6
&RQVWUXomRGHHVWUXWXUDV HVHHUHGHVGHGLVWULEXomRGHHQHJUHFD
0DQXWHQomRGHUHGHVGHGLVWULEXomRGHHQHJUHFD
$WLYLGDGHVGHLQVWUHGLomRHDJHQFLDPHQWRGHVHUYLoRVHHQHUJpWLFRVHP JHUDomRHDJHQFLDPHQWRGHFRP pUFLRGHP i TXLQDVHHTXLSDPHQWRVHP EDUFDo} HVHDURQDYHV
5HSUHVHQWDQWHVFRPHUFLDLVHDJHQWHVGRFRP pUFLRGHP i TXLQDVHHTXLSDPHQWRVHP EDUFDo} HVHDURQDYHV
6HUYLoRVGHHQJHQKDULD
,QVWDODo} HVHKLGURX OFDVDVDQLWiULDVHGHJiV
$WLYLGDGHVSDLVDJtVWLFDV
&RP pUFLRDWDFDGLVWDGHRXWURV pTXLQDVHHTXLSDPHQWRVHQmRHVSHFLILFDGRVDQWHULRUPHQWHSHoDV
$OXJXHOGHRXWURV pTXLQDVHHTXLSDPHQWRVFRP HUFLDLVHILQGRVDQWHULRUPHQWHSHoDV RSHUDGRU
0HGLomRGHFRQVXPR RGHHQHUJLDHOpWULFD Ji VHi JXD
) DEUFDomRGHRUQRVIQGXVWULDLVDSDUHOKRVHHTXLSDPHQWRVHQmRHOpWULFRVSDUDLQVWDODo} HVWpUPLFDVHSHoDV HDFHVVyULRS
) DEUFDomRGHDSDUHOKRVHHTXLSDPHQWRVHP HGLGDWWVWHFRQWURO
) DEUFDomRGHJHUDGRUHVGHFRUUHQWHDOWHUQDGDSHoDVHDFHVyULRS
) DEUFDomRGHDSDUHOKRVHHTXLSDPHQWRVHSDUDGLVWULEXomRHFRQWURODGHHQHUJLDHOpWULFD

&oé,*2(6&5,d≠2 $785(=$-85À',&$
6RFLHGDGH(PSUHi UIDLLP LWDGD

/2*5$'285
$76(55$(0087$0%$

1“0(52
61

&203/(0(172

&(3

%$,552,67255,7
087$0%$

081,&Á3,2
,&$38,

8)
&(

(1'(5(d2(/(75–1,&2
0,&$(/$/(232/'2 2#*0$,/&20

7(/()21(

(17(()('(57,92 5(63216»9(/()5

6,78$d≠2&$'675/
$7,9$

'$7$$6,78$d≠2&$'675/

027,92(6,78$d≠2&$'675/

6,78$d≠2(63(&,$/

'$7$$6,78$d≠2(63(&,$/

$SURYDGR SHOD ,QVWUXomR 1RUHPDWLYD HY H5]HPEURGH

(PLWLGR QR GLDULR GD DVV GDWD H KRUD GH %UDVtOLD 3iJLQDV

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: Luiz Antonio Nassaro (1238211232) em: 04/03/2025 14:44:03 - 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Assinado em: 04/03/2025 14:44:03 - 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Assinado em: 04/03/2025 14:44:03 - 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MICAELA C. L. BARROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2400164096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICAPUI
Local

4 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-ara validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:12382232315, 04/06/2024 17:03:31
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ 2024-27 / pg. 503

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.273-6	CEB2400164096	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jntoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:12382132315 em: 05/06/2024 14:03:39

CONTRATO SOCIAL DE MICAELA C. L. BARROS LTDA

MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS , nacionalidade BRASILEIRA, Casada(o), nascido em 19/04/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 019.737.753-03, identidade: 2004019019525, órgão expedidor: SSPDS CE-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ALTO SERRA DE MUTAMBA, nº número S/N, bairro MUTAMBA, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MICAELA C. L. BARROS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALTO SERRA DE MUTAMBA, nº número S/N, bairro MUTAMBA, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 100 quota(s), no valor nominal de R$ 300,00 (TREZENTOS reais), cada uma, formado por R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	100	R$ 30.000,00
Total	100	R$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências e cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 236 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:12382132315 em: 05/06/2024 14:01:27 / 2024-27 / pg. 505
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

F) outorgar procuraÇÕes que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisiÇÃo de novos produtos financeiros;

Par□ grafo Único. N„o constituindo o objeto social, a alienaÇÃo ou a oneraÇÃo de bens imÓveis depende de autorizaÇÃo da maioria.

DO BALAN«O PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cl□ usula SÈtima - Ao tÈrmino de cada exercÌcio, em 31 de dezembro, o administrador prestar□ cont justificadas de sua administraÇÃo, procedendo ± elaboraÇÃo do invent□ rio, do balanÇo patrimonial e do balanÇo de resultado econÙmico, cabendo ao(s) sÓcio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporÇÃo de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARA«√O DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, ß 1ª, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cl□ usula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que n„o est□ (impedido(s) de exercer a administraÇÃo da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenaÇÃo criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a c p˙ blicos; ou por crime falimentar, de prevaricaÇÃo, peita ou suborno, concuss„o, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrÍ ncia, cont relaÇÕes de consumo, fÈ p˙ blica ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cl□ usula Nona - Os sÓcios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que n„o se enquadra em qualquer das hipÛteses de exclus„o relacionadas no ß 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cl□ usula DÈcima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ICAPUI - CE para dirimir quaisquer d˙ vidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercÌcio e cumprimento dos direitos e obrigaÇÕes resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituÌda, assina(m) o presente instrumento particular, em via ˙ nica.

ICAPUÕ/CE, 4 de junho de 2024.

MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS: SÓcio/Administrador

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jntoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:12382132315, MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS:05401495315
Acesse em: https://etp.adm.br/autenticar/ Código: 2024-27 / pg. 506

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.273-6	CEB2400164096	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Ata Assembleia Geral Ordinária (1238211232) 15.04.25 - 2025-24 / pg. 2024-27 / pg. 507

TERMO DE AUTENTICA«\O - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuiÁes de chancelar os instrumentos submetidos ao registro p˙ bli de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1∫, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n˚ mero 24/094.273-6, em 04/06/2024 da empresa: MICAELA C. L. BARROS LTDA, de NIRE 23202875112 , foi deferido digitalmente sob o n˚ mero 23202875112, em 04/06/2024, nos termos da medida provisÛria N∫ 876, de 13 de maráo de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validaÁ„o, dever ser acessado o sitio eletrÙnico do Portal de ServiÁos / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informar o n˚ mero de protocolo e chave de seguranáa.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinatura avanÁada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.737.733-50	MICAELA CRISTINA LEOPOLDO BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinatura avanÁada		

Data de inÈcio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/06/2024

Documento assinado eletronicamente por JosÈ Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) P˙ blico(a), em 04/06/2024 Ás 12:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviÁos da jucec informando o n˚ mero do protocolo 24/094.273-6.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 05 de junho de 2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202875112 em 04/06/2024 da Empresa MICAELA C. L. BARROS LTDA, CNPJ 55401495000152 e protocolo 36 - 04/06/2024. Autenticação: 3D33AD7BB4EE1D45D3A1F6EA77367AD891C99AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/094.273-6 e o código de segurança 3n6T Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE (236.117.073-68) em 05/06/2024 15:04:03 GMT-03:00 Modelo de Assinatura: Certificado Digital - Tipo A1

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 03/04/2024 14:07:03 - 27 / pg. 510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.360.737/0001-04 **MATRIZ**		**27/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOQUE CARNEIRO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANIOHONDA@HOTMAIL.COM	**(88) 9209-0428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:19:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento Cópia Integral do Processo (12928727231150944053/2024-27 / pg. 511
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:15048035320, LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:15048035320
Acesse em: https://etocs.tce.go.gov.br/Validacao/Documento/Assinado/Digitalmente/2024-27 / pg. 516
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8631e4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202859974 em 16/05/2024 da Empresa EVANIO MOTO CAR PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49360737000104 e
o 240826035 - 15/05/2024. Autenticação: 92329FA83EEED8BC7FB247E98F68D61265EFA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
ia-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/082.603-5 e o código de segurança
ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Nota Técnica Estação 07 (2025358) (1295272) SEI 113.04053/2024-47 pg. 23-27 / pg. 520

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anexos Estações (1252272) (1252358) 115.04-0531/2024-47 pg. 27 / pg. 521

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comissão de Finanças e Tributação (CFT) (12525272) SEI 2024-27 / pg. 522

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anexos Estações (1252272) (1252358) 113.044053/2024-47 pg. 523
Documento Lista Anexos Estações (1252272) (1252358) 113.044053/2024-47 pg. 524-27 / pg. 523

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anual Estações 07 (12025558) (12952172) 113.0EE053/2024-47 pg. 524-27 / pg. 524

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Comissão de Minas e Energia (CME) (1259272) SEI 053.000931/2024-27 / pg. 525

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anexos Estação 07 (12/12/2023 13:59:27) 13/12/2023 14:04:03 pg. 1 / 1 2024-27 / pg. 527

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anais Estações 07 (1202358) (1295272) 113.04.0053/2024-27 v.1 2024-27 / pg. 529

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anais Estações 07 (1202358) (1295272) 113.0.4240.183 2024-07-31 14:27 / pg. 530

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anual Estações 07 (12025558) (12952172) 113.0AE.01/2024-27 / pg. 531

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anexos Estações (12025358) (12952172) 113.0.4E0.53/2024-27 pg.024-27 / pg. 532

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Lista Anexos Estações (1252272) (1253127) 113.04-0531/2024-27 / pg. 533

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Costa Filho Estação 07 (12025558) (12952172) 113.04.0531/2024-47 v.1 2024-27 / pg. 534

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 04:03:27 - 27 / pg. 535

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 27/03/2024 14:24:03 - 2024-27 / pg. 536

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) pg 2024-27 / pg. 537

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) por Câmara dos Deputados / Coordenação de Documentação - 2024-27 / pg. 538

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) por Câmara dos Deputados / Coordenação de Documentação - Anexação de Proposições (1293E178) - 27/03/2024 14:03:27 - 2024-27 / pg. 539

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2025 - 27 / pg. 540

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2026 - 27 / pg. 541

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 27/03/2024 14:03:27 - pg 2024-27 / pg. 542

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:03:27 - 27/03/2024 - pg 2028-27 / pg. 543

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:03:27 - 27/03/2024 - pg 2024-27 / pg. 544

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2020 - 27 / pg. 545

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 27/03/2024 14:24:03 - 027
MPV 1227/2024 MPV-1227-27 / pg. 546

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:					
Endereço:			CNPJ:		
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, CNPJ nº 58.345.124/0001-99, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 Documento Assinado Digitalmente (12/02/2024 15:04:03) (12/02/2024 15:04:03) 2024-27 / pg. 547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.185.617/0001-31 **MATRIZ**		**18/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
RONCA COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RONCA COMUNICACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL JARDIM PARAISO	**334**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CENTRO**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONCACOMUNICACOES@GMAIL.COM	**(85) 3016-9316/ (85) 9627-3377**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **10:32:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO (1293272/2024-27 / pg. 548
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
023. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:58 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados em 12/02/2024 17:44:03 (GMT -03:00)
pág. 1/11

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
023. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
ida digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:48 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados em 12/02/2024 17:44:03 (GMT -03:00) - PRL 27 - 24-27 / pg. 550

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO:12527251315 em: 24/01/2023 17:44:03 / 2024-27 / pg. 551
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 - 23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO:12527251350 em: 24/01/2023 15:04:58 - Certificado Emissor Autoridade Certificadora SERPRO Final v5
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO:12527251350 em: 24/01/2023 15:04:58 - Certificado Emissor Autoridade Certificadora SERPRO Final v5

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:58 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:58 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados
pág. 6/11
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Automaticamente pelo SILEG (12/02/2024 15:04:48) em 12/02/2024 17:44:03 / 2024-27 / pg. 555
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
023. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
ida digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO:12527251350 em: 24/01/2023 17:44:03 - 2024-27 / pg. 556

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
023. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
ida digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO:12527251315 em: 24/01/2023 17:44:03 - pg 1/2024-27 / pg. 557
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
23. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 07:45:27 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados
pág. 10/11
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 07:45:27 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados
pág. 10/11
Assinado digitalmente em 12/02/2024 07:44:03 por , 12/02/2024 07:45:27 por , 12/02/2024 07:45:27 por , 12/02/2024 07:45:27

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 6007890 em 24/01/2023 da Empresa RONCA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 43185617000131 e protocolo 230110037 -
023. Autenticação: 663AC460D2345BB48BE745E7A80BAEF0583B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
ste documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.003-7 e o código de segurança vwbs Esta cópia foi
da digitalmente e assinada em 24/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:48 (GMT -03:00) pelo IP 177.126.227.251 com o código 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6/001
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Assinado digitalmente em 12/02/2024 15:04:48 (GMT -03:00) pelo IP 177.126.227.251 com o código 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6/001
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 15:04:48 (GMT -03:00) pelo IP 177.126.227.251 com o código 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6/001
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimam

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2025 14:24:03 - 27 / pg. 560

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2026 - 27 / pg. 561

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 03/04/2024 24:03:27 - 27 / pg. 562

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) por Câmara dos Deputados / Coordenação de Documentação - 2024-27 / pg. 563

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (art. 4º, II da Lei 14.063/2020) em 27/03/2024 14:03:27 -03:00 - pg 1 de 27 / pg. 564

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) pg 0026-27 / pg. 565

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 03/04/2024 17:03:27 - 2024-27 / pg. 566

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:03:27 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 - 27 / pg. 568

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 31/07/2024 14:24:03 - 027
MPV 1247/2024 27 / pg. 569

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2025 14:24:03 (GMT -03:00) por Câmara dos Deputados - LEG - SSCLCD - SECOM - GECOM - 2025-27 / pg. 570

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2026 - 27 / pg. 571

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 27/03/2024 14:03:27 - 27 / pg. 572

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00)
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da MP nº 2.200-2 de 24/08/2001)
Inserido ao protocolo 7.027.703/2024-27 / pg. 573

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 31/07/2024 14:03:27 - pg 2028-27 / pg. 574

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2020 14:03:24 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 03/04/2024 24:03:27 - 27-27 / pg. 576

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, public

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) pg 026-27 / pg. 578

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:24:03 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:24:03 - 027-27 / pg. 579

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2025 11:24:27 - pg 27 / pg. 580

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2026 14:27:03 (GMT -03:00) pg 026-27 / pg. 581

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:03:27 - 27/03/2024 - pg 583

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 27/03/2024 24:03 - 2024-27 / pg. 584

' SQTVSZERX HI RVGVMÍSI HI 7MXYEÍS EHEVXEP

' MMEÍS

' SR`VESVWEHSWH HI RXVGÈÍSHE4IWXSE YÛMGEI VWLSYZ VUYERUMVHMVK RGWTSZMRGMNRXSÁ6*&EVYE EXYERMEÍSGEHEVXEP

%MRUSVQEÍSVWFVSTSVXUMGSRVXERVWXGSQTVSZERX ÔEHGEVEHETIRSGSRXMYRX

5 (3 "% / , & $) (' (5 $7 , $ 2 % 5 $ 6 , /

& $ ' $ 6 7 5 2 1 $ & , 2 1 $ 3 (6 6 2 $ - 8 5 À ' , & $

1 "0 (5 2 (, 1 6 & 5 , d ≠ 2 0 $ 7 5 , =	& 2 0 3 5 2 9 $ 1 7 ((, 1 6 & 5 , d ≠ 2 ((6 , 7 8 $ d ≠ 2 & $ ' $ 6 7 5 $ /	' $ 7 $ ($ % (5 8 5 $

1 2 0 ((0 3 5 (6 $ 5 , $ /
5 & 2 1 6 7 5 8 & 2 (6 (6 (5 9 , & 2 6 7 ' $

7 À 7 8 / 2 ((6 % (/ / (& , 0 (1 2 7 1 2 0 (($) 1 6 , $ 5 & 2 1 6 7 5 8 & 2 (6	3 2 5 7 (0 (

& œ , * 2 ((6 & 5 , d ≠ 2 7 9 , ' $ ' (& 2 1 – 0 , & 5 , 1 & $
& R Q V W U X o m R G H H G L t F I R V

& œ , * 2 ((6 & 5 , d ≠ 2 7 9 , ' $ ' (6 (& 2 1 – 0 , & $ 6 (& 8 1 ' » 5 , $ 6
2 E U D V G H X L E D Q] D o m R U K D V S U D o D V H F D Q D G D V
& R Q V W U X o m R G H U H G H V G H D E D V W F I P H Q V R G H i J X D F R Q V W U K o } H V F R U H D V G H
L U U J D o m R
2 E U D V G H V W U D S Ø H Q D J H P
$ Q X J X H G H P i T X L Q D V H H T X L S P H Q V R V S D U D F R Q V W U K o m R V H P R S H U D G R U H [F H V R D Q G D P H V

& œ , * 2 ((6 & 5 , d ≠ 2 $ 8 5 (= $ - 8 5 À ' , & $
6 R F L H G D G H (P S U H V U D / L P L W D G D

/ 2 * 5 $ ' 2 8 5 2 5 5 , & $ 5 ' 2 (+ 2 / $ 1 ' $	1 "0 (5 2	& 2 0 3 / (0 (1 7
& (3	% $, 5 5 2 , 6 7 5 , 7 , % & 8 , 7 $ % $	0 8 1 , & Á 3 , 2 , & $ 3 8 ,	8) & (
(1 ' (5 (d 2 (/ / (7 5 – 1 , & 2 5 & 2 1 6 7 5 8 & 2 (6 # * 0 $, / & 2 0	7 (/ ( ) 2 1 (	

(1 7 ( ) (' (5 9 , 9 2 5 (6 3 2 1 6 » 9 ((/) 5

6 , 7 8 $ d ≠ 2 & $ ' $ 6 7 5 $ / $ 7 , 9 $	' $ 7 $ $ 6 , 7 8 $ d ≠ 2 & $ ' $ 6 7 5 $ /

0 2 7 , 9 2 (6 , 7 8 $ d ≠ 2 & $ ' $ 6 7 5 $ /

6 , 7 8 $ d ≠ 2 (6 3 (& , $ /	' $ 7 $ $ 6 , 7 8 $ d ≠ 2 (6 3 (& , $ /

$ S U R Y D G R S H O D , Q V W U X o m R 1 6 H P D W G H Y G H 5) H P E U R G H
(P L W L G R Q R G L D J V G D W D H K R U D G H % U D V t O L D 3 i J L Q D

3279308%657%	308%	146-1-6

%6*&EKVEHGEWYEZMWE4EVERUSVQE ' IWFVTSPXEHTWEGMEHWS GRM EUYM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241 15.044-31/2024-27 / pg. 585
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Gerado Anonimamente em 12/02/2024 14:03:31 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados sob o código 2024-27 / pg. 591

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo 89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializar com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/12/2024 pg. 593

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
registro sob o nº 23202691135 em 30/10/2023 da Empresa R4 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13221224000175 e protocolo
89 - 28/10/2023. Autenticação: C3E217F0E682F25BBF84B4787F8D4695A9EEFDC0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO -
te. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/173.888-9 e o código de segurança Kt53
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Autenticado eletronicamente, após comercializado com original.
https://intoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:					
Endereço:			CNPJ:		
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ nº 58.345.992/0001-24, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 Código de autenticação: 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5(3“%/,&$□)('(5Ã$,Ç$□2□%5$6,/

&$'$675252□1$&,21$/□$□3(662$□-85À',&$

1“0(52□(□,16&5,d≠2□ □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□),/,$/□	&203529$17(□(□,16&5,d≠2□(□(□6,78$d≠2 &$'$675$/	'7□(□$%(7585$□ □□□□□□□□□□□□□□□

120(□(035(6$5,$/)$50$1$72□&20(5&,2□(□0('ˌ&$0(172□7'$□

| 7À78/2□2□(6&5,d≠2□$7,9,'$'(□(&21–0,&$□355$/1&,3
□□□□□□□□□□□□□□□□□□□

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Assinado Digitalmente (12/02/2024 15:04:38) (12/02/2024 15:04:38) - PRL 27 CMADS 2024-27 / pg. 597

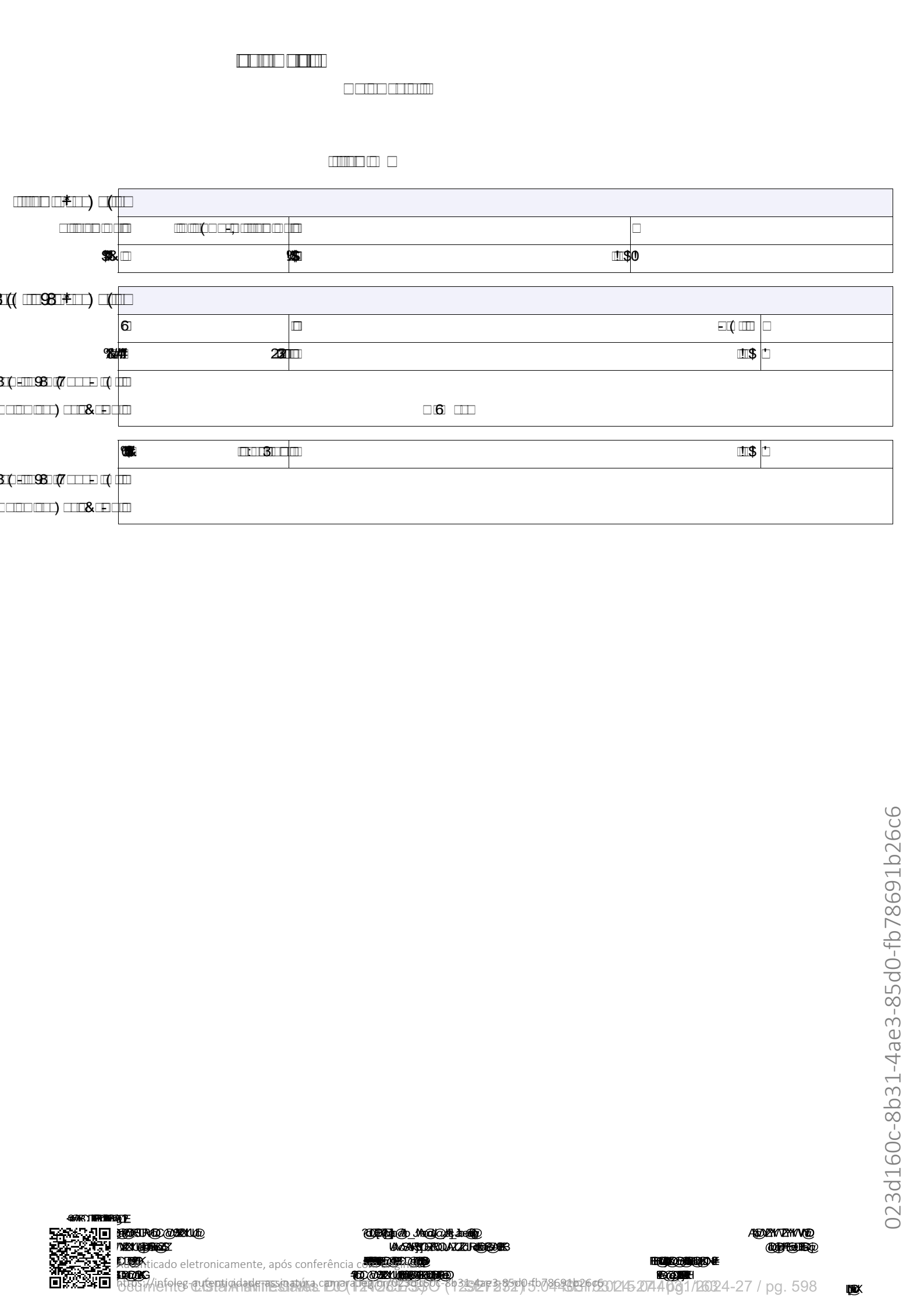

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente (12/02/2024 15:04:45) (12/02/2024 15:27:44) pg 1/603
2024-27 / pg. 598

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/08/2024 - pg. 599

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, assinatura com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, INC 2024-27 / pg. 60

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente. Para conferir a autenticidade deste documento com o original, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 e informe o código 023D160C8B3140AE385D0FB78691B26C6, ou aponte a câmera do seu dispositivo móvel para o código ao lado.

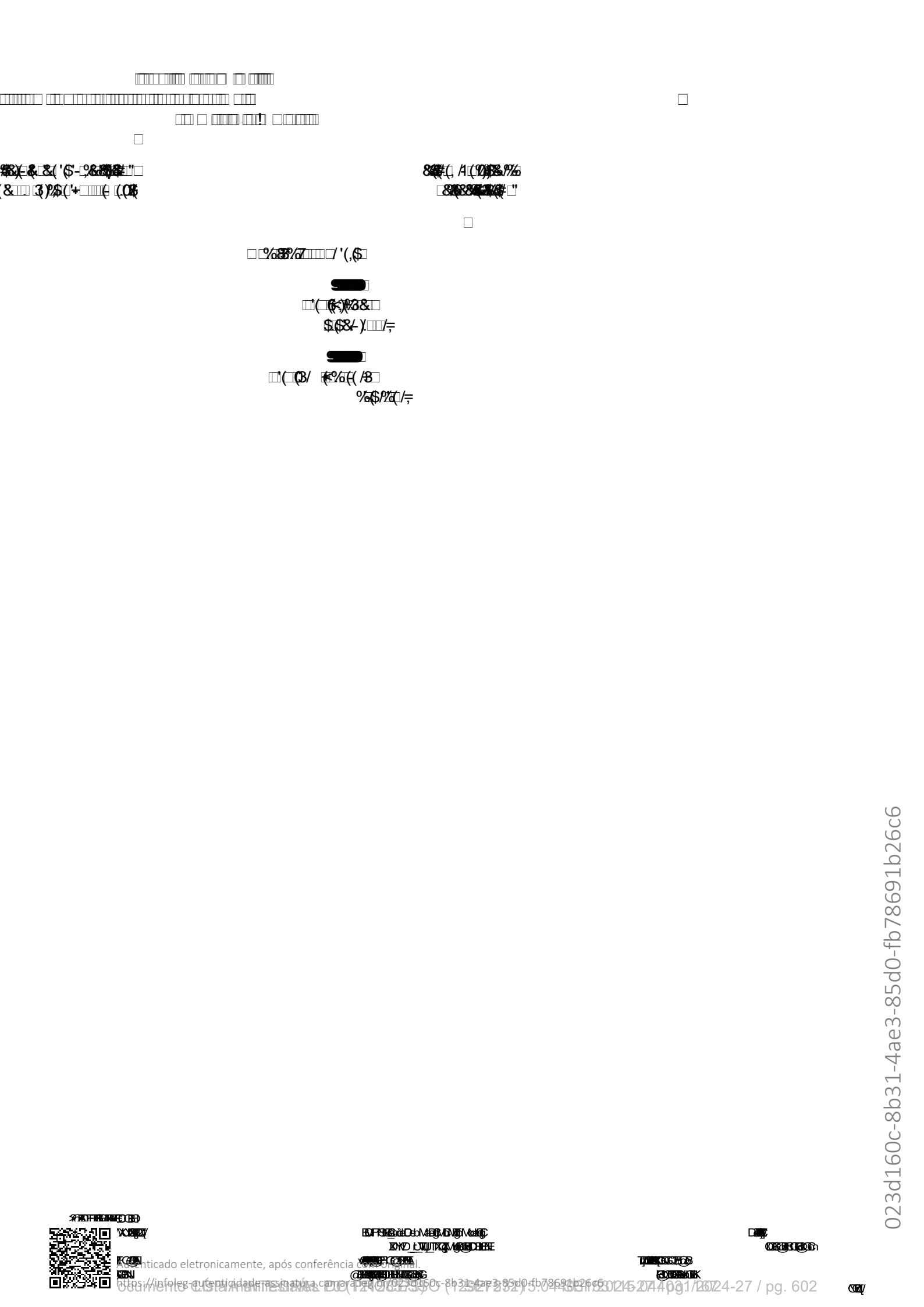

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Custom Assinado Ed (12/02/2024 15:35:27) 5.044.5[illegible] 2024-27 / pg. 602

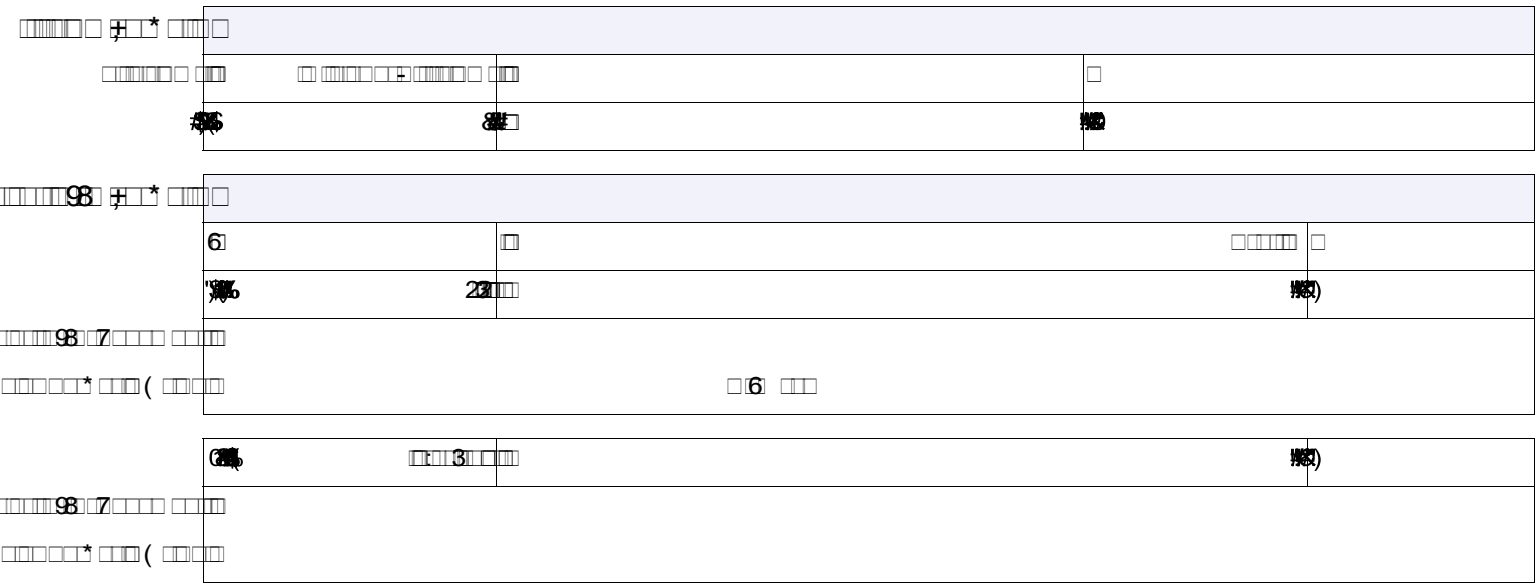

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/08/2024 - pg 1/2024-27 / pg. 604

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da MP nº 2.200-2/2001) em 31/01/2024 15:04:45 - 31/01/2024 - pg. 605

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 31/07/2024 14:27:27 - pg 2024-27 / pg. 606

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 253/2012) em 03/04/2024 14:03:27 - 27/03/2024 14:47:03 - pg 2024-27 / pg. 607

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 253/2012) em 03/04/2024 14:03:27 - 27/03/2024 14:47:03 - pg 2026-27 / pg. 608

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (art. 4º, II da Lei 14.063/2020) em 31/07/2024 14:27:27 - 31/07/2024 14:27 / pg. 609

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 130/2012) em 27/03/2024 14:03:27 - pg 26-27 / pg. 610

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 13/04/2024 14:47:03 - 027-31/2026-27 / pg. 611

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da Lei 14.063/2020) em 31/07/2024 14:03:27 - pg 27-27 / pg. 612

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 31/07/2024 14:03:27 - 31/07/2024 14:03:27 / pg. 613

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 253/2012) em 13/04/2024 17:03:27 - 27/03/2024 14:47:03 pg 2020-27 / pg. 614

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 27/03/2020 14:24:03 - pg 2020-27 / pg. 615

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da Lei 14.063/2020) em 31/07/2024 14:03:27 - 31/07/2024-27 / pg. 616

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 13/04/2024 14:47:03 - 27 / pg. 617

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 253/2012) em 13/04/2024 14:47:03 - 27 / pg. 618

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Redação) (1253E2A2) em 03/04/2024 24:03:31 / pg 2024-27 / pg. 619

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 263/2012) em 27/03/2025 13:04:33 - 27/03/2025 13:04:33 - 1.0.0.0-RC20240703 - pg 620-27 / pg. 620

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019) em 27/03/2024 14:03 - pg 2026-27 / pg. 621

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da MP 2.200-2/2001) em 03/04/2024 14:03:27 - 27/03/2024 14:24:03 - pg 2024-27 / pg. 622

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:47:03 - 27 / pg. 623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.234.349/0001-90 **MATRIZ**		**30/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
C ANDRE MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRE MOTO PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENOQUE CARNEIRO	**2793**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**CAJUAIS**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andremotosicapui@gmail.com	**(88) 9295-0915**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **16:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO (1293272/2024-27 / pg. 624
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060
017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
cumento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi
ada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Eletrônico gerado em 10/12/2024 15:27:27 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados
Assinado digitalmente em 10/12/2024 15:27:27 (GMT -03:00) pela Câmara dos Deputados

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060 - 017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi ada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] pg. 27 / 2024-27 / pg. 626
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5022187 em 06/09/2017 da Empresa C ANDRE MOREIRA - ME, CNPJ 17234349000190 e protocolo 172503060 - 017. Autenticação: D8289DAEA8DA1FEA72D3CB26F27718CF08084. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C241001628019 e o código de segurança ASJi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE:12527251504 em: 10/12/2024 17:44:03 - 2024-27 / pg. 627
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Art. 4º, II da MP 2.200-2/2001) 05/04/2024 17:44:31 - 2024-27 / pg. 628

5(3“%/,&$)('(5$7,9$'2%5$6,/

&$'$675$/1$&,21$/'(3(662$-85Ì',&$

1“0(52'(,16&5,d≠2 0$75,=	&203529$17(('(,16&5,d≠2('(6,78$d≠2 &$'$675$/	'7'($%(57785$

120(('(035(6$5,$/
081,&,3,2('(,&$38,&$0$5$'081,&,3$/

7Ì78/2'2(67$%(/(&,0(172120('($17(6,6$ *$%,1(7('2359(,72	3257('(0$,6

&oG,*2('(6&5,d≠2'(67,9,'$'(&21–0,&$6(&(81'Ì5,$6
$GPLQLVWUDomR~EHFDHP JHUDO

&oG,*2('(6&5,d≠2'(67,9,'$'(6(&21–0,&$6(&(81'Ì5,$6
1mRHQFRQWUDGD

&oG,*2('(67785(=$–85Ì',&$
oeUmR3~EHFRGR3RGHU/HJLVODWLYR0XQLFLSDO

/2*5$'2852 52&$'$/'(,12	1“0(52	&203/(0(172

&(3	%$,552'(,6725,7 &(175	081,&ÌS,2 ,&$38,	8) &(

(1'(5(d2/(/(75–1,&2	7(/(/()21(

(17(')('(5$7,92'5(63216Ì9(/(/()5
081,&Ì3,2('(,&$38,

6,78$d≠2&$'675/ $7,9$	'7'$6,78$d≠2&$'$675$/

027,92'(6,78$d≠2&$'675/

6,78$d≠2(63(&,$/	'7'$6,78$d≠2(63(&,$/

$SURYDGR SHOD,QVWUXomR1RUPDWLYD'H5HVHUYDGH(QWUHGH

(PLWLGRQRGLDjV GDWDHKRUDGH%UDVtOLD 3iJLQD

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente por: (12527252) em 27/03/2024 15:04:48 - 27/03/2024-27 / pg. 629

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, PRL 27 24-27 / pg. 630

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/08/2024 - 27 / pg. 631

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

CNPJ: 10.393.596/0001-57

Endereço: Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro

Município: Icapuí UF: CE CEP: 62810-000

Nome do representante legal: Raimundo Lacerda Filho

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9o, §2o, VI da Lei no. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI, CNPJ no 58.345.129/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ICAPUI – CE, 09 de dezembro de 2024.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIMUNDO LACERDA FILHO e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 09/12/2024 15:04:58 -03:00
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em 09/12/2024 15:04:58 -03:00, por RAIMUNDO LACERDA FILHO
Este documento foi gerado pelo usuário 123.***.***-** em 09/12/2024 15:04:58 -03:00
Documento Gerado Manifestação (12527232) SEI 2024.0744031.2024-27 / pg. 632

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de ValidaÁ„o: 12/12/2024 16:28:06 BRT

Vers„o do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Vers„o do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificaÁ„o: Offline

Nome do arquivo: ManifestacÌ§aÌƒo de Apoio.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

de569986de93cf504c9536add9656502a94cda8f9e5dd55e71bb8e9a017cb118

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:***469184**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:***469184**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.469.184-**

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/12/2024 08:44:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2022 09:44:00 BRT

Aprovado até: 23/12/2025 09:44:00 BRT

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Este documento foi gerado pelo usuário 049.***.***-91 em 27/11/2024 11:24-27 / pg. 634

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emiss„o: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado atÈ: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emiss„o: 29/06/2018 15:55:20 BRT

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Aprovado atÈ: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emiss„o: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado atÈ: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] 27/03/2024 17:45:27 GMT-03:00 Assinado em: 27/03/2024 17:44:31 GMT-03:00

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, PRL 27 - 2024-27 / pg. 637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.393.593/0001-57 MATRIZ		14/01/1986

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE ICAPUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ADAUTO ROSEO	1229	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	CENTRO	ICAPUI	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ICAPUI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 11:37:47 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063 de 23/09/2020 e Lei nº 11.419 de 19/12/2006 - 2024-27 / pg. 638

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento capturado em 27/03/2024 14:03:27 (GMT -03:00) por Câmara dos Deputados / Coordenação de Documentação - CEDOC (1293E178) - Proposição: PRC 27/2024 - 27/03/2024 14:03:27 - prc_2024-27 / pg. 639

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2025 - 27 / pg. 640

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2026 - 27 / pg. 641

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:03:27 - 27/03/2024 - 2024-27 / pg. 642

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 04:03:27 - 27/03/2024 - pg 2026-27 / pg. 643

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento gerado em 27/03/2024 14:03:27 - pg 2024-27 / pg. 644

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.tse.jus.br/autenticidade-assinatura-campo-legado/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 (2 de 2) 27/04/2021 17:40:31 - 2024-27 / pg. 645

República Federativa do Brasil
Justiça Eleitoral

O Juiz Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Prefeito do Município de ICAPUÍ a RAIMUNDO LACERDA FILHO, eleito pela COLIGAÇÃO ICAPUÍ AVANÇANDO (11-PP, 17-PSL, 22-PL, 45-PSDB, 55-PSD), por ter obtido 7.328 votos preferenciais, do total de 13.647 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ICAPUÍ, 18 de dezembro de 2020.

Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA
Juiz Eleitoral, em exercício

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inter.tse.jus.br/autenticidade-assinatura-campo-laudo/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 (25/27) 2024-27 / pg. 646

Justiça Eleitoral

Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 22 horas e 30 minutos do dia 15 de novembro de 2020, no(a) CARTÓRIO ELEITORAL, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 15 de novembro de 2020 do Município de ICAPUÍ, constando 7.328 votos ao Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, candidato a Prefeito pela COLIGAÇÃO ICAPUÍ AVANÇANDO (11-PP, 17-PSL, 22-PL, 45-PSDB, 55-PSD), sendo 15.849 o número de eleitores aptos a votar, 14.184 o total de votos apurados, 184 votos em branco, 353 votos nulos e 1.665 abstenções.

ICAPUÍ, 18 de dezembro de 2020.

Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA

Juiz Eleitoral, em exercício

Código de autenticidade: e2052cb6b8f94d0094cc816a25350b0b.
Para verificar a autenticidade do diploma, favor acessar o sítio http://divulgacandcontas.tse.jus.br/.

35()(,785$ 081,&,3$/ (,&$38,

35$&$ $'$/72 526(2 &(1752 ,&$38, &(& 1 3 -

5(*,6752 (((035(*$'2

&yGLJR	
1RPH	5$,081'2 /$&(5'$),/+2
0DWUL	FXOD
6H[R	0$6&8/,12

'DWD GH 1DVF	LPHQWR	'DWD $GPLV	VmR
1DFLRQDOLG	6H	1DWXUDOLG	38Ë
(PDLO		(VWDGR &LY	6$'2
*UDX QVWU	683(5,25		
(QGHUHoR	$9(1,'$ (6$8 /$&(5'$ &6		
%DLUUR	087$0%$	&(3	
&LGDGH	,&$38Ë	8)	&(
)LOLDomR	5$,081'2 /$&(5'$ &267$	0$5,$ '( )$7,0$)(/,;	/$&(5'$
&RQMXJH		7HOHIRQH	&HOXODU
6LWXDomR	$7,92	1DWXUH]D	$*(17(32/Ë7,&2
9tQFXOR	6(59,'25 3Ò%/,&2 1-2 ()(7,92 1-2 5(*,'2 3(/$ &/7		
7LSR $GPLV	683	7LSR 3UHY	6L
6HFUHWDULD	6(&5(7$5,$ '(*29(512	6HWRU	*$%,1(7('2 35()(,72
/RWDomR	35()(,785$	'LVWULWR	6('
)XQoDR	35()(,72 081,&,3$/	6DOiULR	
&DUJR	35()(,72	&DUJD +RUi	ULD

&3)		3DVHS		(PLVVmR	
5*		2UJmR	663 ')	(PLVVmR	
7tWXOR		=RQD		6HVVmR	
&DUWHLUD	UDEDOKR	6pULH		9LD	
%DQFR	%DQFR GR %	$JrQFLD		&RQWD	
5HVHUYLVWD		&1+		&DWHJRULD	
&%2		&WU 7HPS	RUiULR		
,QJUHVVR	6, ((/(,d-2		9tQFXOR	6, / &$5*2 (/(7,92	
1RPHDomR	7 •6(66	7LSR	$ $72	'DWD	
$PSDUR		7LSR	0 /(, 081,&,3	'DWD	
3XEOLFDomR					

'(3(1'(17(6

1RPH	-2-2 0,*8(/ '$0$6&(12 /$&(	1DVFLPHQWR	
		&3)	
1RPH	/$5,66$ 0('(,526 /$&(5'$	1DVFLPHQWR	
		&3)	

5$,081'2 /$&(5'$),/+2

6LVWHPD GH)ROKD GH 3DJDPHQWR H 5HFXUVRV +XPDQR ZZZ VVLQIRUP
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Digitalizado Público e Privado (12/12/2023) 05:04:58 - 12/12/2023 - 2024-27 / pg. 647

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, PRT 2024-27 / pg. 649

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241215350 (1259212) SF241215350 (1259212) 03/12/2024 14:47:31 - pg 26-27 / pg. 650

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241031227-27 / pg. 651

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

748-X 748-X 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

34070718000176
ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

QUALQUER BANCO

15/12/2024

CPF/CNPJ: 34070718000176

2301.17.40043

ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

2301.17.40043

R$	12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024	24/277244-3
89,00		1	R$			89,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

489380223

FRANCISCO BEZERRA BRAGA
VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 048.323.772-80
ID: 891702

24/277244-3

FRANCISCO BEZERRA BRAGA

15/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Digitalizado Público e Ostensivo (Versão 1) 5.044.853/2024-27 / pg. 653

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241031027-27 / pg. 654

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Valor Total dos Serviços 100,00

PAGUE COM PIX

ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES

VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000

BIT INFORMATICA LTDA		3515-7 / 00054444-2	R$	30614620000363354
489380224	05.726.894/0001-15	30/12/2024		100,00

ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES CPF: 825.582.723-49

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000

QUALQUER BANCO					30/12/2024
BIT INFORMATICA LTDA			05.726.894/0001-15		3515-7 / 00054444-2
12/12/2024	489380224	DM	A	12/12/2024	30614620000363354
	17	R$			100,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM AT.05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES CPF/CNPJ: 825.582.723-49
VILA NOVA
VILA NOVA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000
Sacador/Avalista

Contrato: 891702

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado em cartório mediante autenticidade 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 - 27/03/2024 15:07:44 - 1 de 1 - Selo: EQAA15274403127 - Consulte em https://selos.tjce.jus.br/consulta
Documento gerado pelo usuário ANTONIO GILLIANO DE GOIS RODRIGUES (825.582.723-49) em 27/03/2024 15:07:44 - 2024-27 / pg. 656

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

104-0 104-0 10490.40387 22000.200042 00050.846039 6 99280000006900

05.726.894/0001-15
BIT INFORM¡TICA EIRELI ME

PREFERENCIALMENTE NA CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE

12/12/2024

CPF/CNPJ: 05.726.894/0001-15

0743 / 040382-2	BIT INFORM¡TICA EIRELI ME					0743 / 040382-2
R$	12/12/2024	489380225	DM	A	12/12/2024	24000000000508460-5
69,00		02	R$			69,00
	S					

489380225

24000000000508460-5

MARILICE BEZERRA BRAGA
SERRA DE BARREIRAS
BARREIRAS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 786.162.713-68
ID: 891702

MARILICE BEZERRA BRAGA

12/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Digitalizado Ostensivo (Versão) pg 1/202
Documento Digitalizado Ostensivo (Versão) pg 1/202
Documento Digitalizado Ostensivo (Versão) pg 1/202

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2014 - Art. 2º, III, "b") em 15/04/2024 14:44:03 - 27 / pg. 659

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

033-7 033-7 03399.01829 35900.000007 00279.801013 6 99280000009103

34070718000176
ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA

QUALQUER BANCO

12/12/2024

CPF/CNPJ: 34070718000176

1584/0182359

ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545 - CENTRO - ARACATI - CE

1584/0182359

R$	12/12/2024	489380227	DM	A	12/12/2024	000000000279-8
91,03		101	R$			91,03

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 10 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

489380227

000000000279-8

BIANCA DOS SANTOS PEREIRA
AV ISAU LACERA
MUTAMBA - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 077.511.043-41
ID: 891702

BIANCA DOS SANTOS PEREIRA

12/12/2024

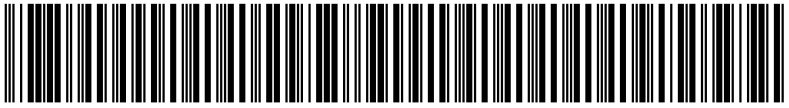

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/03/2024 - 27 / pg. 661

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2013) em 31/07/2024 14:47:27 - pg 1 de 27 / pg. 662

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Valor Total dos Serviços	109,00

PAGUE COM PIX

PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO

RUA GLAUCIO FERREIRA
J ARDIM PARAISO - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.355173 8 99460000010900

BIT INFORMATICA LTDA		3515-7 / 00054444-2	R$	30614620000363355
489380228	05.726.894/0001-15	30/12/2024		109,00

PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO CPF: 016.895.583-00

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.355173 8 99460000010900

QUALQUER BANCO					30/12/2024
BIT INFORMATICA LTDA				05.726.894/0001-15	3515-7 / 00054444-2
12/12/2024	489380228	DM	A	12/12/2024	30614620000363355
	17	R$			109,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM AT.05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

PAULO RICARDO FERNANDO DE MELO CPF/CNPJ: 016.895.583-00
RUA GLAUCIO FERREIRA
J ARDIM PARAISO - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000
Sacador/Avalista

Contrato: 891702

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado em cartório mediante autenticação digital
Para verificar as assinaturas acesse www.tjce.jus.br/autenticidade com a chave 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Selo(s) Gratuito(s) Ato Normativo Conjunto nº 45/2009 - Selo(s) Gratuito(s) Ato Normativo Conjunto nº 45/2009

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2014 - Art. 4º, II, d) em 31/07/2020 14:27:27 - pg 1 a 27 / pg. 665

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

748-X 748-X 74891.12420 77249.423011 17400.431023 5 99360000010900

34070718000176
ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA

QUALQUER BANCO

20/12/2024

CPF/CNPJ: 34070718000176

2301.17.40043

ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

2301.17.40043

R$	12/12/2024	489380242	DM	A	12/12/2024	24/277249-4
109,00		1	R$			109,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

489380242

CLAUDEMIR MOREIRA ROCHA
AV ENOQUE CORREIA
ICAPUI - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 014.412.913-26
ID: 891702

24/277249-4

CLAUDEMIR MOREIRA ROCHA

20/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Digitalizado Público e Incondicional (PRODEMGE) - 12/12/2024 15:07:44 - pg. 1 de 2
024-27 / pg. 667

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241215350 (1 2958273) 15:04:33 27/12/2024 pg 2024-27 / pg. 668

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

748-X 748-X 74891.12420 24648.023018 17391.311002 6 99280000007258

05726894000115
BIT INFORM¡TICA LTDA

Qualquer agÍ ncia banc□ ria

12/12/2024

CPF/CNPJ: 05726894000115

2301.17.39131

BIT INFORM¡TICA LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA, 595

2301.17.39131

R$	12/12/2024	489380243	DM	A	12/12/2024	24/224648-0
72,58		1	R$			72,58

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 10 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

489380243

JOSE EVANIO DA COSTA
AV ESAU LACERDA
ICAPUI - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 845.779.913-49
ID: 891702

24/224648-0

JOSE EVANIO DA COSTA

12/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Custom Anamnese ID(1126263350 (12SEP2024) 5:04:45 GMT-03:00 245.274.031/2024-27 / pg. 670

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (Resolução da Câmara dos Deputados nº 259 de 2014 - Art. 4º, II, d) em 31/07/2024 14:27:27 - pg. 26-27 / pg. 671

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Valor Total dos Serviços 139,00

PAGUE COM PIX

MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA

AV ENOQUE CORREA
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900

BIT INFORMATICA LTDA 3515-7 / 00054444-2 R$ 30614620000363356

489380244 05.726.894/0001-15 20/12/2024 139,00

MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA CPF: 090.911.513-31

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900

QUALQUER BANCO 20/12/2024

BIT INFORMATICA LTDA 05.726.894/0001-15 3515-7 / 00054444-2

12/12/2024 489380244 DM A 12/12/2024 30614620000363356

17 R$ 139,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM AT.05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

MICHELE VALLESCA MOREIRA SENA CPF/CNPJ: 090.911.513-31
AV ENOQUE CORREA
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000
Sacador/Avalista

Contrato: 891702

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado em cartório eletrônico via internet sob o nº 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.tjce.jus.br/cartorios-extrajudiciais/autenticidade/ e informe o código 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Selo: EAUT23015.27403 - 1/2
Protocolo: 2024-27 / pg. 673

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Valor Total dos Serviços 139,00

PAGUE COM PIX

CESAR AUGUSTO REBOUÇAS

AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900

BIT INFORMATICA LTDA 3515-7 / 00054444-2 R$ 30614620000363356

489380244 05.726.894/0001-15 20/12/2024 139,00

CESAR AUGUSTO REBOUÇAS CPF: 081.558.943-39

001-9 00190.00009 03061.462002 00363.356171 3 99360000013900

QUALQUER BANCO 20/12/2024

BIT INFORMATICA LTDA 05.726.894/0001-15 3515-7 / 00054444-2

12/12/2024 489380244 DM A 12/12/2024 30614620000363356

17 R$ 139,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM AT.05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

CESAR AUGUSTO REBOUÇAS CPF/CNPJ: 081.558.943-39
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000
Sacador/Avalista

Contrato: 891702

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento gerado oficialmente pelo Registro Eletrônico de Títulos e Documentos - Lei 14.711/2023 - 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 - 27/12/2024 - 27/12/2024-27 / pg. 676

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD244403121 (1 / 27) 27/03/2024 14:47:03 - 2024-27 / pg. 677

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

748-X 748-X 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

34070718000176
ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA

QUALQUER BANCO

15/12/2024

CPF/CNPJ: 34070718000176

2301.17.40043

ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

2301.17.40043

R$	12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024	24/277244-3
89,00		1	R$			89,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

489380223

MATEUS VIANA REBOUÇAS
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 048.608.153-27
ID: 891702

24/277244-3

MATEUS VIANA REBOUÇAS

15/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento [illegible] pg 679

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
NomeCompleto:						
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
RG:			Emissor:		CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE, CNPJ nº 58.345.124/0001-99, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações – MCOM, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que residido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento Digitalizado Público (12527282) SEI 053045.000245/2024-27 / pg. 680

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de ValidaÃ§Ã£o: 12/12/2024 10:10:52 BRT

Vers„o do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Vers„o do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificaÃ§Ã£o: Offline

Nome do arquivo: modelo-de-manifestacao-em-apoio-de-pessoa-fisica_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f6ea9e14ff71c9e2ed410294a0c4cce17050100eb09da1dd182549fafb51e74c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAB GOMES ALVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAB GOMES ALVES

CPF: ***.596.103-**

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/12/2024 10:08:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JOAB GOMES ALVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 27/02/2024 10:55:07 BRT

Aprovado até: 26/02/2025 10:55:07 BRT

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emiss„o: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado atÈ: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituído pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento [illegible] pg 684

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento CÓPIA INTEGRAL DPF (12028570) SEI 53115.048031/2024-27 / pg. 685

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente (art. 4º, II da Lei 14.063/2020) em 31/07/2024 14:27:27 - 31/07/2024-27 / pg. 686

Mensagem PDF (REQ 2855/2024) (129 SF 2024) SEI 53115.045033/2024-27

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

AV. CHICO FELIX, 02 - CENTRO
ICAPUI - CE - CEP: 62.810-000
C.N.P.J.: 23.555.097/0001-02 -Fone: (88) 3432-1206

FOLHA:1/1

	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMISSÃO	M S / FAT.
			RES	COM	IND	PUB	OUT			
7	PAR	C-1	0	1	0	0	0	240086826	18/11/24	NOV/2024

JOAB GOMES ALVES
JARDIM PARAISO, 350, BIT WARE
SERRA DE ICAPUI
ICAPUI

CEP: 62.810-000
CEARA

CPF: ***.**6.103-97
LOCALIZAÇÃO
00.00.11.0000007570

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MES FAT.	CONS.	OCO	DC
NOV/24	0	000	032
OUT/24	000	000	029
SET/24	000	000	029
AGO/24	000	000	029
JUL/24	000	000	028
JUN/24	003	052	035
MAI/24	004	000	029
MEDIA:	001		

SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
TARIFA DE AGUA		56,63

HIDROMETRIA

HIDRMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A21G619329	03/08/2022	194	11/10/2024	194	12/11/2024	***	032	000	003

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório : NÃO INFORMADO Período :

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	atÉ 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	atÉ 5UT	atÉ 1,5mg/l	Ausente
Valor MÉdio						
Qtde. Análise						

M E N S A G E N S

TAXA DE REGULAÇÃO EQUIVALENTE A 1,0%.
A falta de pagamento da conta de água e esgoto por período superior a 30 (trinta) dias contados da notificação de cobrança ou fatura enviada ao usuário, nos termos do art. 40, §2[, da Lei Federal n. 11.445/2007, autoriza o prestador a interrupção do fornecimento de água e da coleta de esgoto, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis nos termos do contrato do prestador e/ou deste Regulamento.
NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP: COMERCIAL (88)3432-1206
OPERACIONAL (88)9.8893.4966 / SAC (88)9.8133.0060

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DEBITO
2.0	1,13	0.03	0,02	O SAAE AGRADE A PONTUALIDADE NO PAGAMENTO.

VENCIMENTO 11/12/2024 VALOR R$ 56,63

CONSUMIDOR AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

NOME: JOAB GOMES ALVES LOCALIZAÇÃO:
END: JARDIM PARAISO, 350, BIT WARE - SERRA DE ICAPUI 00.00.11.0000007570

INSCRIÇÃO	M S FAT:	NF / CONTA	VENCIMENTO	VALOR
0011361.7	NOV/2024	240086826	11/12/2024	56,63

0011361.11.24.240086826
82670000000.1 56630252001.0 13611124240.2 08682600002.7

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Autenticado eletronicamente pelo usuário [illegible] em 27/11/2024 às 14:37 (pg. 008)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD241031227-27 / pg. 689

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

748-X 748-X 74891.12420 77244.323018 17400.431056 3 99310000008900

34070718000176
ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA

QUALQUER BANCO

15/12/2024

CPF/CNPJ: 34070718000176

2301.17.40043

ESCO SOLUÇES ENERGTICAS LTDA
RUA FRANCISCO SABOIA 545

2301.17.40043

R$	12/12/2024	489380223	DM	A	12/12/2024	24/277244-3
89,00		1	R$			89,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,14% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, OCASIONARÁ O BLOQUEIO DO SERVIÇO.
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R$ 10,00

489380223

JOAO TIAGO HONORIO NETO
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 093.706.933-78
ID: 891702

24/277244-3

JOAO TIAGO HONORIO NETO

15/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/08/2001 - 24-27 / pg. 691

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD245274403100 (12SEF 2024) 05/04/2024 17:44:31 - 2024-27 / pg. 692

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD245274403100 2024-27 / pg. 693

001-9 001-9 00190.00009 03061.462002 00363.354176 2 99460000010000

05.726.894/0001-15
BIT INFORMATICA LTDA

QUALQUER BANCO

30/12/2024

CPF/CNPJ: 05.726.894/0001-15

3515-7 / 00054444-2 BIT INFORMATICA LTDA 3515-7 / 00054444-2

R$	12/12/2024	489380224	DM	A	12/12/2024	30614620000363354
100,00		17	R$			100,00

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% E JUROS DE 0,13% AO DIA.
A NÃO QUITAÇÃO EM ATÉ 05 DIAS, PODERÁ OCASIONAR O BLOQUEIO DO SERVIÇO.

489380224

30614620000363354

JOSE ANTONIO MARTINS REBOUÇAS
AV ENOQUE CARNEIRO
CAJUAIS - ICAPUI - CE - CEP: 62810-000

CPF/CNPJ: 848.502.803-15
ID: 891702

JOSE ANTONIO MARTINS REBOUÇA

30/12/2024

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento [illegible] pg 694

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

5(3“%/,&$□)('(5$,$□2□%5$6,/

&$'$675$1$&,21$/□$□3(662$□-85À',&$

1“0(52□(□16&5,d≠2□ 0$75,=□	&203529$17(□(□16&5,d≠2□(□(□6,78$d≠2 &$'$675$/	'7□(□$%(7585$□

120(□(035(6$5,$/
0$12(/□(29$□%5$*$□81,25□

7À78/2□2□(6%(/(&,0(127□120(□($17656,$□□ -5□5()5,*(5$&$2□	3257(□ 0(□

&œ,*2□(□(6&5,d≠2□$7,9,'$'(□(&21–0,&$□355$/1□&,3
□□□□□□□□□□□□□□□□

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR 03959177356
Nome do Empresário
MANOEL JEOVA BRAGA JUNIOR
Nome Fantasia
JR REFRIGERACAO
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
06236476939	DETRAN	CE	039.591.773-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/01/2022

Número de Registro

CNPJ
44.780.442/0001-73

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62810-000	ESTRADA DA REDONDA	SN
Bairro	Munícipio	UF
REDONDA	ICAPUI	CE

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/01/2022	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos mÛveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaÁ„o e refrigeraÁ„o, independente
Atividade Principal (CNAE)
4322-3/02 - InstalaÁ„o e manutenÁ„o de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaÁ„o e refrigeraÁ„o

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de material elÈtrico	4742-3/00 - ComÈrcio varejista de material elÈtrico
Comerciante independente de peÁas e acessÛrios para aparelhos eletroeletrÙnicos para uso domÈstico	4757-1/00 - ComÈrcio varejista especializado de peÁas e acessÛrios para aparelhos eletroeletrÙnicos para uso domÈstico, exceto inform tica e comunicaÁ„o

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheÁo e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do MunicÌpio para a dispensa da emiss„o do Alvar e LicenÁa de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanit rios, ambientais, tribut rios, de seguranÁa p˙ blica, uso e ocupaÁ„o do solo, atividades domiciliares e restriÁ es ao uso de espaÁos p˙ blicos; autorizo a realizaÁ„o de inspeÁ„o e fiscalizaÁ„o no local de exercÌcio das atividades para fins de verificaÁ„o da observ ncia dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ci Í ncia de que o n„o atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do MunicÌpio poder„o acarretar o cancelamento deste Termo de Ci Í ncia e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvar e LicenÁa de Funcionamento.*

* DeclaraÁ„o prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
documento assinado digitalmente (nº 12382332) em 04/03/2024 11:44:27 / pg. 697

Este Certificado comprova as inscriÁes, alvar , licenÁas e a situaÁ de enquadramento do empres rio na condiÁ de Microempreendedor Individual. A sua aceitaÁ est condicionada verificaÁ de sua autenticidade na Internet, no endereÁ: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na ResoluÁ n 59, de 12 de agosto de 2020, do ComitÍ para Gest o da Rede Nacional para a SimplificaÁ do Registro e da Legaliza Á de Empresas e Neg cios CGSIM.

ATEN«O: qualquer rasura ou emenda invalidar este documento. Para pesquisar a inscriÁ estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereÁ eletr nico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME87987711	3959177356	07/01/2022

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, publicado em 27/08/2024-27 / pg. 698

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Data Manifestação SDWEB (12025958) (12952172) 19.06.2024 07:04:27 pg. 2427 / pg. 699

Documento CÓPIA INTEGRAL (1292727) SEI 0.0.115.0044531/2024-47 / pg. 700
Assinado por 1 Câmara Interestaduais DMF (10.285.538)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.254.749/0001-40 **MATRIZ**		**21/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
JOSENEUDO HONORIO BRAGA 02770076310

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ESAU LACERDA	**1604**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.810-000	**MUTAMBA**	**ICAPUI**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSENEUDOBRAGA@GMAIL.COM	**(88) 9378-7549**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **15:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento cópia integral do PROCESSO (1292572) SEI 53115.041053/2024-47 / pg. 701
CÓPIA INTEGRAL
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento CÓPIA INTEGRAL (1292772) SEI 23115.044053/2024-27 / pg. 702
Assinado por 1 Câmara Interestaduais DOF (102858538) SEI 23115.044053/2024-27 / pg. 702
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento CÓPIA INTEGRAL (1292727) SEI 053115.000053/2024-47 / pg. 703
Assinado por 1 Câmara Interestadual DER (10285538) SEI 053115.000053/2024-47 / pg. 703
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Esta manifestação (1252727) SEI 115.000531/2024-47 / pg. 704

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente (12/02/2024 13:59:58) (1259512172) 1113.0EE0531/2024-47 Ap.02/04/2024 / pg. 705

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Assinado Digitalmente (12/02/2024 13:59:27) (1252512720) 1153.0.1.1.0.0.1.0.0.0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Data Manifestação SDWEB (12025958) (12952172) 15.0.0.0 053/2024-4708 pg. 0227 / pg. 707

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Esta manifestação (1252727) SEI 115.000053/2024-47 / pg. 027327 / pg. 708

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Icapuí/CE, 19 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Assunto: Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Processo nº 53115.044031/2024-27.

Senhora Coordenadora,

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.797.533/0001-95, vem, através de seu representante legalmente constituído, em resposta ao **Ofício nº 5773/2025/MCOM**, informar que cumpriu a obrigatoriedade disposta no art. 11, da PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024 o cadastramento da Responsável Legal da entidade como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações, com a devida vinculação à Pessoa Jurídica, requerendo a continuidade e deferimento do processo de solicitação de outorga de RADCOM

Por fim, a entidade se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências, aproveitando para renovar os votos de estima e apreço.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

_____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Engenheiro Eletricista – CREA/PE nº 1822303583
Procurador

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Requerimento Resposta (12283958) (12952127) 113.034053/2024-27 / pg. 712

D/E/^dZ/K^KDhE/O^

WZKhZ K>dZNE/^/DW^E

W	^ ^ K / K E & / E d dhZh> / W h /
EW	
Z	Z / E z K E ^ KD^
K	&/ K D dZ E ^ E d E
W	• Z h • Z (W & (• Z (W & (• / • / • / Z • Z (W Z • Z (W Z • Z (W Z • Z (W Z
s o]	/ o
P]	Y W

E K D U K D U W K K W ^ ( ] W K W ^ ( ] W

K K W K W ^ ( ] W

- W U U ^ K D D W ^
- K K W U U ^ K D D W ^
- ( ] W W ^ K D D W ^ ( ] W W ^ ( ] W W ^

( ] W ^ ( ] W W ^ ( ] W W ^

( ] W ^ ( ] W W ^ ( ] W W ^

Z (W ^ / E K E ^ / D E d K ^ / > h W ^ / E K E ^ / D E d K ^ / > h W ^

^ / E

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

5JXVZNXFWST2JSZ

7JXUT$JXQ1ULF□QU□5XXTZEW±INHF

_5JXVZNXFW | _3T[T7JXUTSX•[JQ1JLFQ | +J_HVFW

(TSYTWQJ&U□XXTX
*]YWSTX

3aRJWT□IT□5MWXXT□

(35/□

&QWVW8JSMF

7JXUT$JXQ1ULF□QU
5JXXTZEW±INHF

5WHZEWJX□*YQTWNHFX

1NXY,NISH□ZQF´JQXTXTF/ZSW±INTHRTX□JQXUT$JXQ1ULF□QJJWNXXY□W

3aRJWT□IT□5MWXXT	(35/	7F_ßT 8THNFQ	7JXUT$JXQ 1JLFQ	8NYZF´ßT	&´□JX
□□□□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□	□ □□□□□□□□□□□□□□□ □□□□	&884(.&&4 '*3*+.(*39* *□(:19:7&1)*□(&5:.	&7.&3□>4 3&8(.2*304 8.,1&	&YN[	

5JYNHNTSYTFRJS

7JHNGTXJTWSNTHK□IJ
5WYTHTQT

.SYNR□EJX□*YQTWNHFX

(FY•QTLT□IJ□8XJW[N´

2FSZH□Q□XZ•WNT
*]YWST

5JXVZNXF□5a□QNHF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento Requerimento (1292572/2023) (1292572/2023) 15.08.2023 - 10:53:21.0 - 2023-08-15 10:53:21.0 - pg. 1 / pg. 714

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5773/2025/MCOM

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
ARIANY DO NASCIMENTO SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ (CNPJ nº 58.345.124/0001-99)
Rua Jardim Paraíso, nº 350
62810-000 - Icapuí/CE
E-mail: joabgomes@bitfm.com.br
licenseradiodifusao@gmail.com
joabgomes@gmail.com
fmstelecomunicacoes@gmail.com

Assunto: Processo nº 53115.044031/2024-27. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da obrigatoriedade disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (S como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o s regulamento, que dispõe:

> Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:
> I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério da Comunicações; e
> II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de o em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica com Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conce representante legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administrado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb7869b266c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb7869b266c6 / 20240220 / pg. 715

diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro Jurídica na Receita Federal.

4. De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam rea as seguintes etapas:

a. Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI: o Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como U Externo no SEI do MCOM. Vide Manual do Usuário Externo do SEI.

b. Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica: após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação i CNPJ da Pessoa Jurídica - tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há an documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Respo Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. Etapa de cadastro de Procuradores: Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel - tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações bem como vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no S MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h
E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fan, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 17/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica informando o código verificador 12281513 e o código CRC 999E2B0E.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
02/3d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
file:///... O BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI/RESPOSTA OFÍCIO 5773-2025-MCOM _ 18-02-2025/Oficio_12281513.html 18/02/2025 12:57:07]

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2504270&filename=Avulso+-PRL+1+PL+2027/2024 pg. 717

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

MinistÈrio das ComunicaÁes

RADCOM

Relatûo de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distncia

IdentificaÁo do Processo

Aviso de Inscrição: 186

Número do Processo: 531150440312024

Vizinhos

Distncia (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso InscriÁo	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ICAPUÕ	53115.044031/2024	186	04S4251	37W2128	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
0.29	CE	ICAPUÕ	53000.029354/2009	28	04S4246	37W2120	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ICAPUI
0.30	CE	ICAPUÕ	53000.028672/2009	28	04S4247	37W2119	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ICAPUI AMICA
0.44	CE	ICAPUÕ	53000.046630/2006	28	04S4242	37W2139	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A JUVENTUDE E A CIDADANIA
0.44	CE	ICAPUÕ	53000.059488/2010	0	04S4242	37W2139	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JUVENTUDE E CIDADANIA DE ICAPUI ACJCI
1.28	CE	ICAPUÕ	53000.028756/2009	28	04S4216	37W2106	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICAPUI - ACDI
3.87	CE	ICAPUÕ	53650.001051/2001	15	04S4117	37W2251	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DOS MORADORES ICAPUI
17.09	RN	TIBAU	53000.045707/2010	0	04S5030	37W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TIBAU/RN
17.36	RN	TIBAU	53100.000654/2004	19	04S5006	37W1531	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	53900.043577/2015	19	04S5006	37W1531	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.36	RN	TIBAU	01250.009459/2019	19	04S5006	37W1531	PER	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TIBAU - ARTC
17.37	RN	TIBAU	53000.060026/2005	0	04S5012	37W1538	RAQ	ASSOCIA«Ò DO DESENVOLVIMENTO COMUNIT¡RIO DA VILA DO TIBA/(ADECOVIT)
17.67	RN	AREIA BRANCA	53780.000161/1998	4	04S5015	37W1526	ARQDEF	ARCCT - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE TIBAU

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 5311504403120242 / pg. 720

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

' 31463: %28) ( ) =27' 6-" oe9) ( ) 7-89% oe9 %(%786%0

' SQTVSZERX HI RVGÄMÈSI HI 7MXYEÈS" EHEVXEP

' MEHÈS

' SR VESWHEHSWH HI RXMGÈSHE4IWWSE.YÚMGEIWLSYZIVUYEPUYIVHMZMVKÔRGMEWUYIWSPMGMXEQ6*&EVXEVEÈS GEHEVXEP

%MRSVQEÈSWSFVISTSVXYRMGSRZIRMSWSGSQTVSZERXÓEHIGPEVEHETIRSGSRXMRYMHEHI

5(3"%/,&$)('(5$7,$ 2 %5$6,/

&$'$675 2 1$&,21$/3(662$-85À',&$

1°(52 16&5,d≠2 0$75,=	&203529$17((16&5,d≠2 (6,78$d≠2 &$'$675$/	'7 ($%(785$

120(035(6$5,$/ $662&,$&$2 %(1(),&(17(&8/785$/ (&38,

7Å78/2 2 (6%(//(&,0(127120(6)1756,$ %7)0	3257('(0$,6

&œ,*2 (6&5,d≠2 7$9,'$'(&21–0,&$6 1mRLQLFLDGD

&œ,*2 (6&5,d≠2 785(=$-85À',&$ $VVRFLDomR3ULYDGD

/2*5$'285 $9 $5',0$5$,62	1°(52	&203/(0(17

&(3	%$,552,675,7 &(1752	081,&Á3,2 ,&$38,	8) &(

(1'(5(d2(/(75–1,&2 -2$%'20(6#%7)0 &20 %5	7(/()21(

(17(()('(57,92 5(63216»9(/(5

6,78$d≠2 &$'675/ $7,9$	'7 $6,78$d≠2 &$'$675$/

027,92 (6,78$d≠2 &$'675/

6,78$d≠2 (63(&,$/	'7 $6,78$d≠2 (63(&,$/

$SURYDGR SHOD Q VWUXomR 1 H P DWHULDO HYLGHQFLDGR HQFRQWUDGR

(PLWLGR QR GLDV GDWD H KRUD GH %UDVtOLD 3iJLQDV

327908%657%	308%6	146-1-6

%6*&EKVEHGEWEZMWEVEMRSVQEÈ˜IWWSFVTSÝXEHTWEGMEHEYWSGMYMEUYM

4EWWIETEWWETEVES" 24. 'SRVYPEW 24.)WEÚXMXEW 4EVGMWW 7IVZMWSW 24.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infodocumentos.df.gov.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento COPIA INTEGRAL PROCESSO 00391-00029270/2024-27 Doc. 031/2024-27 / pg. 723

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

' 31463: %28) ( ) =27' 6-“ oe3) ( ) 7-89% oe3 %(%786%0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.sebrae.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 pelo código 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento COPIA INTEGRAL 7240898 PROCESSO SEI 0029257.042031/2024-27 / pg. 724

%2 ,$
'QLHOOH 0DUWLQV GH

65' 5$' &20 5HJyULRV 3DQRUDPLFD 5HIHUrQFLD PHQX DXGD

5HJyULRV GH 5$' &20 3DQRUDPLFD 5HIHUrQFLD

8) &(	0 XQLFtSLR FDSXt	
0 XQLFtSLR	&DQDO	) UHTÅr QFLD
FD Xt		

8 VXi ULR 'QLHOOH 0DUWLQV GH 0RUDLV 'DWD RUD+

5HJLVWUR DWp GH UHJLVWURV 3i JLQD @ U 5HJ @

7HOD ,QLFLDO P SUHP LU

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento autenticado assinado com a senha 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento eletrônico gerado em 27/04/2024 13:54:55 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Rio Claro
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.riodocumentos.com.br:443/validar/20240427135455-023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 2 usuários em 27/04/2024 13:54:55 (GMT-03:00)
Número de Série do Certificado: 1259E282 emitido por AC Certisign RFB G5 v10 em 15/04/2024 10:24:47

&HUWLGmR1HJDWLYDGH

(QWLGDGH QmR FDGDVWUDGD QHVWD DJrQFLD

PLQLVWpULR GD ID]HQGD

5HFHLWD)HGHUDO &RQVXOWRULD

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticadoeletronicamente.com.br/250166-85d0-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento eletrônico gerado em 25/04/2024 às 15:04:03 (GMT -03:00) pg 29/2024-27 / pg. 726

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

,PSULPD 9RWDU

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.tjes.jus.br/autenticidade-documento/ 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJES nº 9/2010 - Data: 25/04/2024 - 15:04:39

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CD245144103129 assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

9ROWD ,PSULPLU

&HUWLILFDGR(GH5HJXODULGDGH
GR)*76&5)

,QVFULomR
5D]mR
6RFLHGDGH
(QGHUHoR $9(5'3$5$,62&(175(,&(38,&(

$&DL[D(FRQ{PLFD)HGHUDO(QR(XVR(GD(DWLEXLomR(TXH(0(H(FRQIHUH(R$UW
(GD/HL(GH(P DLR(GH(FHUWLFD(TXH(QHVWD(GDWD(D
HP SUHVD(DFLP D(LGHQWLFDGD(HQFRQWD(VH(HP (VLWXDomR(UHJXODU(SHUDQWH(R
)XQGR(GH*DUDQWLD(GR7HP SR(GH6HUYLFR)*76(

2(SUHVHQWH(&HUWLILFDGR(QmR(VHUYLU(GH(SURYD(FRQWUD(FRELDQoD(GH
TXDLVTXHU(GpELWRV(UHIHUHQWHV(D(FRQWULEXLo}HV(H(RX(HQFDUJRV(GHYLGRV(
GHFRUUHQWHV(GDV(REUJDo}HV(FRP(R)*76(

9DOLGDGH (D

&HUWLILDomR(1~P HUR

,QIRUP DomR(REWLGD(HP

$(XWLOL]DomR(GHVWH(&HUWLILFDGR(SDUD(RV(ILQV(SUHYLVWRV(HP (/HL(HVWD
FRQGLFLRQDGD(D(YHULILFDomR(GH(DXWHQWLFLGDGH(QR(VLWH(GD(&DL[D
Z Z Z (FDL[D(JRY(EU

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valida.autenticidade.as-natural.ai/validate/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CCFGTS (1214806) SEI 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 / pg 741
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTID√O NEGATIVA DE DBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.345.124/0001-99
Certidão nº: 40822262/2025
Expedição: 17/07/2025, às 09:03:04
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.345.124/0001-99, N√O CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMA«√O IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CONFERIDO POR LEGISLATIVO (SEDOC/12) 04/03/2026 17:04:30 / 2024-27 / pg. 742

0,1,67e5,2 '$)$=(1'$
6HFUHWDULD GD 5HFHLWD)HGHUDO GR %UDVLO
3URFXUDGRULD *HUDO GD)D]HQGD 1DFLRQDO

&(57,'2 1(*$7,9$ '('e%,726 5(/$7,926 $26 75,%8726)('(5$,6 (¬ 'Ë9,'
$7,9$ '$ 81,-2

1RPH$662&,$&$2 %(1(),&(17((&8/785$/ '(,&$38,
&13-

5HVVDOYDGR □R □GLUHLWR □GH □D □)D]HQGD □1DFLRQDO □FREUD
UHVSRQVDELOLGDGH □GR □VXMHLWR □SDVVLYR □DFLPD □LGHQWLILFDGR □
QmR □FRQVWDP □SHQGrQFLDV □HP □VHX □QRPH □□UHODWLYDV □D □FUpGLWRV
GD □5HFHLWD □)HGHUDO □GR □%UDVLO □□5)% □□H □D □LQVFULo}HV □HP □'
3URFXUDGRULD □*HUDO □GD □)D]HQGD □1DFLRQDO □□3*)1 □□

(VWD □FHUWLGmR □p □YiOLGD □SDUD □R □HVWDEHOHFLPHQWR □PDWUL]□H □VX
WRGRV □RV □yUJmRV □H □IXQGRV □S~EOLFRV □GD □DGPLQLVWUDomR □GLUHW
VXMHLWR □SDVVLYR □QR □kPELWR □GD □5)% □H □GD □3*)1 □H □DEUDQJH □LQFOX
QDV □DOtQHDV □ D □D □ G □GR □SDUiJUDIR □~QLFR □GR □DUW □K □GR □/HL □Q

$ □DFHLWDomR □GHVWD □FHUWLGmR □HVWi □FRQGLFLRQDGD □j □YHULILFD
HQGHUHoRV □□KWWS □□UIE □JRY □EU! □RX □KWWS □□ZZZ □SJIQ □JRY □EU! □

&HUWLGmR □HPLWLGD □JUDWXLWDPHQWH □FRP □EDVH □QD □3RUWDULD □&RQ
(PLWLGD □jV □□□ □□ □□□GR □GLD □□□□□□□□□□□□□□KRUD □H □GDWD □GH □%UDVtOLD! □
9iOLGD □DWp □□□□□□□□□□□□□□
&yGLJR □GH □FRQWUROH □GD □FHUWLGmR
4XDOTXHU □UDVXUD □RX □HPHQGD □LQYDOLGDUi □HVWH □GRFXPHQWR □

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento CONFERIDO POR LEGISLA (02140032) SEI 023212/044033/2023-27 / pg 743
Documento CONFERIDO POR LEGISLA (02140032) SEI 023212/044033/2023-27 / pg 743

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS WGS 84):	Latitude: ∫ (N/S) Z □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□^				
	>]□v P]□qu W □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, [illegible]

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG / data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG / data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG / data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG / data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
[illegible]

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 16/04/2024 17:23:16

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução do Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas no Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

			°		'		°		'			W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

			°		'		°		'			W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento 6 Portaria 1.015/2024 (2395308) 5911315v1 Portaria 1.015/2024 (2395308) SEI 53115.004631/2024-37 / pg. 752

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____ - 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximos sobre a área de cobertura restrita são garantidos conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento 6 Inteiro Teor (2295308) SEI 53115.004631/2024-37 / pg. 754

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento 64 Inclusão Documento(2295308) SEI 53115.004631/2024-27 / pg 320 / pg. 755

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Icapuì / CE, 14 de agosto de 2025.

AO MINISTRIO DAS COMUNICA«ES ≤MCOM
Secretaria de Comunicaƒo Social Eletrùnica / Departamento de Radiodifus„o P˙blica, Comunitˇria e Estatal / Coordenaƒo -Geral de Assuntos Jurùdicos de Radiodifus„o P˙blica, Comunitˇria e Estatal / Coordenaƒo de Outorga de Radiodifus„o P˙blica, Comunitˇria e Estatal

Assunto: Entidade sem Concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitaƒo ≤ Convocaƒo para a Fase de Instruƒo.

Processo n∫ 53115.044031/2024 -27

Senhor Coordenador,

A ASSOCIA«ˆO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÕ inscrita no Ministˇrio da Fazenda com CNPJ n∫ 58.345.124/0001-99, entidade interessada em executar o Servi€o de Radiodifus„o Comunitˇria na localidade de Icapuì / CE, em raz„o do Edital n∫ 186/2024, publicado no Diˇrio Oficial da Uni„o em 14/10/2024, vem, atravˇs de seu procurador legalmente constitu˙do, em aten€o ao Ofˇcio n∫ 23915/2025/MCOM, datado de 17/07/2025, encaminhar o projeto tˇcnico de sua esta€o, acompanhado da sua ART e comprovante de pagamento, bem como enviar as certidıes negativas de dˇbitos, o estatuto e o cart„o CNPJ atualizados, atendendo inteiramente as exigÍncias do referido ofˇcio.

Ante o exposto, requer, mui respeitosamente, a continuidade da anˇlise e a aprova€o do processo de solicita€o de outorga, aproveitando a oportunidade para se colocar ‡ disposi€o para dirimir quaisquer d˙vidas, inclusive para o reenvio de documentos que forem necessˇrios.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento,

FÁBIO MARTINS DE SANTANA
Engenheiro Eletricista - CREA/PE n∫ 182230358-3
TÈcnico em Telecomunica€es - CFT-BR n∫ 0781651743-2
Procurador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 | 023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURAÇÃO MCOM

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6 (1 de 1) SEI 53115003442024272 - pg. 758

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.743, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044031/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, cuja sede se situa na Avenida Jardim Paraíso, nº 350, Centro, na localidade de Icapuí, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14429/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.044031/2024-27**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em atendimento ao Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/12/2024, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Presidente: Ariany do Nascimento Silva
Diretora-Administrativa: Sara Chaves Costa
Diretora de Operações: Cassiana Maria das Chagas
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Jardim Paraíso, n° 350 - Centro, Icapuí/CE Coordenadas geográficas: 04°42’51”S de latitude e 37°21’28”W de longitude

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Jardim Paraíso, n° 350 - Centro, Icapuí/CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 21/03/2025.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 32/34 12801730
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/13 12128569
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/05 12128570
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/05 12128570
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/04 12128563; 01/03 12128564; 01/04 12128565
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/165 12128573; 01/47 12128577; 01/14 12128578
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01/02 12128571

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 35/55 - 12801730 e Despacho Técnico de aprovação 12804937
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12815099
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12815099
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12815099
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12815099
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12815099
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12740935 e 12740933
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12741062

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12804937), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12804935).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária d e ICAPUÍ/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o ıento da outorga, conforme Despacho (12815118).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12815131), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 22/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 22/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12815048** e o código CRC **E70B6FF2**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12815136)

Minuta de Exposição de Motivos (12815155)

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 29 de outubro de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044031/2024-27, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 58.345.124/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ICAPUÍ/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 563 2025 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 29/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102660** e o código CRC **82423E32** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 563/2025 MCOM 7102648

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 29/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102675** e o código CRC **E5FF217D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 943/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.001136/2025-31.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 563/2025 MCOM, de 21 de outubro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Icapuí/CE.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 563/2025 MCOM (7102648), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.044031/2024-27, acompanhado da Portaria MCOM nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Icapuí, Ceará, FISTEL nº50453039618, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPU inscrita no CNPJ sob o nº 58.345.124/0001-99, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (7102652), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 14.429/2025/SEI-MCOM, de 22/08/2025 (7102651), da Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal(7102649, p. 435).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	58.345.124/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUI
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARIANY DO NASCIMENTO DO EGYPTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/10/2025** às **11:13** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 26/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 26/11/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7105317** e o código CRC **EF63CDF5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.001136/2025-31

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1092 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	00333.001136/2025-31

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.001136/2025-31, Processo Administrativo nº 53115.044031/2024-27, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 19.743/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE ICAPUÍ**, CNPJ nº 58.345.124/0001-99, na localidade de **Icapuí/CE**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.001136/2025-31, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 21/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 25/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 25/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 25/11/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7157824** e o código CRC **D47A4E54** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

MENSAGEM Nº 1.760

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Icapuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Icapuí, Estado do Ceará.

Brasília, 26 de novembro de 2025.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2025 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.757, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão A Brasileira FM - A Sua Rádio da Fronteira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Nº 1.758, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.778, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Carnaubeira da Penha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco.

Nº 1.759, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.776, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Sertão Vaqueiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.760, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Icapuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Icapuí, Estado do Ceará.

Nº 1.761, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.902, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Cultural para o Desenvolvimento Social de Araçoiaba, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco.

Nº 1.762, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.726, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Serra Grande, Estado da Paraíba.

Nº 1.763, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.813, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Terra da Tapioca Caldas Brandão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba.

Nº 1.764, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Nº 1.765, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.859, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 14 de janeiro de 2019, a autorização outorgada à Associação

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.766, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.854, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 27 de setembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária Delta do Jacuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.767, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.723, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 18 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.768, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.632, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 9 de abril de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Mampituba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.769, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.634, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 5 de dezembro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio e TV Portovisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.770, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.641, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Eldorado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nº 1.771, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.635, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 24 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.772, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.597, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 9 de março de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Nº 1.773, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.789, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Fundação Expansão Cultural, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.774, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.625, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Jardim Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Onda Verde, Estado de São Paulo.

Nº 1.775, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.631, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.776, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.627, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Alto da Serra Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.777, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.613, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Dragão do Norte Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Massapê, Estado do Ceará.

Nº 1.778, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.392, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 4 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio FM Jardim de Cajobi Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caboji, Estado de São Paulo.

Nº 1.779, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.683, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Nº 1.780, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.640, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 13 de junho de 2021, a outorga anteriormente conferida à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Nº 1.781, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.636, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 7 de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida ao Sistema de Comunicação Azaléia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.782, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.796, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 25 de novembro de 2025, a outorga anteriormente conferida à A W M Monteiro Neto Rádio Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canindé, Estado do Ceará.

Nº 1.783, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.923, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 31 de janeiro de 2021, a outorga anteriormente conferida à

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Fundação Cultural Educacional e de Radiodifusão Catedral São Sebastião do Rio de Janeiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.784, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.838, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Nº 1.785, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.965, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Canoas FM Ltda., anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda., para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

Nº 1.786, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.638, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Nº 1.787, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.609, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coroados, Estado de São Paulo.

Nº 1.788, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.727, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Diamante Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.".

Nº 1.789, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.728, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.".

Nº 1.790, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei Complementar que, sancionado, se transforma na Lei Complementar nº 222, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.791, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.792, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei de Conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.271, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.793, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.272, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.794, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.273, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.795, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.274, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.796, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.275, de 26 de novembro de 2025.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento digital (7172211) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 27/11/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7172439** e o código CRC **BDA24E97** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Icapuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Icapuí, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2074/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Icapuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Icapuí, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 27/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7173884** e o código CRC **48D8B048** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/023d160c-8b31-4ae3-85d0-fb78691b26c6